

Allysson Vasconcelos Lima Rocha

**INFINITISMO: CADEIAS INFINITAS DE RAZÕES COMO
FONTES DE JUSTIFICAÇÃO**

Dissertação submetida ao Programa de
Pós-Graduação em Filosofia da
Universidade Federal de Santa
Catarina para a obtenção do Grau de
Mestre em Filosofia
Orientador: Prof. Dr. Alexandre Meyer
Luz

Florianópolis
2015

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Rocha, Allysson Vasconcelos Lima
Infinitismo : cadeias infinitas de razões como fontes
de justificação / Allysson Vasconcelos Lima Rocha ;
orientador, Alexandre Meyer Luz - Florianópolis, SC, 2015.
137 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa
de Pós-Graduação em Filosofia.

Inclui referências

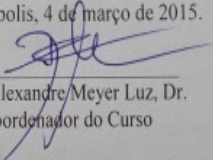
1. Filosofia. 2. Justificação Epistêmica. 3. Regresso.
4. Ceticismo. 5. Infinitismo. I. Luz, Alexandre Meyer. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-
Graduação em Filosofia. III. Título.

Allysson Vasconcelos Lima Rocha

**“INFINITISMO:
CADEIAS INFINITAS DE RAZÕES COMO FONTE DE JUSTIFICAÇÃO”**

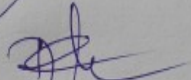
Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestre em Filosofia”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Florianópolis, 4 de março de 2015.

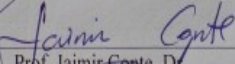


Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.
Coordenador do Curso

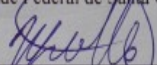
Banca Examinadora:



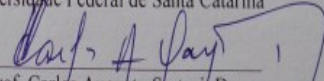
Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Jaimir Conte, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Marco Antonio Franciotti, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Carlos Augusto Sartori, Dr.
Universidade Federal de Santa Maria

AGRADECIMENTOS

À CAPES, pelo financiamento.

Aos meus pais, meu irmão e toda minha família, pelo constante apoio.

À Alexandre, pela paciência e pela generosidade em me abrir essa porta.

À Tati, que em novembro de 2011 disse que 'estava tudo muito chato!'

RESUMO

O Trilema de Agripa é um desafio cético a todo aquele que faz uso da razão ao justificar. O cético indica que, ao apresentar razões, haveria apenas três caminhos disponíveis: deter-se em algum momento, repetir uma razão já apresentada ou continuar no fornecimento de razões indefinidamente. O primeiro caminho se configuraria arbitrário. O segundo incorreria em raciocínio falacioso. O terceiro vislumbra um regresso sem fim de razões, onde a ausência de uma conclusão compele a suspensão do juízo. Nesta dissertação, eu retomo, primeiro, a origem deste problema. Ela remete ao Pirronismo, uma corrente cética da antiguidade. Discuto uma interpretação do que significa o problema, alertando para as dificuldades em se determinar qual a interpretação correta. Começo a explicar esta observação quando discuto duas maneiras de discernir o problema por trás do regresso. A primeira, surgida na Modernidade, sugere que sem uma crença que atenda ao critério de certeza não é possível uma interrupção que não se mostre arbitrária. A segunda, de origem contemporânea, toma o regresso como uma cadeia inferencial de razões onde o problema a ser solucionado é descrito de duas formas: como um regresso dialético e como um regresso estrutural. Como o recorte que faço é centrado na discussão contemporânea, volto-me para estas duas formas de descrever o problema. Discuto como algumas teorias da justificação epistêmica refletem, em seus critérios, uma das duas maneiras de encarar o regresso. O caminho percorrido até este ponto constrói um pano de fundo para a tarefa central desta dissertação: discutir a teoria da justificação epistêmica chamada Infinitismo. Afirmo isto pois a construção da teoria remete a uma reconsideração do ceticismo por trás do regresso e a críticas aos critérios anteriormente assumidos nas tentativas de solucionar o problema. Após explicar estes dois passos cruciais para o entendimento do Infinitismo, procedo com a apresentação dos princípios que constituem a teoria, discutindo, ao final, as objeções a esta nova abordagem. Pretendo, assim, alcançar dois objetivos. Primeiro, mostrar como o Infinitismo se estabelece enquanto alternativa viável para defender a racionalidade de nossas crenças. Segundo, expor como a tentativa de discernir o problema no regresso faz com que o teórico assumam critérios que condicionam a estrutura que molda sua teoria.

Palavras-chave: Ceticismo. Regresso. Justificação. Infinitismo.

ABSTRACT

The Agrippa's Trilemma represents a sceptical challenge to justification. According to the sceptic, any attempt of providing reasons for a belief follows one of three available paths: to stop the process of providing reasons at some moment; repeating reasons already given; providing reason continuously without stopping. The first path would represent an arbitrary position. The second would depict a vicious circle. The third would deliver an unending regress of reasons, where the absence of a conclusion imposes the suspension of judgement. In this dissertation, I begin with a return to the origin of this problem, which concerns the Pyrrhonic tradition in the Ancient Scepticism. I discuss an interpretation of the problem, advising to the difficulties in determining the correct perspective. I start to explain the reason for this position when discussing two different ways of discerning the problem behind the regress. According to the first, originated in the modern era, the required level of justification for a belief to stop the regress is only attained through certainty. The second, developed in the contemporary discussion, takes the regress as an inferential chain of reasons where the problem arises in two different forms: as a dialectical and a structural regress. As I address myself mostly to the contemporary discussion, I focus, in what follows, in these two last descriptions of the regress. I demonstrate how theories of epistemic justification, through their criteria, reflect the mentioned distinction between regresses. With this, I establish a background for what I consider the main task of this dissertation: to discuss a theory of epistemic justification called Infinitism. The importance of the background comes to light as I discuss how a crucial part of what constitutes Infinitism is based on a reinterpretation of Ancient Scepticism and a criticism of former principles of justification, presented in the theories mentioned above. After this crucial step, it is possible to achieve a better comprehension of the principles in Infinitism, and why the theory proposes a better form of dealing with the regress. Finally, I discuss the objections to the theory. By the end of the dissertation, two main goals are expected to be attained. The first one is successfully arguing that Infinitism presents a viable, if not the best option of defending the rationality of our beliefs. The second is to show that, in the effort to discern what is the problem behind the regress, the theorist establishes criteria that will, ultimately, constrain his solution when presented as a theory.

Key-words: Scepticism. Justification. Regress. Infinitism.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	CETICISMO.....	13
2.1	CETICISMO ANTIGO.....	13
2.1.1	Os modos céticos.....	17
2.2	O CETICISMO NA MODERNIDADE E A RESPOSTA CARTESIANA.....	22
2.3	'REGRESSOS' DO ARGUMENTO DO REGRESSO.....	32
3	PRIMEIRAS RESPOSTAS: FUNDACIONISMO E COERENTISMO.....	37
3.1	A RESPOSTA DO FUNDACIONISMO AO REGRESSO DIALÉTICO: A VIA CARTESIANA REVISITADA.....	37
3.2	A JUSTIFICAÇÃO PELA COERÊNCIA: PRIMEIRA RESPOSTA AO FUNDACIONISMO.....	50
3.3	A ESTRATÉGIA DE UMA ABORDAGEM ESTRUTURAL DO REGRESSO.....	57
4	INFINITISMO.....	67
4.1	O CETICISMO REVISITADO.....	67
4.1.1	Interpretação Pirrônica da postura Acadêmica.....	70
4.1.2	Os limites do Pirronismo.....	75
4.1.3	Ceticismo revisitado e passagem ao Infinitismo.....	82
4.2	APRESENTAÇÃO E DEFESA DO INFINITISMO.....	83
4.2.1	PAA e PAC.....	84
4.2.2	O agente epistêmico e a justificação.....	85
4.2.3	Justificação e crenças.....	88
4.2.4	Justificação proposicional no Infinitismo.....	90
4.2.5	Justificação doxástica no Infinitismo.....	92
4.2.6	As três teorias na perspectiva de Klein.....	96
4.2.6.1	Fundacionismo não soluciona o problema do regresso.....	97
4.2.6.2	Coerentismo não soluciona o problema do regresso.....	101
4.2.6.3	Apenas o Infinitismo soluciona o problema do regresso.....	105
4.3	DISCUSSÃO DAS OBJEÇÕES AO INFINITISMO.....	108
4.3.1	A objeção das mentes finitas.....	109
4.3.1.1	Respostas de Klein ao primeiro tipo de objeção.....	111
4.3.2	Objecões pautadas no princípio de não origem.....	114
4.3.2.1	Respostas de Klein ao segundo tipo de objeção.....	117
4.3.3	Objeção pautada no critério de superveniência.....	120
4.3.3.1	Resposta de Klein ao terceiro tipo de objeção.....	122
4.3.4	Objeção que expõe regressos como justificadores de qualquer proposição contingente.....	124
4.3.4.1	Resposta de Klein ao quarto tipo de objeção.....	126
5	CONCLUSÃO.....	129
	REFERÊNCIAS.....	133

1 INTRODUÇÃO

Usualmente, há vários nomes dados àquilo que se entende como o uso da razão. É possível associá-lo à ação de pensar, ou de raciocinar, como também ao ato de discursar. Entende-se, ainda, que tais ações ocorrem sob determinadas regras que precisam ser obedecidas a fim de que o ato ou o seu produto figure como racional. Esta dissertação dedica-se ao entendimento de um destes atos associados à razão, a saber, o de justificar. Tal como nos outros casos, a ele se associam normas que delimitam as situações em que o ato é realizado corretamente, emprestando, nesta ocasião, racionalidade ao que é justificado. Em outras palavras, estas normas determinam qual a maneira correta de fornecer razões para algo, seja ele uma crença ou uma ação.

No presente caso, concentro-me no fornecimento de razões para crenças. Nisto, há uma peculiaridade da justificação que entendo ser própria do uso da razão como um todo. Ao mesmo tempo que se dedica à solução de problemas, manifesta-se como fonte de outros. No caso específico da justificação, isto se manifesta em um problema que é central para esta dissertação. Ele é chamado de Trilema de Agripa, devido à sua origem associada ao cético com este nome. Pondo de lado os detalhes que compõem este problema, apresento-o agora de uma maneira geral, espelhando o que vai ser sua principal abordagem no presente trabalho. Suponha que exista uma questão em aberto, e que alguém acredite possuir uma solução para ela. O cético sugere que haveria apenas três caminhos para a defesa desta solução. O primeiro seria defender que algo deve ser assumido mesmo sem razões, a fim de encerrar dessa forma a disputa. O segundo seria avançar algo já dito anteriormente, com o objetivo de realçar uma confirmação mútua. Por fim, haveria a opção de prosseguir na apresentação de razões em defesa da solução. Os três caminhos recaem em um trilema devido ao fato de que, para o cético, a primeira atitude se traduz em arbitrariedade, não sendo, portanto, digna de crédito. O segundo caso manifesta um raciocínio circular que, por ser falacioso, é desprovido de credibilidade para fechar a questão. Resta somente prosseguir na apresentação de razões em defesa de sua posição. Mas isso, o cético acusa, demonstraria que a questão ainda está em aberto, uma vez que por este caminho se vislumbra um regresso sem fim de inferências. Com isso, aquele que justifica seria compelido a suspender o juízo quanto à questão.

Esta dissertação explora as idas e vindas em torno destes caminhos, mostrando como a busca por saídas conduz, muitas vezes, ao encontro de novos obstáculos. Trata-se de um empreendimento que

procura, indiretamente, aprofundar o entendimento do que vem a ser a justificação. Isto constitui um resultado indireto advindo do meu objetivo principal que é apresentar o Infinitismo. Atribuí-me não só a tarefa de explicar esta teoria da justificação epistêmica. Também busquei mostrar como ela é capaz de se estabelecer mesmo diante das objeções que se apresentam. A proposta básica da teoria é a de que, ao invés de condutor da suspensão do juízo, o regresso representa uma fonte de justificação. As seções que compõem a dissertação foram organizadas de modo a esclarecer como esta proposta se sustenta.

Na seção 2, busco cumprir três propósitos. Inicialmente, apresento a origem do problema que descrevi superficialmente mais acima. Trata-se de uma pequena inserção histórica que faço com o objetivo de mostrar as dificuldades envolvidas em se discernir o que exatamente o cético quis dizer com o Trilema. Exemplifico isto por meio da abordagem de alguns comentadores, buscando esclarecer o que vem a ser a perspectiva cética por trás do Trilema, isto é, o Pirronismo. Repito que meu esforço se limita a apresentar o entendimento dos comentadores, demonstrando o quão difícil é determinar um significado para os dizeres do cético, não só no Trilema, mas naquilo que se encontra em torno de sua composição.

O segundo propósito desta seção é mostrar que, apesar das dificuldades de interpretação, há um problema que se estabelece no âmbito deste ceticismo, que se desliga de sua origem histórica para se manifestar em outros momentos. Exemplifico isto ao expor como a Modernidade recebeu o desafio cético. Concentro-me, porém, em Descartes, explicando, especialmente, a influência de seus critérios de justificação ao lidar com o problema. Abordo Descartes também tendo em vista discutir sua perspectiva de justificação nas seções 3 e 4, onde ela é reformulada e criticada, respectivamente.

A seção 2 cumpre com o terceiro propósito ao final, realizando a passagem do problema para o cenário contemporâneo. Apresento como Robert Audi, a partir de outros critérios, reorganiza o Trilema. Este desafio cético recebe agora o nome de problema do regresso, e Audi se preocupa em distinguir entre regresso dialético e regresso estrutural. Pela primeira vez a imagem do regresso torna-se associada a uma cadeia de razões ou proposições.

A proposta de Audi foi fundamental para o desafio de compor a seção 3. A literatura voltada às discussões do agora problema do regresso é vasta, fazendo-se necessário um recorte que proporcione uma inserção adequada no corpo do trabalho e, ao mesmo tempo, capaz de evitar uma abordagem superficial das teorias a serem apresentadas. O

recorte também obedece à necessidade de trazer autores que são criticados em suas perspectivas na seção 4. Dessa maneira, apresento primeiro teorias que se amparam em critérios que representam por um lado uma retomada da via Cartesiana abordada na seção 2, por outro o entendimento do regresso enquanto dialético. Em seguida, exponho perspectivas teóricas que ainda veem o regresso como dialético, mas que tentam se afastar de um caminho inspirado em Descartes. Por último, retomo Audi e apresento suas críticas às duas abordagens teóricas anteriores. Explico como, a partir disso, ele decide abordar o regresso estrutural, propondo critérios que descrevo como responsáveis por aproximar sua teoria do Pirronismo abordado na seção 2. Com isto, a seção 3 cumpre com o propósito para o qual foi estruturada, isto é, apresentar teorias pautadas em princípios tradicionais da justificação e as dificuldades enfrentadas por aqueles que as defendem.

As seções 2 e 3 preparam o terreno para o que se apresenta na 4. Trata-se da seção mais longa da dissertação, dedicada à reconstrução e discussão do Infinitismo. E eu faço isto amplamente amparado nos trabalhos de Peter Klein. A estrutura da seção reflete minha perspectiva de que para compreender o que representa a concepção infinitista é preciso observar dois aspectos da construção da teoria. O primeiro remete à interpretação que Klein faz do ceticismo que apresentei na seção 2. O segundo advém do primeiro aspecto, isto é, partindo da mencionada interpretação, Klein critica princípios tradicionais da justificação epistêmica, abrindo um caminho alternativo ao das teorias que expus na seção 3. Esses dois passos iniciais abrem a seção 4 e permitem, em seguida, a apresentação de fato do Infinitismo. Depois disso, apresento argumentos que sustentam a teoria como a única capaz de lidar com o ceticismo presente no Trilema. Por fim, mostro como a concepção infinitista consegue resistir a quatro tipos de objeções, mostrando-se como uma alternativa viável para defender a racionalidade das nossas crenças.

Em que pesem as razões apontadas para justificar o caminho que compõe as seções de 2 a 4, a forma como organizei a dissertação revela também minha contribuição ao debate. Eu procuro construí-la já na seção 2, alertando para as dificuldades de interpretação do Trilema e do ceticismo por trás dele. Ao expor o problema com base em um comentador, procuro ressaltar essas dificuldades, destacando que não é possível tomar a versão apresentada como a correta. A importância desta observação emerge quando, nas seções seguintes, diferentes propostas de teoria da justificação epistêmica aparecem ligadas a diferentes maneiras de discernir qual o obstáculo que o Trilema representa para a

justificação. E isto ocorre por causa de um aspecto que desejo ressaltar ao longo das seções. O autor ou o teórico precisa delimitar critérios ou princípios de justificação que permitam determinar qual é o problema no âmbito do regresso. Porém, ao fazer isso, o autor ou o teórico determina, também, a solução que irá apresentar, ou seja, a estrutura da teoria de justificação epistêmica que irá construir. Dito de outra forma, no Trilema de Agripa, os critérios ou princípios formulados na interpretação do problema determinam e condicionam a solução do próprio problema.

Dessa maneira, procurei com esta dissertação não apenas reconstruir o Infinitismo, de modo a expor a teoria como uma alternativa viável na defesa da racionalidade de nossas crenças. Considero esta, por si, uma tarefa importante, uma vez que se trata de apresentar uma teoria estabelecida a partir de um caminho antes julgado como flagrantemente inviável. Mas, como mencionei no parágrafo anterior, desejo aumentar o escopo de contribuição deste trabalho. Por este motivo, espero, até o final desta dissertação, também aprofundar o entendimento acerca do que vem a ser o desafio de justificar uma crença.

2 CETICISMO

Não pretendo com esta seção estabelecer algum posicionamento de cunho histórico no que concerne ao ceticismo. Antes, procuro oferecer uma caracterização básica ao problema que será recorrente em todo a dissertação, assim como introduzir tópicos fundamentais para desenvolvimento posterior. Falo básica por dois motivos. Em primeiro lugar, o debate acerca do que significa o ceticismo e o Trilema de Agripa é vasto e tem seu *locus* próprio entre os especialistas da área. Segundo, o ceticismo do Trilema é tomado por teóricos distintos de diferentes maneiras. Mais uma vez, a seção não estabelece a maneira correta, mas busca cumprir a tarefa de expor algumas, com o intuito de formar um interessante contraste que esclareça aquela que vigora no quadro em que se inscreve o Infinitismo. Assim, a princípio apresento algumas características assumidamente próprias do ceticismo antigo para, em seguida, apresentar os modos céticos, em especial os de Agripa. Posteriormente, procurarei mostrar o que representou a recepção desses problemas na Idade Moderna e, com a abordagem do esforço empreendido por Descartes para lidar com tais desafios, pretendo trazer à tona as primeiras nuances de uma discussão que se mostrou propícia a desenvolvimentos posteriores na contemporaneidade. Isto é ratificado no final da seção, onde exponho uma esquematização do Trilema de Agripa que será de fundamental importância para o debate das soluções hoje apresentadas.

2.1 CETICISMO ANTIGO

As páginas seguintes podem dar ao leitor a impressão de que incorro em contradição frente ao que enunciei na abertura desta seção. Porém, a atenção a elementos históricos relacionados à obra de Sexto Empírico está de acordo com o que afirmei. Destaco três razões que justificam esse posicionamento e esclarecem como ele reverbera nas seções vindouras. A primeira pode ser reforçada por aquilo que Hankinson (1995, p. 4) comenta a respeito do problemático resgate histórico sobre o ceticismo. A título de exemplificação, se é possível falar em um primeiro cético, ou o assim considerado por alguns, este seria Pirro de Élis (360 – 270 A.C.) que nada escreveu. Sabe-se de Pirro por meio de Tímon de Fliunte (320 – 230 A.C.), ainda que seus escritos não tenham sobrevivido. Um bispo chamado Eusébio de Cesareia reproduziu os trabalhos de um Peripatético do primeiro século D.C. chamado Aristocles de Messene em que se mencionava a relação de

Tímon e Pirro. Não bastasse um caminho tortuoso como este para referir-se ao primeiro cético, deve-se ainda lidar com argumentos a favor de uma origem Pré-Socrática desta perspectiva (HANKINSON, 1995, p. 31). Este episódio ilustra a quantidade de obstáculos transposta pelos trabalhos que auxiliam na redação desta segunda seção e que inibem plausivelmente quaisquer intenções minhas de dizer o que o ceticismo por trás do Trilema de Agripa significa exatamente. A segunda razão, mais óbvia, é de que não é meu objetivo solucionar essa questão. A terceira, melhor compreendida à medida que a discussão aqui avançar ao longo das seções, é que diferentes teóricos leem de maneiras diversas o problema por trás do Trilema, revelando pressupostos distintos em suas discussões. O que apresento agora auxilia a tornar isso mais evidente ao longo da dissertação. De imediato, porém, o contraste entre Pirrônicos, Acadêmicos e Dogmáticos feito a seguir, com base em comentadores, presta-se a delinear as características básicas do Pirronismo, buscando tornar mais claro, em 2.1.1, a que se dirigem os modos de suspensão.

Os comentadores que abordo formularam suas perspectivas a partir das obras de Sexto Empírico, as chamadas *Hipótiposes Pirrônicas*¹. A caracterização que eles se baseia em uma contextualização histórica, migrando em seguida para as especificidades do Pirronismo. Assim, procuram elucidar o que o próprio Sexto enuncia na abertura do Livro I da referida obra (*PH I 1-3*), sobre as diferenças, as mais fundamentais, entre os filósofos. O conhecido trecho menciona como se distinguem aqueles que empreendem qualquer tipo de investigação acerca de algum assunto: há os que afirmam ter descoberto a verdade, outros que negam tal possibilidade e os que permanecem investigando. Estes três possíveis caminhos descrevem a perspectiva dos Dogmáticos, dos Acadêmicos e dos Céticos, respectivamente.

A compreensão do significado atribuído a esses três grupos por Sexto principia pelo fato de que, para ele, o fundador do ceticismo é Pirro de Élis (ANNAS & BARNES, 2000, p. xvii). Algumas descrições de Pirro são fornecidas por Annas e Barnes (1985, p. 12), apesar dos escassos registros históricos. Uma suposta visita à Índia e o conhecimento de algumas considerações feitas por Xenófanes, Demócrito e os Sofistas fizeram com que Pirro assumisse o ceticismo como um modo de vida, endossando a posição de rejeitar toda asserção e crença, obtendo daí uma vida tranquila.

1 A tradução na qual me amparo é EMPIRICUS, Sextus. *Outlines of Scepticism*. Trans. ANNAS, Julia & BARNES, Jonathan. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

Mas o Pirronismo ainda não está bem delimitado neste primeiro momento. Isto depende de uma descrição daquilo que se costumou nomear ceticismo Acadêmico (ANNAS & BARNES, 1985, p. 14). Ele constitui a continuidade da história cética posterior a Pirro. Com nomes como Arcesilau de Pitane (315-240 A.C.) e Carnéades de Cirene (214-129/8 A.C.) à frente da Academia, a instituição esteve ligada ao ceticismo por alguns séculos. Nesse período, suas objeções tinham como alvo principal os Estoicos. O debate contra estes e outros também considerados dogmáticos fez com que o ceticismo deixasse de ser um simples modo de vida, tal como exemplificado por Pirro, e se convertesse numa posição filosófica profissional. Para Hankinson (1995, p. 74) houve neste período um debate epistemológico de profunda qualidade. As afirmações estoicas quanto à apreensão da realidade foram duramente combatidas pelos Acadêmicos, os quais se tornaram conhecidos pela posição de que, em certa medida, não é possível obter razões para afirmar ou crer em algo.

Outra importante figura na construção do que se pode considerar como ceticismo Pirrônico é Enesidemo (150 – 70 A.C., aproximadamente) (HANKINSON, 1995, p. 108). Sua importância advém do fato de que ele surge já neste cenário de uma Academia imersa na tradição cética e se insurge contra ela por vê-la como demasiadamente dogmática, pretendendo uma forma mais radical de ceticismo. A partir dele é possível se referir a um Pirronismo que se assume mais como posição filosófica que como modo de vida. No espaço de duzentos anos chega-se a Sexto Empírico, cuja posição exposta na obra já mencionada pretende estabelecer o que de fato constitui um cético.

Primeiramente, porém, exponho como ele caracteriza os Dogmáticos. Na perspectiva de Sexto, o que há são escolas bastante conhecidas e que ganham a seguinte descrição: “*the scholls of Aristotle and Epicurus and the Stoics, and some others.*” (PH I 3) Uma visão mais aprofundada da perspectiva de Sexto Empírico acerca destas escolas será delineada no uso que ele faz do termo *dogma*. Ao procurar discernir isto ocorre também uma caracterização mais bem acabada do que ele entende por uma postura cética, caracterizando o Pirronismo.

O referido termo está imerso em toda uma nomenclatura presente na obra de Sexto. Começo a expô-la partindo do que Annas e Barnes (1985, p. 8) informam ser o alvo do cético dito Pirrônico. Seu ataque é dirigido à crença e não ao conhecimento. Hankinson (1995, p. 21-25) descreve de maneira mais específica e mostra que o grande objetivo aí é nos purgar dos *dogmata*. Ao mesmo tempo, pergunta-se que tipos de

crenças estão incluídos nesta classe sob ataque. Ele prossegue e mostra que não se trata aí daquelas mais mundanas ou cotidianas. Em outras palavras, a discussão engendrada pelo Pirronismo não se volta para a *phantasia* e a *phainomena*, termos em grego que designam a impressão que se tem de um objeto e aquilo que causa a impressão, respectivamente. Ele indica que o *dogma* é algo estreitamente ligado às afirmações dirigidas à *ta adēla*, termo igualmente grego que designa aquilo que se esconde ou o que é não evidente. Frente a um objeto, então, o cético, no entendimento de Sexto Empírico, interpõe-se ao ato de lançar conclusões sobre o que é o objeto, ou seja, as características que o constituem ou suas propriedades, a partir da maneira pela qual ele aparece e nos afeta. Assim, continua Hankinson, o Pirrônico concede que os objetos existem e nos afetam no dia a dia, e que a vida cotidiana prossiga tal e qual é presenciada. Porém, frente às afirmações tais como os *dogmata*, dirigidas a algo não evidente de maneira conclusiva, o cético apresentará suas objeções.

Vale a pena recordar o significado que a palavra cético tem originalmente em grego. Como mostram Annas e Barnes (1985, p. 1), ela é intimamente ligada ao adjetivo *skeptikos*, derivado do verbo que significa investigar ou considerar. Estes mesmos autores, porém, falam de uma persistência da investigação como aquilo que melhor traduz a postura cética vindicada por Sexto Empírico. O investigar persiste como consequência do exercício de uma habilidade própria do Pirrônico. Hankinson (1995, p. 24) a descreve como a prática que finda por revelar para cada argumento (*logos*) seu oposto. Ambos em suas posições conflitantes instauram uma polarização entre contrários (*isostheneia*). Resultará deste quadro a suspensão do juízo (*epokhé*) e, com ela, a purgação dos *dogmata*, abrindo caminho para a tranquilidade da alma, isto é, a *ataraxia*. Neste cenário, não é o caso que se possa decretar a impossibilidade de qualquer descoberta. Ao mesmo tempo, nada autoriza uma conclusão sobre a matéria investigada. A postura que se impõe, pois, é a da persistência da investigação. Entendê-la como incapaz de estabelecer algo acerca do não evidente, como afirmam os Acadêmicos, é destoar desta postura, explicando em parte a posição de Enesidemo de classificá-los como dogmáticos. É manifestamente inconcluso se é possível ou não estabelecer algo acerca do não evidente. É possível que sim, mas não há ainda condições de se afirmar, cabe apenas continuar investigando.

Hankinson (1995, p. 27) adverte que não se deve ver as relações entre *isostheneia* e *epokhé*, ou entre esta e a *ataraxia* sob uma perspectiva lógica. Os vínculos aí presentes são causais. Na descrição

realizada por este comentador, a suspensão do juízo não aparece como a conclusão de um argumento mas como um estado psicológico induzido. Se algumas considerações favorecem a um lado da questão no momento, nada impede que evidências contrárias surjam e redirecionem o ponto de vista acerca da posição que fora tomada como a mais plausível. Hankinson (1995, p. 24) reitera que isto não deve ser visto como uma posição filosófica que impõe a busca constante pela polarização, com vistas a atingir a suspensão do juízo. O ceticismo aí deve ser entendido como uma habilidade, chamada de *dunamis antithetik*. O Pirronismo se mostraria no contexto da obra de Sexto Empírico como uma habilidade, uma capacidade e não uma posição assemelhadamente dogmática quanto às questões abordadas. Apesar de revelar uma interessante perspectiva acerca desta temática, a posição de Hankinson é meramente apresentada aqui, não constituindo objetivo defendê-la frente a outras possíveis.

Entendo que isto é suficiente enquanto preâmbulo para o que discuto a seguir. Encontra-se em tela parte importante do que distingue o ceticismo Pirrônico, seja em seu contraste perante outras posições acerca do que se investiga, seja relacionado ao que ele apresenta como alvo de suas objeções. Este quadro revela aspectos importantes que se fazem presentes no momento em que o cético com estas características põe em prática o que se discerniu como suas habilidades. Ele é aprofundado, porém, pelos modos de suspensão que apresento a seguir.

2.1.1 Os modos céticos

Procuo em 2.1.1 mostrar como as habilidades típicas do cético Pirrônico tornam-se manifestas. Faço isto por meio da exposição geral dos modos céticos. O termo modo remete à palavra *tropos* em grego. Seu significado seria “maneira” ou “caminho”, implicando a já conhecida noção de que eles constituem caminhos que permitem gerar a polaridade de posições contrárias (ANNAS & BARNES, 1985, p. 21). Essa polaridade ou *isostheneia*, por sua vez, conduz à suspensão do juízo, responsável por gerar a tranquilidade da alma na perspectiva Pirrônica que acabei de apresentar. Outra forma de se referir aos *tropos* é vê-los como formas padrões de argumentos. Fala-se então de esquemas organizados de argumentação que conduzem à suspensão do juízo. Dentre eles, os modos voltados à polarização agrupam-se em conjuntos de dez, dois e oito construídos pelos Pirrônicos. Em outro grupo, estão os chamados cinco modos de Agripa (ANNAS & BARNES, 1985, p. 21), dos quais três são obviamente fundamentais no presente trabalho.

Devido a esta centralidade, desenvolvo a seguinte estratégia de apresentação. Concentro-me, inicialmente, no grupo de dez modos, comumente atribuídos à Enesidemo. Amparado em comentadores, traço um esquema comum deles, capaz de resumir sua aplicação. Ao descrevê-los dessa maneira, tento mostrar a abrangência dos cinco modos de Agripa, apresentados em seguida. Eles expõem como as tentativas de escapar às dificuldades do primeiro grupo resultam em problemas mais profundos, apontando como única saída a continuidade da investigação. Por fim, realizo alguns comentários que retomam um pouco do que foi dito em 2.1, acrescentando àquilo que discuto nos parágrafos que se seguem.

Atendo-me, a princípio, ao grupo de dez modos de Enesidemo, especifica-se parte do que foi descrito em 2.1. Perante uma afirmação p acerca do que é não-evidente Sexto considera $\neg p$, demandando também meios de indicar qual a verdadeira. Por meio dos inúmeros exemplos (*PH I* 36-38), ele procura demonstrar como se impõe a impossibilidade de afirmar uma ou outra. Tanto Annas e Barnes (1985, p. 25) como Hankinson (1995, p. 155) concordam quanto ao que se pode chamar de estrutura básica destes modos, ou seja, a maneira pela qual eles são apresentados. Para chegar até ela, menciono um deles, denominado “circunstâncias”. Observo, antes, que este constitui um esquema básico tomado de empréstimo dos autores nos quais ora me apoio e que não tenho a pretensão de determinar em suas minúcias o que o cético realmente quis dizer.

No referido modo, então, Sexto enumera lado a lado situações em que se exemplificam diferentes maneiras e diferentes momentos nos quais os objetos nos afetam e como os percebemos, dependendo das circunstâncias envolvidas (ANNAS & BARNES, 1985, p. 78). São mencionados casos em que, segundo a idade do observador, por exemplo, um objeto pode ter diferentes aparências. Em outros, estar em vigília ou dormindo, as emoções e até mesmo a própria constituição do nosso corpo afeta a aparência dos objetos com os quais nos deparamos. Estes exemplos, assim como inúmeros outros presentes em outros modos, partilham uma estrutura semelhante. Sendo assim, num esquema padrão, diz-se de determinado objeto x que em uma situação S ele parece F . Este mesmo objeto x , na situação S^* , manifesta-se como F^* . Neste caso, x não parece ser mais F do que F^* . Assim, não se pode afirmar ou negar F ou F^* acerca deste objeto. Dessa maneira, tem-se:

- (1) x parece F em S ;
- (2) x parece F^* em S^* ;

- (3) não temos como determinar que situação, se S ou se S* é a correta;
- (4) não podemos afirmar nem negar que x é realmente F ou F*.

Ao longo de outros modos, em suas variâncias, S e S* tornam-se desde humanos e animais à percepções divergentes. Posições conflitantes são colocadas lado a lado, apresentando a impossibilidade de afirmar algo a respeito delas. Assim, não há outra postura a não ser suspender o juízo. É possível, no máximo, apresentar uma descrição pessoal do objeto, mas não possuidora de valor objetivo. Numa formulação resumida desta apresentação teríamos algo como “ao menos que x aparente F em quaisquer circunstâncias, não teremos como concluir que x tem essa característica” (HANKINSON, 1995, p. 39).

Mas suponha, como faz Sexto, que alguém decida sustentar uma dentre as duas situações como aquela que se pode tomar como verdadeira. Em mais de uma ocasião, em alguns dos citados dez modos, frente a uma decisão como esta, Sexto põe-se a descrever outros caminhos. Sendo assim, se alguém distingue entre S e S*, indicando em qual delas é possível afirmar algo sobre x, provavelmente procederá de duas formas: ora apresenta um juízo sustentado por provas, ora sem julgar ou apresentar provas, apenas afirmando. Se a pessoa procede desta última maneira, pode-se dizer que ela não é digna de crédito e sua posição não tem relevância. Caso indique possuir um juízo bem sustentado, a questão pode ser posta novamente: como a pessoa poderia provar isso? Neste patamar, Sexto Empírico começa a realizar um movimento que já não é mais próprio do grupo que acabei de apresentar (ANNAS & BARNES, 1985, p. 81).

Em momentos assim, ao longo das *Hipotiposes*, Sexto recorre ao que é comumente conhecido como os cinco modos de Agripa. Como afirmam Annas e Barnes (2000, p. xviii), a descrição específica destes modos ocupa um curto espaço na obra do médico Empírico (*PH I* 164-9), bastante inferior ao ocupado pelo grupo atribuído à Enesidemo. No entanto, apesar da curta descrição, seu uso se manifesta ao longo da obra de Sexto. Ademais, os mesmo comentadores entendem os cinco modos como mais profundos. O tratamento que darei aqui a este grupo de argumentos baseia-se fortemente em Hankinson (1995, p. 163-172). Os cinco modos são divididos por este comentador em dois subgrupos, nomeados como modos materiais e modos formais. No primeiro encontram-se o da disputa e o da relatividade. O segundo subgrupo traz o que costumeiramente se denomina Trilema de Agripa, isto é, os modos da hipótese, da reciprocidade e do regresso infinito.

Falando brevemente do primeiro grupo, há inicialmente o modo da disputa ou *diafonia*. Neste, descreve-se o fato de que há discordância sobre determinadas matérias, seja entre filósofos, seja entre não-filósofos. Dessa maneira, observa-se que consensos não são possíveis, não restando outro caminho além da suspensão do juízo sobre a matéria. Numa formulação mais precisa, Hankinson demonstra que neste modo são estabelecidas posições contrárias, das quais a afirmação de uma delas advém somente da impossibilidade da outra. Como há possibilidade para ambas, a certeza torna-se diluída quanto a escolha entre os dois, levando à mencionada suspensão. O modo da relatividade é, por sua vez, muito próximo do da disputa. O desacordo quanto a uma questão é algo em estreito vínculo com perspectivas que variam conforme o sujeito ou a forma pela qual o objeto da questão é percebido, levando-nos a tratá-las como relativas.

Passando aos três modos que compõem o grupo formal, a proposta é sinalizar em que resultam os esforços para dirimir disputas ou relatividades, ambos componentes do grupo anterior. Hankinson (1995, p. 166) menciona algo interessante nesta conexão. Para ele, é preciso levar em conta que os modos tidos como materiais trazem elementos presentes naqueles que constituem o mencionado grupo de Enesidemo. Sendo assim, a busca por eliminar a relatividade ou a disputa é, em certa medida, a busca por negar (3) ou (4) no esquema acima descrito. Assim, a tentativa de encerrar algum desacordo que responda por estas variadas descrições conduz aos três caminhos que representam o Trilema de Agripa. O princípio de sua descrição indica que, se eu sustento que minha afirmação de fato constitui um juízo qualificado, assumo que posso defender isso. Ao buscar maneiras, razões que confirmam minha posição não posso lançar mão de quaisquer meios ou razões. Estes devem ser igualmente qualificados como capazes de sustentar minha defesa. Mas se eles o são, devem isso a alguma característica ou razão que assim os fazem. Se eu simplesmente os assumir como possuidores dessa característica, assumo o risco de vê-los a qualquer momento questionados e ter que apresentar novas razões. Se eu ainda insistir que não há outras razões ou meios de mostrar que são dignos de crédito, indico que estes últimos que apresentei devem ser assumidos como tal. Mas, neste caso, acabo agindo de modo arbitrário, o que Hankinson (1995, p. 172) descreve como pautando-se em meras hipóteses ou asserções. Se afirmo que o meu juízo é qualificado por ter boas razões e que o fato de ter boas razões qualifica meu juízo, incorro numa circularidade que não se demonstra convincente. Se o que me resta é prosseguir apresentando razões, entrevejo um processo que não

apresenta uma possibilidade de fim bem sucedido, isto é, encontro-me desprovido de meios de encerrar a questão, tal como me propus de saída. Sou compelido, assim, a suspender o juízo acerca dela. Levando-se em conta algumas características apresentadas em 2.1, Hankinson adverte que não é o caso observar o Pirrônico como alguém que indique que toda e qualquer investigação resultará em suspensão do juízo. É possível alcançar uma descoberta e encerrar a questão. Não se sabe, porém, se isso ocorrerá. Resta apenas continuar investigando.

Hankinson (1995, p. 172) finaliza sua exposição com importantes observações. Em primeiro lugar, poder-se-ia dizer que o cético incide numa auto-refutação. Afinal, ele se baseia em critérios para construir os modos de Agripa para os quais não fornece razões que os sustentem. A referida objeção, porém, não procede. É de se atentar que o cético constrói seus modos, especialmente o grupo dos cinco de Agripa, pautado em concepções e critérios de racionalidade daqueles que assumem a postura dogmática. No entanto, ele não os subscreve. Por isso, também, não endossa o que poderia ser considerada uma estrutura lógica implícita no Trilema. Dito de outra forma, o Pirrônico toma como ponto de partida critérios defendidos por Acadêmicos e Dogmáticos. Ele o faz apenas para mostrar que, diferente do que seus defensores apontam, não é o caso que eles atestem a impossibilidade ou a constatação da descoberta. Ao contrário, a busca por obedecê-los à risca terminaria por compelir à suspensão do juízo. É possível, dentro desta discussão e do que o próprio Hankinson (1995, p. 166) afirma, entrever a construção do Trilema como pautada em concepções originadas em Aristóteles. Não aprofundo esta perspectiva pois me afastaria do que aqui pretendo. Porém, adianto que este ponto de vista virá à tona na seção 4 em maiores detalhes.

Outra objeção formulada de maneira recorrente contra o Pirronismo aponta para o fato de que o cético, nestes contornos, desenvolveria uma perspectiva impraticável enquanto modo de vida. Isto equivaleria a dizer que a tranquilidade da alma buscada pelo Pirrônico seria inalcançável. Além disso, seus modos trariam consequências de tal maneira insustentáveis que dever-se-ia recusá-los de antemão, dispensando de considerá-los enquanto um impedimento à racionalidade. Volto em parte ao que foi comentado no final de 2.1. Hankinson (1995, p. 24-26) reforça que o *dogma* enquanto alvo cético não deve ser entendido como o resultado de uma afecção involuntária advinda do contato com um objeto, mas como uma afirmação acerca daquilo que é não-evidente, diretamente vinculada a uma investigação. A vida cotidiana e suas impressões corriqueiras e afirmações triviais que

são usadas na comunicação não constituiriam alvos do cético. Em outras palavras, o cético Pirrônico não ficaria impedido de agir ao recusar assentimento aos dogmas, nem abriria mão de toda e qualquer atividade cotidiana ao suspender o juízo. Sexto Empírico permaneceu exercendo a medicina, mesmo propalando as considerações do Pirronismo. Este ponto pode ser de fato controverso, mas torna-se interessante levá-lo em conta, principalmente ao se tomar como interpretação possível do Trilema a questão acerca da possibilidade de chegar a conclusões por vias racionais. Dito de outra forma, ele sugere uma disjunção entre a tentativa de concluir algo por meio da razão e os atos que perpetrados no cotidiano. Isto indicaria que a estratégia de desconsiderar os modos pautando-se em aceções acerca de sua impraticabilidade não constitui um caminho tão imediato ou correto quanto parece.

Esta interpretação, claro, é discutível, e apenas ilustra como pode ser o debate sobre o significado do ceticismo Pirrônico. Mas o quadro que expus possui, como sugerido na abertura da seção 2, outros desenvolvimentos em vista. Ainda que o Trilema tenha sua origem no contexto de uma obra ou de uma época, ele estabelece um problema que persiste para além de um determinado momento histórico. Prova disso é 2.2 a seguir, onde exemplifico o impacto que teve a obra de Sexto na Modernidade, atendo-me, principalmente, à maneira Cartesiana de responder ao desafio. Os pressupostos que a moldaram não se faziam presentes no surgimento da problemática, como também deixaram de vigorar na contemporaneidade, onde se inscrevem as teorias que compõem as seções 3 e 4. É esta passagem que desejo deixar clara até o fim desta seção 2.

2.2 O CETICISMO NA MODERNIDADE E RESPOSTA CARTESIANA

Cabe agora expor por meio de que pressupostos a Modernidade recebeu os problemas enumerados na obra de Sexto e de que maneira buscou lidar com eles. Realizo isto ao descrever, primeiro, alguns episódios que compuseram o debate epistemológico dos séculos XVI e XVII. Posteriormente, aprofundo um dentre estes casos, isto é, a resposta Cartesiana. Nesta, há dois elementos que recebem maior destaque. Primeiro, a defesa de um critério que legitime uma interrupção para o ato de dar razões. Isto vem inserido no quadro de um método que, por sua vez, espelha concepções acerca da mente e da natureza divina. Segundo, tento expor, ao final, como o caráter não inferencial da

solução proposta por Descartes o leva a lidar com questões acerca da arbitrariedade e da circularidade.

O contato nos séculos XVI e XVII com as objeções até agora descritas formaram um quadro de discussões de forte relevância epistemológica. Apresento uma descrição breve deste cenário amparado na exposição de Richard Popkin em “*The History of Scepticism from Erasmus to Spinoza*”, privilegiando o caminho até Descartes para depois me concentrar nele. Começo, então, pelo que se pode chamar de prelúdio à inserção dos problemas céticos nesta época. Ele se deu por meio da Reforma e dos debates em torno de um critério de verdade para proposições religiosas entre Martinho Lutero e Erasmo de Roterdã. Para Erasmo, não era possível indicar, de maneira indubitável, um critério válido, restando como melhor opção deixar sob a tutela da Igreja a resposta, que já o fazia desde longo tempo. Lutero entendia que há muito em jogo e a certeza devia ser buscada. A Igreja era também origem incerta de critérios de verdade, em pé de igualdade com quaisquer outros investigadores da Bíblia. Era preciso, então, recorrer a uma forte convicção interna para entrever a verdade e a não contradição que se impõe na consideração do conhecimento religioso (POPKIN, 1979, p. 7-8).

Este debate ganhou corpo, indo além da temática religiosa. A publicação da obra de Sexto Empírico traduzida para o latim teve papel fundamental no debate. Tal tradução foi trabalho de Henri Estienne em 1562 (POPKIN, 1979, p. 34). Com a circulação das ideias céticas, não demorou para que posições fossem assumidas e defendidas entre seus diferentes leitores. É extensa a quantidade de nomes relevantes a esta discussão. Dentro das pretensões desta seção, vou me limitar a alguns, exemplificando como o desafio Pirrônico foi recebido neste contexto.

Montaigne é um deles (POPKIN, 1979, p. 54). Ele organiza as objeções céticas à sua maneira, constituindo, porém, algo próximo daquilo que apresentei com Sexto Empírico, tomando como ponto de partida as informações pouco seguras fornecidas pelos sentidos. Seguindo, então, o crescendo de objeções, chega aos modos da suspensão, engendrando um ceticismo de força semelhante àquela apresentada em 2.1.1 acima. Popkin ressalta que sua importância advém do deslocamento da discussão que ele provocou, permitindo que ela saísse do âmbito da Reforma para a questão do conhecimento em geral. Sobre ter ele assumido uma posição dita fideísta, ou seja, tomar a fé como único fundamento certo frente a dubitabilidade de quaisquer outros meios, é algo incerto, havendo quem veja nele apenas um cético.

Na continuação de Montaigne vale mencionar François Verron (POPKIN, 1979, p. 78). Ele se insere numa estratégia da Contra-Reforma e faz do Pirronismo uma ferramenta de ataque aos protestantes, minando, à maneira de Montaigne, as inferências feitas a partir da Bíblia. Ele organiza as objeções céticas de modo a tornar vulneráveis quaisquer tentativas protestantes de justificar suas posições. Remete os chamados católicos Pirrônicos a uma base fideística, despida de caráter racional, logo, imune aos ataques céticos. A fé na tradição Católica representa este fundamento. Verron, professor do *La flèche* ao tempo que Descartes lá estudava, teve tal importância para a Contra-Reforma que foi dispensado de seus deveres enquanto professor e jesuíta, somente para defender os interesses da Igreja.

Outros dois nomes relevantes são Petrus Gassendi e Marin Mersenne. O primeiro é considerado por Popkin (1979, p. 100-105) como um dos heróis da revolução científica. Sua posição foi a de afirmar o caráter inacessível daquilo que realmente constitui as coisas ou o que elas realmente são (uma separação metafísica de grande importância para a ciência nos próximos séculos). Há o acesso às impressões e nada mais. Ao mesmo tempo, toma como temerária a opção de afirmar a experiência como base única para o conhecimento. Em outras palavras, ele ataca a possibilidade de uma ciência pautada em causas e efeitos necessários do mundo, ou seja, um dogmatismo de cunho aristotélico. Ainda que se tenha a impressão de que semelhante postura levaria a asseverar a impossibilidade do conhecimento, Popkin entende que esse não é o caso em Gassendi. Antes, é possível entendê-lo como alguém que não enxerga fundamentos inabaláveis para aquilo que postula conhecer e busca uma via média frente ao ceticismo. Ele desenvolveria uma Epistemologia Pirrônica, onde, enquanto agente epistêmico, habitaria uma zona intermediária que poderia ser tomada como um ceticismo mitigado. Esta perspectiva, segundo Popkin, será a predominante na Ciência dos séculos seguintes.

De maneira semelhante posicionou-se Mersenne (POPKIN, 1979, p. 137). Sua primeira estratégia foi a de refutar o ceticismo a partir da constatação de toda Filosofia e Ciência que até aquele momento fora produzida. Essa fraca razão foi deixada de lado a favor de uma posição mais próxima daquela defendida por Gassendi. Assim, talvez a melhor resposta contra o cético é a que assume as críticas à possibilidade de conhecer e tenta desenvolver a defesa de um tipo mais específico de conhecimento, como verdades prováveis sobre as aparências. Advoga-se que, retirando os dogmas, ou as bases certas para o conhecimento, talvez

seja possível eliminar o alvo dos céticos, criando uma zona comum. Parte desta perspectiva viria a ser melhor formulada por Hume.

Contraposta à abordagem mitigada, existe a Cartesiana, onde se postula estabelecer algo destituído de qualquer traço de dúvida. O cenário até aqui descrito exibiu os contemporâneos de Descartes como oscilantes entre estabelecer fundamentos ou amenizar o uso deles na salvaguarda de todo o conhecimento. O que vem a seguir se ocupa de explicar, com base em comentadores, porque o segundo caminho não representa uma opção interessante para o ex-aluno do *La flèche*. Atrelado a um critério de certeza e infalibilidade, este filósofo francês acaba moldando toda uma perspectiva acerca do que representa o desafio cético a ser enfrentado, assim como em que condições se dá o sucesso. Para tanto, ele empreende a busca por um elemento não inferencial inserido no âmbito de um método e de considerações acerca da mente e de Deus. A escolha desta via, porém, não ocorre sem que seu autor tenha de lidar com questões acerca de sua circularidade ou arbitrariedade.

Menciono isso dado que pode ser imediatamente questionada a possibilidade de Descartes ter se voltado para traços do ceticismo presentes no Trilema. Sabe-se que ele travou contato com os escritos dos céticos antigos e que se propôs abordar profundamente o debate então em voga (POPKIN, 1979, p. 172). Perin (2008, p. 52-65) mostra que Descartes, em documentos, afirmou ter dedicado toda a Primeira Meditação a estes problemas, mas assumiu que nada trouxe além do que já se comentava correntemente. Porém, aquilo que surgiu desta retomada ganhou uma roupagem particular, originando um ceticismo próprio do autor. Início, portanto, com o posicionamento de Perin acerca desta perspectiva conflitante, isto é, ao mesmo tempo que assume nada acrescentar ao que então se discutia, Descartes introduz algo novo. Por este caminho pretendo explicitar os critérios que se encontram por trás dos argumentos na Primeira Meditação. Eles acabam moldando também aquilo que soluciona os problemas levantados pelo filósofo francês.

Antes, para que a perspectiva de Perin fique mais clara, apresento alguns pressupostos. Primeiramente, Newman (2013, seção 5.2) aborda o critério do privilégio epistêmico. Com ele se delimita o que é melhor acessado em termos de objetos da percepção. Para Descartes, estes objetos são as ideias na mente, isto é, há um privilégio epistêmico com relação a elas. Com os objetos externos, ao contrário, é estabelecido um contato mediado pelos órgãos dos sentidos. O caráter imediato das ideias é algo subentendido nos argumentos a serem apresentados. A isto se junta outro pressuposto. Como Newman (2013, seção 2) demonstra,

Descartes dá ao ceticismo um uso peculiar. A dúvida é aplicada num sentido construtivo, ou seja, com vistas a desvelar uma base inabalável, já tornando explícita sua visão fundacionista. Newman acrescenta dois pontos. Em primeiro lugar, Descartes lança mão do ato de duvidar apenas na posse de razões, inscrevendo-o no quadro de um método. Segundo, tais razões constituem ataque à justificação e não crenças.

Perin (2008, p. 60) procura, então, mostrar como esta abordagem contrasta com aquela presente em 2.1.1. Sua perspectiva é a de que a principal diferença entre ambas está na dicotomia razões para duvidar e razões para suspender o juízo. Neste último caso, o cético mostra que não há razões para afirmar que p é verdadeiro ao invés de não- p , resultando na suspensão. Já a abordagem Cartesiana do ceticismo é direcionada a estabelecer uma possibilidade por hora ineliminável de que p seja falsa, e com ela, razões para duvidar.

O próprio Perin (2008, p. 55), ainda, apresenta um esquema para a melhor compreensão de como isto se dá. Ele sustenta que Descartes alcança razões para duvidar amparado nos argumentos de cenários céticos. Em geral, eles oferecem critérios explanatórios e epistêmicos que formulam uma situação cuja possibilidade eu não consigo eliminar, dando às crenças que incidem em seu escopo a suspeita de falsidade ou dubitabilidade. Dito de outra forma, inserem-se hipóteses cuja eliminação representa grande dificuldade ou algo impossível de ser feito. Estes cenários, por sua vez, são desenhados de duas formas: uma situação onde as crenças são formadas inadequadamente, e outra onde elas são falsas. Se as crenças são formadas no primeiro tipo de cenário, não se segue que elas sejam necessariamente falsas, mas há razões para duvidar de sua confiabilidade. Se eu afirmar uma crença dentro deste quadro e ela for verdadeira, será por acidente. No outro caso, se as crenças foram formadas dentro do escopo do cenário, então elas são falsas. Como afirmado no final do parágrafo anterior, se bem sucedidos, estes argumentos introduzem uma condição, por hora, ineliminável, capazes de proporcionar razões para duvidar.

Saindo do esquema para os argumentos, apresento-os amparado em Newman, que ao descrevê-los já assume o critério do privilégio epistêmico. Em primeiro lugar, atesto uma similaridade entre as ideias percebidas pela minha mente enquanto acordado e aquelas que me chegam quando dormindo, de maneira que não consigo distinguir com precisão os processos responsáveis pela geração destas ideias em cada situação. Reconhece-se, portanto, a ausência de um critério que permita discernir quando a ideia recebida na mente é fruto de uma percepção do real (NEWMAN, 2013, seção 3.1). No entanto, este quadro não

impediria que crenças como $2+3=5$ fossem verdadeiras. Nisto surge o segundo cenário cético, onde levanto a possibilidade de ter sido criado por um ser onipotente e enganador (um gênio maligno), obtendo, assim, uma constituição que me leva a formar crenças, tais como as da matemática, de maneira falsa e desvirtuada. Em termos gerais, Newman (2013, seção 3.2) indica a possibilidade de que a cognição seja falha ao ponto de gerar constantemente crenças falsas, de uma maneira global. Importante ressaltar que nos dois casos, tal como mencionado mais acima, ataca-se aquilo que poderia fornecer justificação. Além disso, apresenta-se o que Perin descreveu: uma hipótese cujo caráter é, por hora, ineliminável, fornecendo-me razões para duvidar.

Especificando o que vem a ser a posse de razões para duvidar, Perin (2008, p. 61-63) adianta o que ele entende ser um princípio Cartesiano: se há alguma razão para duvidar de p , ela se torna menos que certa e, portanto, devo me abster de afirmá-la. Ao esclarecer este princípio, ele observa que, se bem sucedidos, os argumentos do parágrafo anterior abrangem o quadro total de minhas crenças. Obtenho, por este meio, razões para duvidar de cada uma delas, tornando-as menos que certas. Diante disto, por conseguinte, devo me abster de afirmá-las em sua totalidade. Porém, amparado em alguns excertos da Primeira Meditação, Perin mostra como, para Descartes, este grupo de crenças ainda possui razoabilidade. Ademais, seu apelo racional proporciona uma forte inclinação para afirmá-las. Para ultrapassar este obstáculo psicológico, o filósofo, na figura do meditador, faz uso do gênio maligno enquanto experimento mental que o auxilia no cumprimento do princípio acima enunciado. Com base neste quadro, Perin (2008, p. 63) entende que, para Descartes, os argumentos da Primeira Meditação não promovem, por si só, a suspensão do juízo. Este não é, entretanto, o cenário que se fez presente nos modos céticos de Sexto Empírico, já apresentados anteriormente. Lá, constatou-se que as razões para afirmar p não superam aquelas favoráveis a afirmar $\neg p$, conduzindo, assim, à suspensão do juízo. Dito de outra forma, o apelo racional é o mesmo em ambas, ao contrário do que se apresenta com Descartes.

Dessa maneira, há um contraste entre o que este autor comentou acerca da Primeira Meditação e o que ele apresentou nela. Mas Perin (2008, p. 63) é ciente do critério Cartesiano que está em jogo neste contexto, capaz de esclarecer este posicionamento. Ele se encontra na Quarta Meditação, quando se estabelece o que é o erro. Erra-se no momento em que a determinação da vontade suplanta a percepção do intelecto. Perin exemplifica uma aplicação deste critério retomando o

que foi dito no parágrafo anterior. Ele mostra que Descartes trata como meras conjecturas prováveis as crenças possuidoras de apelo racional, mas que são menos que certas. Como tais, a elas não se deve dar assentimento, conformando-se ao princípio acima mencionado. Proceder contrariamente, neste caso, representa uma situação onde a vontade suplantara a percepção do intelecto. Com isso, poder-se-ia dizer que, com este critério em mente, Descartes buscasse com a Primeira Meditação a suspensão do juízo.

Ainda que isto amplie o entendimento da posição Cartesiana com relação aos seus argumentos céticos, a questão permanece para Perin, que a divide em duas. Em primeiro lugar, por que a ausência de certeza não é algo que elimina a racionalidade da crença nos citados argumentos? Em segundo lugar, tendo em mente este ponto, indaga-se sobre a real força dos cenários céticos da Primeira Meditação. A despeito da relevância das questões, não é meu objetivo dirimi-las. A fim de prosseguir com a seção, ressalto que o exposto até aqui representa a perspectiva Cartesiana do que se discutia à época. A importância disto reside no fato de que esta forma de se apropriar dos problemas, que Descartes reportava como pertencentes ao ceticismo antigo, acabou direcionando a maneira de solucioná-los. Devo lembrar que está em jogo a obediência a um critério que conduziu o filósofo francês, na figura do meditador, a abster-se de afirmar o que é menos que certo. A importância deste critério é tal que ele vê-se autorizado a assumir as conjecturas prováveis como falsas (PERIN, 2008, p. 62). Isto representa uma visão dos modos céticos como algo que acusa a ausência de justificação e conhecimento, algo distinto do que Sexto Empírico pretendia, tal como Perin e os comentadores que apresentei mais acima sugeriram. O que complementa a discussão agora em 2.2 torna mais explícito como isto direcionou a solução Cartesiana, ao mesmo tempo que ilustra um posicionamento que é discutido e criticado nas seções seguintes desta dissertação.

Começo a abordagem da solução com o que Miles (2008, p. 156) indica ser a estrutura básica do método Cartesiano: a análise reflexiva e a síntese. Ele caracteriza a primeira como uma indução intuitiva que se dá num momento pré-discursivo, realizando uma transição do implícito para o explícito. Assim, num primeiro instante, este movimento tem início quando se dá o contato com noções particulares. Nelas se encontram implicitamente outras de cunho mais geral. Estas são acessadas graças ao inatismo das ideias postulado por Descartes. Em outras palavras, ao prestar atenção nas particulares entro em contato com algo que já sabia, mas não tinha consciência de que sabia e, pela

análise reflexiva, torna-se explícito. Miles contrasta este aspecto do método com aquilo que ele denomina de síntese, ou seja, as demonstrações presentes na matemática ou as silogísticas, alertando, no entanto, que a verdade destas é obtida na análise reflexiva. Dito de outra forma, ainda que a síntese explicita a verdade, o acesso desta somente se dá no contexto intuitivo descrito.

No presente contexto, porém, concentro-me na análise reflexiva. Mais especificamente, em como por meio dela Descartes estabelece o *cogito*. Este ponto explicita como o esquema dado por Miles se manifesta no uso metódico da dúvida e na teoria Cartesiana do conhecimento. Estes dois componentes encontram-se estreitamente ligados e refletem o critério da certeza entrevisto na exposição dos cenários céticos mais acima. Isto é ratificado por Newman (2013 seção 1.1), que relata como certeza e dúvida são postas em contraste, sendo a indubitabilidade responsável por demarcar o que é conhecido. Dessa maneira, amparado no uso metódico da dúvida na Primeira Meditação, Descartes estabelece o *cogito* na Segunda. A citada passagem do implícito para o explícito nisto se manifesta. Há o contato inicial com algumas constatações. Primeiro a de ter convencido a si mesmo de diversos pontos, ou seja, o movimento reflexivo presente na Primeira Meditação. Segundo, aquela de uma possível ação deturpadora sobre si de um gênio maligno. Para se convencer dos diversos pontos que marcaram as reflexões até então ou para conceber a suposta ação enganadora é preciso alguém que pense isto, ou que alguém exista enquanto objeto desta ação deturpadora. Em outras palavras, a existência do meditador é necessária tanto ao ato reflexivo de auto convencimento, quanto à concepção de alguém possuidor de uma natureza falha. Torna-se explícito, então, o fato de que aquele que assim medita é e existe, uma das formulações do *cogito*. Estes passos não devem ser vistos como compondo um silogismo. A análise reflexiva que os realiza é melhor descrita como uma experiência introspectiva que leva a perceber clara e distintamente aquilo que se apresenta (MILES, 2008, p. 155-156).

Tem-se, então, que a análise reflexiva é aquilo que se demonstra na constatação do *cogito*. Ademais, o momento mesmo desta constatação possui o caráter de uma experiência bastante específica, uma percepção peculiar que recebe diferentes descrições. Newman (2013, seção 5.1) mostra como ela é apresentada pelo seu autor enquanto um tipo de iluminação cognitiva, algo de cunho irresistível, ao contrário de informações advindas dos sentidos. Carriero (2008, p. 305) traz comparações com a percepção de que o resultado da soma dos

ângulos internos de um triângulo é igual a de dois ângulos retos, reforçando o caráter “certo” e “necessário” manifestado por esta experiência. Miles (2008, p. 153), por sua vez, apresenta um aspecto fundamental para o que pretendo apresentar depois. A maneira como Descartes concebe a mente, o inatismo das ideias nela presente e a natureza humana como um todo exerce um importante papel naquilo que constitui a percepção clara e distinta. O estabelecimento da base não inferencialmente certa para a justificação possui, então, parte de sua estrutura neste arcabouço que permite afirmar que qualquer coisa percebida tal como o *cogito* é verdadeira. Chamo atenção pois, autores que subscrevem visão próxima à de Descartes na justificação acabam aderindo a uma estratégia semelhante, como apresento na seção 3.

A análise reflexiva, a despeito de ter revelado o *cogito* como acabei de descrever, obtém sua aplicação fundamental apenas no afastamento das hipóteses instauradas pelos cenários céticos. Carriero (2008, p. 316) elucida esta resolução como a passagem para um outro nível de conhecimento, ligado à noção de *scientia*. Nela está presente uma exigência epistêmica superior àquela do *cogito*. Neste novo passo, obter justificação nos contornos acima descritos não basta. Agora é preciso entender por que o que é percebido clara e distintamente permite estar justificado. Importante lembrar neste ponto que a base não inferencialmente certa posta por Descartes é, como explicitado no parágrafo anterior, estreitamente ligada a uma concepção da natureza e mente humanas. Junta-se a isso o fato de que a hipótese do gênio maligno, tal como expus mais acima, instaura a possibilidade desta natureza ser falha. Existe, portanto, a ameaça de que o método Cartesiano proporcione crenças falsas, uma vez que a dúvida reaparece no momento em que não se dá a experiência da clareza e da distinção. A saída de Descartes foi aplicar a análise reflexiva na verificação do que se pode entender por Deus. Tal como percebi o *cogito* ou que $2+2=4$, percebo que Ele não é deturpador, assegurando assim qualquer conclusão a partir do que a experiência clara e distinta me entrega, mesmo quando não estou no momento de sua ocorrência. Ademais, a forma pela qual Descartes se apropriou dos problemas céticos discutidos à época condicionou aquilo que ele expôs como solução, isto é, a instauração de uma hipótese inicialmente ineliminável, como visto, culmina neste movimento que a retira e estabelece as bases inabaláveis para o conhecimento.

Isto fecha o que eu pretendia apresentar acerca da perspectiva Cartesiana da justificação. Encerro com três considerações que repercutem nas discussões a seguir. A primeira versa sobre a questão da

arbitrariedade. Na discussão em 2.1.1, os modos de suspensão apresentaram a inevitável continuidade da investigação como geradora da *epochē*. Quaisquer movimentos no sentido de escapar a isso acabariam enredados, novamente, nas considerações Pirrônicas conducentes à suspensão do juízo. Descartes, por sua vez, preocupou-se com a determinação da vontade em prejuízo da clareza e distinção do intelecto. Este último elemento, dentro do quadro metodológico trabalhado por Miles, é presente no âmbito da análise reflexiva, acusando, assim, seu caráter não inferencial. Isto em consonância com o aspecto 'irresistível' do *cogito*, como exemplificou Newman, dá uma perspectiva de como Descartes formulou uma interrupção legítima para o fornecimento de razões. O grande problema da solução Cartesiana é que o tipo específico de percepção a partir do qual se constrói boa parte de seu edifício está imersa numa teia conceitual que envolve, como se viu, desde um entendimento acerca da mente humana até um posicionamento teológico quanto à bondade divina. Para se ter uma noção de como esta estratégia suscita problemas, basta observar a menção que Popkin (1979, p. 204-206) faz de que a hipótese de um Deus enganador era algo aceitável na Teologia da época, algo que o próprio Descartes viu como uma dificuldade.

A segunda consideração traz a ameaça de circularidade, ou seja, a análise reflexiva torna-se assegurada porque atesta a existência de um criador justo e bondoso. Este criador é justo e bondoso porque a análise é o meio pelo qual consigo identificar o que é verdadeiro. O círculo Cartesiano é uma interessante fonte de disputa, havendo autores que negam sua existência e outros que, a despeito de concederem sua manifestação, enxergam-na positivamente (cf. CARRIERO, 2008, p. 312-318 e SOSA, 2000, p. 274-285).

Por último, Descartes formulou sua perspectiva como contraposta a uma noção pautada no provável. A certeza, ou o que resiste à dúvida universal, é o que pode ser considerado como aquilo que de melhor se pode alcançar epistemologicamente. A busca por atender a este critério moldou a perspectiva Cartesiana do que o desafio cético representava, assim como direcionou o que se propôs enquanto solução. Retomo este ponto já assinalado mais acima com o intuito de ressaltar duas observações. Primeiramente, os pressupostos assumidos por Descartes respondem por uma época em que o desafio cético aparecia como algo de grandes proporções, em consonância com o que tentei expor no início de 2.2. Superar estes problemas significava salvaguardar todo o conhecimento proporcionado pela humanidade. Em segundo lugar, ainda que não imbuídos de semelhante responsabilidade, os autores

contemporâneos também precisam lidar com os pressupostos por eles assumidos no esforço para superar os problemas postos por Sexto Empírico. Isto começa a ficar mais explícito a seguir. Finalizo a seção 2 demonstrando como o Trilema de Agripa, ou o que se convencionou chamar de argumento do regresso, ainda representa um problema para além do seu contexto de origem e das preocupações próprias de uma determinada época.

2.3 'REGRESSOS' DO ARGUMENTO DO REGRESSO

A maneira pela qual o argumento do regresso é descrito nos parágrafos a seguir tem ressonância nas demais seções. Existe uma compreensão compartilhada acerca da maneira como deve ser tomado o trilema ao se formular uma resposta a ele. Pontos fundamentais que compõem 2.3 reaparecem como pressupostos nas discussões que abordo em seguida. Mais especificamente, as teorias da justificação discutidas nas demais partes da dissertação organizam-se em torno do que se pode identificar como os regressos do argumento do regresso.

Quando Audi (1993, p. 118) procura organizar sua perspectiva do problema, com fins de melhor localizar sua própria resposta, acaba fornecendo o critério que apresento agora. Existem nuances da exposição de Audi que não descrevo a seguir. O fato de não detalhá-las, porém, não representa prejuízo ao entendimento do que quero abordar. Ademais, aprofundo as peculiaridades da solução de Audi para o regresso na próxima seção.

No escopo que cabe a esta seção, abordo as duas maneiras de considerar como são gerados os três caminhos que compõem o Trilema. Na primeira, uma questão que pode ser posta tanto individualmente como em diálogo é a responsável pela geração do regresso. Questiona-se como eu sei ou posso ter razões para acreditar que *p*. A pergunta é formulada de maneira a suscitar uma defesa da existência de um determinado item possuidor de justificação ou que se apresente como conhecimento. A cada resposta oferecida, a questão é reiterada, exigindo-se uma formulação capaz de sustentar a presença de algo que se apresente como conhecimento ou que tenha justificação. Os questionamentos acabam conduzindo às alternativas descritas acima, ou seja, à circularidade falaciosa, à possibilidade do regresso ao infinito que suspende o juízo e ao interrompimento que é tomado como legítimo, mas sem razão aparente, configurando arbitrariedade. Audi (1993, p. 119) considera ainda a quarta possibilidade de se interromper as respostas em um item que não constitui algo de conhecido ou

justificado, transmitindo uma menor capacidade de responder ao desafio que as outras três vias. A esta maneira de se caracterizar o regresso, ele denomina de forma dialética do problema. A formulação apresentada é a mais radical em termos céticos. Mas é possível caracterizá-la de maneira menos radical, onde o regresso se encerra quando do fornecimento satisfatório de informações para as questões apresentadas. Daí ser chamado, pelo mesmo autor, de regresso informacional, de quase nenhuma conotação cética, até mesmo refletindo um viés mais prático que teórico.

O contraste desta para a segunda maneira de se apropriar do regresso reside na suposição, tomada de saída, de que há itens que representam conhecimento ou crenças justificadas possuídas por S. A maneira do desafio ser apresentado a partir da concessão de uma hipótese deve ser enfatizada, uma vez que ele se expressa dentro de um condicional: se há conhecimento ou justificação, então sua estrutura deve se organizar de alguma maneira. Tal como no primeiro caso, as opções de estrutura refletem as possibilidades já vislumbradas do Trilema, indicando que frente à ausência de uma defesa bem sucedida, a concessão da posse de conhecimento ou crenças justificadas é imediatamente derrubada. Audi (1993, p. 120) dá a esta segunda formulação o nome de forma estrutural do regresso.

As duas maneiras de abordar o regresso resultam em outras minúcias mostradas por Audi. Estes detalhes revelam traços importantes da perspectiva de um autor ao formular sua teoria. Aqueles preocupados em responder de maneira dialética o regresso enfrentam a responsabilidade de mostrar que sabem, gerando a tarefa de sustentar uma asserção de segunda ordem. Em outras palavras, num contexto como este, ao se afirmar que S sabe, é preciso mostrar isso. Para tal, perante à afirmação de primeira ordem de que S sabe, torna-se necessária uma de segunda ordem, por parte do próprio S, demonstrando-se sabedor, ou possuidor de justificação acerca desta propriedade que ele próprio se atribui. O teórico dentro deste âmbito precisa argumentar em favor de sua solução ou do fato de que há proposições que são garantidas para ele. Ao final, ele traz à tona a descrição de um processo de justificação, mostrando onde, como e em que elementos se manifestam propriedades de valor epistêmico positivo. Caso consiga consolidar com sucesso essas tarefas, demonstra-se apto a responder ao desafio cético nestes contornos (AUDI, 1993, p. 120-122).

Por sua vez, os que se apropriam do regresso apenas estruturalmente enfrentam uma quantidade menor de desafios. Como mostrei mais acima, o teórico trabalha com uma concessão condicional

de que S possui itens que representam conhecimento ou justificação. Permanece-se, portanto, nas afirmações de primeira ordem. Basta a S neste contexto que o teórico dê uma solução ao regresso, ou seja, apresente as proposições, como observado, condicionalmente permitidas a S numa estrutura que ateste sua posse de justificação ou conhecimento. Se elas assim se mostrarem dentro da estrutura que o autor defende, então S está autorizado a acreditar em p a partir delas.

Acredito que é possível entrever agora descrições muito próximas do que apresentei anteriormente nesta seção. Partir do pressuposto de que S possui razões para crer em p e daí questioná-lo acerca de uma organização destas proposições ou crenças a fim de que isto se comprove, reflete aquilo que dá início ao trilema de Agripa. Por sua vez, mostrar que existe um item de conhecimento não inferencial e sustentar com base em argumentos que ele é absolutamente certo, reflete uma abordagem Cartesiana. Vê-se que os modos de suspensão amparam-se, inicialmente, numa aproximação estrutural do regresso, e que Descartes entendeu a tarefa de mostrar fundamentos para a justificação no quadro de um regresso dialético.

Estes dois exemplos junto à formulação de Audi remetem à passagem cujo esclarecimento foi um dos objetivos desta seção. Mesmo lidando com teóricos ao invés de dogmáticos, ou distante dos anseios da Modernidade, o Trilema de Agripa ainda representa um desafio à justificação. O esquema fornecido por Audi ajuda a perceber isso. Mas não deixa de ser um complemento interessante a demarcação sinalizada por Bonjour (2000, p. 262-263). De um lado o ato presente de dar razões, uma após a outra, em um determinado contexto de discussão. Do outro, a discussão acerca do ordenamento ideal de razões para uma crença ou proposição, que deve estar disponível para S no caso de ele representar alguém que acredita racionalmente. Ou, como o próprio Bonjour também menciona, não se deve tomar o problema do regresso como algo de cunho temporal. Esta sutil observação serve para ratificar o caráter teórico da discussão. Houve já uma indicação disto no momento em que se expôs o nascedouro do problema com os Pirrônicos, cuja observação foi a de que seus modos céticos não representam obstáculos à vida cotidiana. Isto ressurgiu agora com as formas dialéticas e estruturais do regresso, de cunho teórico, em contraste à informacional, de viés claramente prático. Mas não se deve perder de vista um aspecto da perspectiva de Bonjour, que estará presente nas discussões das próximas seções. A partir de agora, há uma compreensão comum do regresso enquanto uma cadeia inferencial de razões, uma perspectiva que não era explícita ou presente nos debates em 2.1, 2.1.1 e

2.2. Dito de outra forma, o referido ordenamento ideal de Bonjour deve ser encarado como uma sequência ou cadeia de inferências de razões.

Com essa compreensão do problema estabelecida, passo à abordagem das tentativas de solucioná-lo. Penso ter possibilitado com esta seção um plano que facilita a compreensão do posicionamento assumido pelos autores que abordo em seguida, permitindo discernir o que representam as escolhas feitas na composição de cada teoria.

3 PRIMEIRAS RESPOSTAS: FUNDACIONISMO E COERENTISMO

Estruturei esta seção de acordo com a dicotomia regresso estrutural e regresso dialético, apresentada logo acima. Ela constitui um fio condutor na exposição das teorias que compõem esta seção: o Fundacionismo e o Coerentismo. Há uma grande quantidade de escritos voltada ao debate destas duas abordagens. Sendo assim, é necessária uma estratégia que permita uma inserção relevante e em sintonia com os interesses e os limites próprios desta seção e do trabalho como um todo. Buscando atender a estas demandas, a seção divide-se em três partes. A primeira apresenta o que se tornou uma interpretação comum do argumento do regresso, ou seja, de que é preciso encontrar uma interrupção legítima para o regresso de razões. Ao abordar o Fundacionismo, começo pelos autores que subscrevem o regresso dialético, concentrando a exposição em torno do principal problema apontado por eles: o dilema de Sellars. Algumas das dificuldades suscitadas por este dilema sugeriram uma formulação teórica que escapou à tradição fundacionista. O Coerentismo, assunto da segunda parte, propôs critérios para a formação de um arranjo coerente de proposições como saída ao desafio cético do regresso, contrariando a perspectiva de que o Trilema é um argumento que favorece o Fundacionismo como solução. Esta segunda via, tal como a primeira, ampara-se numa visão do regresso como dialético. A controvérsia que surgiu destas duas teorias motivou alguns autores a buscarem saídas para os problemas que ambas enfrentavam. Audi é um deles e na terceira parte, ao abordá-lo, retomo e aprofundo sua dicotomia dos regressos. Sua proposta moderada do Fundacionismo pauta-se numa aproximação estrutural do Trilema, constituindo um contraponto interessante que antecipa a temática que se apresenta na seção 4.

3.1 A RESPOSTA DO FUNDACIONISMO AO REGRESSO DIALÉTICO: A VIA CARTESIANA REVISITADA

Ficou patente na descrição apresentada da busca Cartesiana a preocupação em mostrar que o ponto não inferencial encontrado para a justificação era de caráter infalível ou indubitável. Como também que determinado processo mental levava a isso e que tal se dava devido a certas características próprias da mente, tudo assegurado pela constatação de uma origem sumamente boa e perfeita da natureza humana. Toda esta argumentação em torno do estabelecimento de um

ponto não inferencial explicita a forma Cartesiana de lidar com o regresso em seu enquadramento dialético. Esta característica perpassa também a posição daqueles que vislumbraram na perspectiva de Descartes a melhor maneira de lidar com a problemática Pirrônica. Esta parte da seção 3 se ocupa de mostrar como os defensores atuais do Fundacionismo, que optaram por revisitar a via Cartesiana, enfrentaram os desafios típicos de quem toma o regresso dialeticamente. Procuo tornar isto mais explícito ao expor as estratégias por eles desenhadas para lidar com o dilema de Sellars. Não tenho a intenção de determinar se eles foram ou não bem sucedidos. Limito-me a expor suas principais dificuldades, indicando, por fim, como uma delas sugere um caminho alternativo na solução do Trilema, assunto discutido em 3.2.

O caminho que eu percorro com este objetivo começa com um preâmbulo. Esta discussão preliminar visa, primeiro, demarcar as diferenças da abordagem fundacionista do presente em comparação ao que foi apresentado com Descartes. Realizo este passo ao apresentar resumidamente a perspectiva de Chisholm. Por meio dela, em segundo lugar, chego à explanação do dilema de Sellars. Uma vez finalizado este preâmbulo, exponho duas teorias voltadas a lidar com este dilema. Elas foram desenvolvidas por Fumerton e Bonjour. Em ambos os casos procuro mostrar como, ao enfrentar as dificuldades impostas por Sellars, estes dois autores explicitam um entendimento do regresso enquanto dialético. Ressalto que meu objetivo principal é deixar explícitas as dificuldades enfrentadas pelos teóricos que exemplifico ao lidarem com o dilema, algo que descrevo em equivalência a enfrentar o regresso dialético. Por isso, uma discussão mais minuciosa das teorias ocorre direcionada apenas para esse ponto.

A configuração contemporânea do Fundacionismo vincula a justificação não inferencial de uma crença a um elemento de conteúdo não-proposicional. Um quadro semelhante poderia ser observado em Descartes. Mas há uma diferença que já insere um contraste. Ela é notada no fato de que, como indica Etcheverry (2010, p. 161), conteúdos da experiência sensoria caracterizaram a não inferencialidade de um elemento na justificação. Iniciando, portanto, o preâmbulo, Chisholm (2000, p. 107) apresenta este elemento, assim como seu papel na justificação epistêmica, sob a alcunha de doutrina do dado (*given*). Nela se vislumbra, em parte, aquilo que foi apresentado como método Cartesiano em 2.2. Em outras palavras, percebe-se a estrutura da justificação ainda dentro da metáfora de um edifício. Mas as semelhanças com Descartes perdem-se naquilo de empírico que se apresenta na estrutura. A justificação e sua não inferencialidade são

augeridas em crenças que possuem em seu conteúdo proposicional uma referência a algo que aparece, é dado, naquilo que se apresenta como sensações, *sense-quality* ou impressões, por exemplo. O autor encontra nisto a possibilidade de dar ao questionamento 'que justificação eu tenho para pensar que *a* é verdadeira?' uma resposta que elimine a necessidade de mais demandas por justificação. Desejo ressaltar que Chisholm (2000, p. 110) vê na busca por responder esta questão o esforço do filósofo por trazer à tona algo que implicitamente assumia como fonte de justificação, argumentando em favor dela. O próprio Chisholm (2000, p.111) se posiciona dessa maneira ao defender um ponto de parada que ora justifica a si mesmo, ora não se toma nem como justificado nem como injustificado. A justificação dos outros elementos será em parte devedora destes últimos. Ademais, entendo que o fato da defesa de um ponto não inferencial na justificação se dar num esquema de questão e resposta traduz a perspectiva do regresso dialético.

A princípio, Chisholm pede ao leitor que imagine a experiência de ver uma chave. Disto, posso afirmar que ali está uma chave. Se questionado acerca de que razões tenho para esta sentença, menciono que vejo uma. Questionar a justificação para o ato de ver algo, soa estranho. O que na verdade acontece é a solicitação de razões para o fato de que eu penso que vejo algo como uma chave. Chisholm (2000, p. 112-113) indica que neste ponto algumas características se manifestam. Em sentenças como esta, direcionadas a expressar uma evidência que se apresenta, qualquer outro enunciado emitido surgirá como uma descrição mais detalhada da experiência, repetindo este estado mental de diferentes formas. Devido a isso, surgem apenas enunciados descritivos e a demanda por justificação passa a se demonstrar como sem sentido. Estes momentos denotam um ponto legítimo de parada do diálogo justificatório.

Dois tipos de enunciados são tratados como portadores destas características. Em primeiro lugar, aqueles que expressam atitudes psicológicas: acreditar, pensar, desejar. Uma coisa é justificação para o fato de *que* tenho uma crença. Outra, razões para justificar *a* crença. Chisholm tenta expor como estranha a questão “que razões tenho para acreditar que acredito que *x*”. Tal como foi mencionado, manifesta-se uma repetição neste instante, denotando um ponto de parada. Aquilo que me leva a afirmar que eu tenho uma crença é o fato mesmo de tê-la, observando-se aí uma auto-justificação, ou simplesmente a constatação de que perguntar por razões nesse contexto é recair em um ato desprovido de sentido. Em segundo lugar, são considerados equivalentes a este primeiro tipo de enunciado aqueles que transmitem informações

acerca do que aparece. O padrão exato destas sentenças é posto como “eu estou exposto a algo azul” (*i'm appeared to something blue*), por exemplo, e não que “algo aparece azul para mim”. Apenas no primeiro enquadramento a auto-justificação é possível, uma vez que sofro a ação do dado, e não imputo ao dado uma ação (CHISHOLM, 2000, p. 113-114). Sendo assim, tanto no caso de atitudes psicológicas como no de evidências que se apresentam, as sentenças que se incluem nesta descrição manifestam uma correlação direta entre um elemento proposicional e outro não-proposicional, estabelecendo um elo inequívoco e não inferencial entre ambos.

Estaria, então, posto o elemento não inferencial da doutrina que permite auferir justificação para aquilo em que se crê. Porém, em ambos os casos, enfrenta-se o seguinte e pertinente questionamento: quando eu afirmo que estou exposto a algo azul não seria necessária uma referência comparativa às situações que assim se deram anteriormente, a fim de que meu enunciado de fato estabeleça uma correlação segura entre o que ele expressa e o que se apresenta? Se sim, há neste caso uma inferência de outras sentenças ou conceitos, eliminando a exclusividade junto à experiência ou atitude psicológica ocorrente. A reação de Chisholm (2000, p. 116), neste texto, é a de encarar uma semelhante teoria de referência como signatária do ceticismo, pois levaria ou a um regresso ou a um modo circular de raciocínio, uma vez que torna inacessível um ponto não inferencial. Mas ele também avança uma defesa. O conteúdo proposicional pode sim se referir ao não-proposicional sem precisar estabelecer relações com outras sentenças. Bastaria apenas diferenciar o ato de expressar daquele de significar. Para este é preciso recorrer a outras proposições. Já naquele apenas faço uso de algo capaz de externar o que creio ou aquilo a que fui exposto. Neste último, então, tenho um elo diretamente construído.

Ainda assim, ele concede que ajustes precisam ser feitos a ponto de salvaguardar este elemento enquanto auto justificado. Isto se torna mais difícil, porém, diante da formulação mais precisa do problema por parte de Sellars. Ele observa que o estabelecimento de uma correlação inequívoca entre um estado não-proposicional, a cor azul, e outro proposicional, o enunciado 'isto é azul', denota a posse de conceitos e da capacidade para aplicação deles, tal como se revela na defesa de Chisholm. O problema, porém, é que esta capacidade de aplicação do conceito depende de inferências a partir de certas regras que determinam locais e situações apropriados para que alguém aponte ou enuncie com autoridade que algo é azul, ou que está exposto a isto, retirando o caráter não inferencial do dado. A não inferencialidade, contudo, ainda poderia

figurar neste quadro, pois a assimilação do que é azul depende, antes, do primeiro contato com a cor. Sellars concede isso, mas faz o adendo de que, para se chegar ao conceito de azul, a posse de uma rede de outras concepções (cor, espaço, tempo) na qual este se encaixa é necessária, de maneira que ele apresenta o seguinte quadro. Para que a proposição “eu estou exposto a algo azul” seja verdadeira, eu preciso realizar inferências junto a outras proposições que são os conceitos que me permitem identificar quando esta afirmação é feita de maneira correta frente a uma determinada experiência. Sem esta rede inferencial de conceitos o que eu tenho é somente um estado mental não-proposicional inexprimível verbalmente. Logo, perde-se o caráter não inferencial dos enunciados adequados para expressar de maneira inequívoca os episódios da experiência (SELLARS, 2000, p. 120-124), tal como Chisholm esperava haver demonstrado.

Em outras palavras, e como bem resume Etcheverry (2010, p. 161), trata-se do dilema de Sellars. Como se pode depreender do que foi exposto, se indico que a justificação emana de maneira não inferencial da experiência sensoria, vejo-me defronte a dois caminhos. Ora a experiência sensoria é proposicional, donde arco com a tarefa de mostrar como ela é verdadeira sem apoio de novas inferências. Ora a experiência sensoria é não-proposicional, ficando o desafio de como ela pode figurar enquanto item não inferencial em uma cadeia de razões, de cunho proposicional. Como mostro mais à frente, o dilema é reconhecido como desafio por teóricos do Fundacionismo que se propõem seguir a via Cartesiana da justificação.

Este preâmbulo serviu para sinalizar a tensão que marca a tentativa de se estabelecer um ponto não inferencial na cadeia de justificação, que se torna mais explícita no dilema apresentado no último parágrafo. Com esta exposição fica explícito o fato de que, aquilo que em Chisholm era uma tentativa de indicar um ponto não inferencial, com Sellars transforma-se num desafio duplamente posto. Não se trata apenas de se preocupar com uma indicação precisa e bem sucedida do fundamento da justificação. Um peso maior foi lançado sobre o papel da argumentação acerca do ponto de interrupção legítimo do ato de dar razões. Mais especificamente, ao estabelecer que uma determinada proposição é possuidora de uma propriedade capaz de transmitir o caráter sensorio da experiência de maneira não inferencial, o fundacionista atual enfrenta dois desafios. Em primeiro lugar, de não apenas pressupor que a posse de tal propriedade torna a proposição justificada não inferencialmente. Pois dessa maneira, demonstra uma posição arbitrária diante do desafio cético, assumindo de saída algo

como verdadeiro. Em segundo lugar, perante isso, ao procurar defender o seu ponto não inferencial e infalível na justificação, precisa ser hábil o suficiente para que esta defesa não seja encarada como uma continuidade do regresso. Dentro do que me propus, entendo que ao enfrentar o dilema de Sellars, o fundacionista deve ser capaz de arcar com um regresso dialético tal como proposto por Audi e apresentado no final da seção 2. Neste contexto, como mencionado, o teórico deve ser capaz de defender um elemento não inferencial da justificação de maneira não evasiva frente ao cético, ou seja, evitar uma interrupção arbitrária. Ao mesmo tempo, ao trabalhar com enunciados que se referem a este elemento, com os argumentos em seu favor e a descrição de processos que levam a ele, o fundacionista precisa mostrar que isto não incorre numa continuidade do regresso.

Fumerton é um dos autores a enfrentar este tipo de desafio. Ciente disto, no capítulo introdutório de seu livro, ele se ocupa de dois esclarecimentos. O primeiro corresponde ao objeto de sua investigação meta-epistemológica: ele busca mostrar um conceito de crença racional. Utiliza “racional” neste ponto a fim de demarcar o significado de justificação em termos epistêmicos, separando-o do que se pode obter em Ética, por exemplo (FUMERTON, 1995, p. 19). Sua reflexão posiciona crença racional, ou justificada nestes contornos, como aquela sustentada pelas razões epistêmicas de *S*, as quais tornam a sua verdade provável. Isto, Fumerton defende, é a forma mais neutra de descrever aquilo que todo e qualquer investigador deseja revelar ao lidar com algo desta natureza. Em outras palavras, qualquer que seja a perspectiva epistemológica defendida, ou o que ela institui como condições de justificação ou racionalidade, seu objetivo principal é o de mostrar quando *S* possui razões epistêmicas que sustentam sua crença *p* como provavelmente verdadeira.

No segundo esclarecimento, ele se posiciona quanto ao próprio exercício meta-filosófico. Mais especificamente, o que significa trazer à tona de maneira bem sucedida uma perspectiva epistemológica do que se entende por racionalidade da crença e das condições em que ela se dá. Fumerton (1995, p. 21) reconhece o problema deste aspecto. Indica que, por um lado, a investigação do que vem a ser a crença racional ou o conhecimento, isto é, a formulação de uma teoria neste âmbito, não pode partir de algo que se assume ser verdadeiro antes mesmo de se provar, sob pena de incorrer numa evasão frente ao desafio cético. Por outro lado, reconhece como necessário assumir alguns fatos concernentes a enunciados como “*S* sabe que *p*”. E que tais fatos constituem aquilo que torna tais asserções verdadeiras. Para evitar que se conceda uma espécie

de argumentação falaciosa neste ponto de partida, Fumerton (1995, p. 22), de maneira preliminar, já dá algumas características que bloqueiam este movimento. Ele defende uma “análise egocêntrica do significado”. Isso equivaleria a uma elucidação das regras semânticas que são usadas por alguém quando se refere ao que ele entende por crença racional, por exemplo. Traduz-se, também, pela descoberta das regras que o próprio teórico segue, e não a assunção de saída de que elas são as corretas. Trata-se de uma perspectiva próxima àquela vislumbrada por Chisholm, onde o esforço do filósofo para responder questões relacionadas à justificação traz à tona algo que era implicitamente assumido como correto, restando apenas argumentar ao seu favor.

A partir deste pano de fundo, ele busca em sua investigação trazer à tona aquilo que melhor se apresenta como crença racional. Ela começa a se desenhar na abordagem feita por ele da estrutura dos argumentos céticos. O alcance e a força destes se notabilizam, em sua mais incisiva manifestação, por atacar uma determinada classe de proposições, indicando que o agente epistêmico é desprovido de qualquer crença racional de que elas sejam verdadeiras. É o que ele denomina ceticismo local e forte, entendendo que uma postura cética que abrange toda e qualquer proposição poderia gerar uma auto-refutação. Dessa maneira, o cético circunscreve o grupo de proposições que o teórico reivindica crer racionalmente. Paralelamente, explicita a justificação que o teórico tem para este grupo. Por fim, ele expõe um hiato entre ambos, isto é, o que se dispõe para justificar não responde pela suposta racionalidade atribuída ao grupo de crenças (FUMERTON, 1995, p. 31).

A partir do que Fumerton (1995, p. 36) argumenta, o ceticismo, em sua abordagem local, acaba assumindo algo para afirmar isto. Segundo ele, aquilo que está implícito na estrutura do argumento cético é o princípio de justificação inferencial (doravante, PJI):

Princípio de Justificação Inferencial (PJI): “para estar justificado em acreditar em uma proposição *P* com base em outra proposição *E*, é preciso estar (1) justificado em acreditar em *E* e (2) justificado em acreditar que *E* torna *P* provável.” (FUMERTON, 1995, p. 36)

O cético encarado por Fumerton trabalha pressupondo a concepção de racionalidade presente na perspectiva meta-epistemológica descrita parágrafos acima. Instaure problemas ao alcance de condições para (2), levando o agente epistêmico a recorrer sem sucesso a (1). Mais especificamente, contra o que pretende um

fundacionista atual, S não seria bem sucedido em mostrar a conexão que há entre proposições 'E' que retratam experiências sensoriais, e a verdade de enunciados 'P' sobre objetos. Em última instância, ele é lançado à tarefa de sustentar, antes, a verdade presente em 'E', recaindo nos problemas próprios do dilema apresentado acima.

Assim, o diálogo entre o cético e Fumerton parte de uma mesma concepção de racionalidade representada por PJI. Porém, enquanto a inferência em seu caráter teórico serve ao cético como meio de expor a incapacidade de defender crenças como racionais, para Fumerton (1995, p. 55-58) PJI é princípio de formulação de uma abordagem não inferencial da justificação epistêmica. Ele mostra como, a partir do princípio em pauta, é possível gerar um argumento do regresso que desvela o Fundacionismo como sua única solução. Pois, ao assumir a justificação como exclusivamente inferencial, surgem dois tipos de regressos. O primeiro em (1), para justificar E. O segundo em (2), para justificar que E torna P provável. A complexidade que se ensaia na defesa da racionalidade de um grupo de crenças por esses caminhos é humanamente inalcançável. Resta, então, identificar algo de caráter não inferencial na justificação para que se defenda a racionalidade da crença.

Para estruturar a saída fundacionista ao regresso, Fumerton (1995, p. 63) descreve antes o que está pressuposto em sua concepção da justificação epistêmica. Entende como importante a constatação de que, quando S está justificado em acreditar que P, S tem acesso ao que de fato constitui a justificação da proposição. Isto acaba formulando outra perspectiva do autor. Ele mostra que ao pensar a infalibilidade como algo ligado à crença, abre-se espaço para situações em que P é o caso, S acredita que P, mas S acredita sem mesmo ter qualquer ideia de porque P é o caso. O viés internalista que Fumerton imprime a sua teoria não admite isto. Ele busca infalibilidade, então, na própria justificação. S possuiria uma relação com sua crença P de maneira a implicar de forma relevante a sua verdade. A relação figuraria como uma justificação não inferencial infalível (FUMERTON, 1995, p. 72).

Mais especificamente, a formulação de quando e como tal justificação se dá é algo que ganha corpo naquilo que Fumerton descreve como familiaridade. Para melhor entendê-la é preciso levar em conta que, quando o autor a constrói, elabora também uma perspectiva a respeito do que pode receber ou não atribuição de valor de verdade. No seu entender apenas pensamentos (o que ele também entende por proposições) estão assim autorizados. A verdade ou falsidade destes portadores primários de verdade depende de sua correspondência com os fatos. A fim de melhor ilustrar esta relação, Fumerton menciona que

fatos existiram muito antes de pensamentos ou mentes, ou que sem pensamentos ou mentes não há valor de verdade ou falsidade no mundo. É neste quadro que se insere a chamada relação *sui generis* entre S e uma coisa, um fato ou propriedade, que constitui a familiaridade. Além de indicar isto, o autor ressalta que tal relação se estabelece a despeito da capacidade linguística ou conceitual de S para expressar o fato com o qual está familiarizado (FUMERTON, 1995, p. 74-75).

A maneira como isto passa a fazer parte de uma justificação não inferencialmente infalível é descrita logo em seguida. Assim, alguém possui a referida justificação para P quando “tem o pensamento de que P, é familiarizado com o fato de que P, o pensamento de que P e a relação de correspondência que se estabelece entre o fato e o pensamento de que P” (FUMERTON, 1995, p. 75). Importante notar, como o próprio Fumerton se encarrega de fazê-lo, que somente a familiaridade não trará a crença justificada, ou seja, que os citados elementos devem se apresentar em conjunto para tal. Ele também não deixa de notar o problema que surge do envolvimento de algo de cunho não linguístico ou dado em relações epistêmicas, ou seja, o dilema de Sellars. Seu entendimento é o de que a formulação proposta consegue escapar aos problemas apontados por este autor. Isto se dá justamente pelo fato de que, mesmo linguística e conceitualmente desprovido de meios para expressá-la, a relação obtém. Em outros termos, a relação por si não é de caráter epistêmico e, por isso, não ocorre uma inferência a partir dela. A justificação não inferencial se dá, repetindo o já descrito, apenas na conjunção dos elementos portadores e produtores de verdade, aliados à familiaridade de S com estes elementos e os vínculos estabelecidos entre si. Fumerton ressalta, para sua defesa, o caráter *sui generis* da relação de familiaridade, imune à dificuldade inferencial estabelecida por Sellars.

Poder-se-ia pensar que a saída apontada para o dilema pudesse eximir Fumerton de lidar com questionamentos típicos de uma abordagem tradicional do Fundacionismo, baseada em um regresso dialético. Não é o caso, e há dois exemplos que desejo abordar. Eles são direta e indiretamente ligadas ao requisito instaurado pelo autor de que, quando S tem justificação infalível para P, ele tem acesso a uma relação entre a crença de que P e ao fato que faz de P verdadeira. Em termos diretos, se o acesso tem este aspecto primordial, então não bastaria que S apenas o tivesse, ele deveria também ter consciência de que o mesmo se dá. Em outras palavras, ele deveria estar apto a identificar quando tal relação ocorre, a fim de perceber em que proposições ele está justificado em acreditar. Mas ao afirmar que tal relação se dá, ele incorre na

necessidade de sustentar isso, o que leva a entrever uma continuidade do regresso. A resposta de Fumerton se pauta por, primeiro, indicar que se uma condição de justificação depende do elemento “consciência” para que se manifeste, então ela por si não é suficiente e a compreensão do conceito não foi bem sucedida. Em segundo lugar, no seu entendimento a relação de familiaridade possui um aspecto que escapa a este tipo de objeção. Ele reafirma, outra vez, seu aspecto *sui generis*, no sentido de enfatizar que, quando ela ocorre, já se encontra subentendido que S a reconheceu, uma vez que se encontra também familiarizado com ela (FUMERTON, 1995, p. 82-83).

Indiretamente, questiona-se, por um outro ângulo, o uso de um elemento não linguístico na justificação. Seria uma imposição conceitual e linguística à estrutura do mundo defender que a justificação não inferencial é obtida quando se estabelece a relação de familiaridade nos moldes descritos. Assim, em verdade, deve-se admitir que o elemento justificatório encontra-se enredado em uma série de inferências que podem torná-lo plausível, mas eliminam sua não inferencialidade. A reação de Fumerton (1995, p. 78-79) neste tópico assemelha-se à de Chisholm, realçando a diferença entre significar e expressar, apontando expressar como o que deve prevalecer. Ele ratifica sua perspectiva em uma estrutura independente no mundo com a qual o agente epistêmico é capaz de se familiarizar, ainda que comunidades diferentes partam de esquemas conceituais e linguísticos diversos para significá-la.

Fumerton entende que as respostas por ele apresentadas a estas objeções são capazes de lidar satisfatoriamente com os problemas apontados. Mas há ainda uma discussão de segunda ordem. Deve-se lembrar que ele parte de um ponto comum de diálogo com o cético, onde se assume que a racionalidade de uma crença seria algo representado na configuração de PJI. Se o cético, deste ponto, constrói sua objeção à possibilidade de justificação epistêmica, Fumerton assume PJI como ponto de partida para estruturar sua perspectiva da racionalidade das crenças que, como foi visto, baseia-se numa relação de familiaridade. Mas, uma vez neste diálogo com o cético, Fumerton entende que ainda é preciso defender que a noção de familiaridade, tal como abordada, é racional, tal como estabeleciam os termos acordados com o cético no início do diálogo. Em outras palavras, mostrar porque a relação apontada torna provável a justificação não inferencial da crença, toda vez que S a possui nos moldes descritos aqui. A tentativa de defender isto abre o que Fumerton (1995, p. 90-93) indica ser um regresso conceitual, algo que do qual ele irá se ocupar no último capítulo do seu livro, procurando mostrar que isto não impede que haja

justificação não inferencial. Se ele obtém sucesso ou não é algo que foge ao escopo desta seção. Desejo apenas tornar explícito que a opção por uma abordagem da justificação epistêmica nos moldes apresentados conduz à apropriação do regresso em um quadro dialético.

Entendo que a apresentação da teoria de Laurence Bonjour é capaz de reforçar isto. Ao defender sua perspectiva fundacionista, ele elenca diante de si dificuldades semelhantes às enfrentadas por Fumerton. Bonjour, no entanto, faz uma abordagem mais direta dos problemas que descrevi até o momento. Em outras palavras, ele reconhece como foco da formulação de uma teoria fundacionista a tentativa de solucionar o dilema de Sellars. Conseguir ou não oferecer uma resposta ao problema é o que distingue a abordagem como bem sucedida. Retomo, então, alguns de seus passos neste sentido a fim de que se compreenda melhor sua perspectiva.

Enquanto fundacionista, Bonjour (2003, p. 12) advoga obviamente um estágio final para a justificação. Ao formulá-lo, porém, ele tem ciência de que não basta indicar este estágio. Deve haver por trás uma base racional para sua defesa e, conseqüentemente, a habilidade necessária para que esta defesa não elimine a legitimidade deste elemento enquanto finalizador da justificação. Sua perspectiva de que a crença básica representa algo de caráter contingente demonstra que ele não defende a infalibilidade da crença como resposta ao regresso, perseguindo um caminho próximo ao de Fumerton. Resta, então, averiguar outras maneiras de se defender a racionalidade desta crença sem impugnar seu caráter básico. Não é um caminho bem sucedido afirmar que, uma vez básica, a questão sobre a racionalidade da crença não surge, pois isso equivale a apenas indicar um elemento básico sem base racional alguma. Defender que ela se auto justifica é algo que pode expor o fundacionista a uma circularidade em seu raciocínio. Seu entendimento é de que o único caminho capaz de levar a teoria a uma formulação bem sucedida é defender um vínculo da crença básica com a experiência (BONJOUR, 2003, p. 14-16).

Ao apontar esta via como a única capaz de proporcionar uma interrupção legítima ao regresso, Bonjour é ciente de que ela é conhecida por resultar nas dificuldades já tantas vezes descritas, isto é, no dilema de Sellars. Com base em sua exposição, portanto, o autor demonstra o quão impositivo é, para qualquer teoria que revise a via Cartesiana da justificação, lidar com o dilema (BONJOUR, 2003, p. 19). Concentrando seus esforços neste desafio, ele procura elaborar uma saída intermediária aos dois caminhos mostrados por Sellars. Isto começa por observar que uma crença não ocorre sem a consciência de

seu conteúdo proposicional e do ato mental assertórico deste conteúdo. Dito de outra forma, estes são elementos indissociáveis da experiência de ter uma crença. Diversas vezes ele chama atenção para o fato de que isto é distinto da consideração, neste caso de segunda ordem, de que eu tenho a referida crença. Como o próprio Bonjour (2003, p. 63) menciona, trata-se de diferenciar a *consciência da* crença, na constituição descrita, da *consciência de que* tenho uma crença com este ou aquele conteúdo. Esta “consciência de conteúdo constitutiva do estado mental”, como bem denomina Etcheverry (2010, p. 163), é o elemento responsável por encerrar o regresso de razões. Nele, Bonjour prossegue, é possível encontrar o traço de infalibilidade almejado pelo fundacionista tradicional, uma vez que ou a crença é aquela que de fato ocorre e se apresenta no modo descrito à consciência, ou ela não ocorre, eliminando a possibilidade do engano. Enganar-se, porém, ainda é uma possibilidade naquilo que S pode inferir a partir deste elemento básico, ou seja, a hipótese de uma interpretação equivocada daquilo que o conteúdo da crença expressa (BONJOUR, 2003, p. 64).

Bonjour, porém, é ciente de que esta solução intermediária ao dilema de Sellars ainda enfrenta problemas originados em uma formulação mais específica deste problema. Não se deve perder de vista a relevância de se justificar crenças sobre o aspecto perceptual e sensorio da experiência. E é nisto que surgem as dificuldades. Próximo ao que Sellars formulou, menciona-se o fato de que o caráter sensorio da experiência comunica um conteúdo não-proposicional. A crença, que é parte integrante da justificação, é comunicável proposicionalmente. O problema, porém, vai um pouco além do que descrevi parágrafos antes. Não se trata apenas do fato de que ambos, crença e experiência sensoria, não estabelecem um vínculo inferencial. Trata-se, também, do fato de que o único vínculo entre os dois é causal. E que, por fim, este vínculo não figura entre aqueles que se fazem presentes na justificação. Em outras palavras, não se configura neste quadro uma relação inteligível entre crença e experiência sensoria capaz de estabelecer um vínculo justificatório, algo que só aconteceria se o conteúdo não-proposicional pudesse estabelecer uma relação conceitual e proposicional com a crença que justifica. Dito de outra forma ainda, a teoria de Bonjour não daria conta do papel da experiência sensoria na justificação (BONJOUR, 2003, p. 71).

A solução apontada por Bonjour (2003, p. 72-73) opõe-se a assumir a causa como única possibilidade de relação entre os referidos elementos. Ele também não defende algo de cunho inferencial ou lógico na conexão a ser construída. A relação que se estabelece é a descritiva, e

o que determina sua capacidade de justificação é a exatidão do conteúdo proposicional da crença em relação àquele da experiência sensoria. Uma vez que esta experiência irá determinar a verdade daquele conteúdo, S ainda se encontra de posse de um elemento capaz de assegurar a ele, não inferencialmente, aquilo que torna suas crenças justificadas. S é, também, o que se encontra em melhor posição para discernir a exatidão da descrição, já que tem a consciência do conteúdo não-proposicional.

Esta elaboração permite, segundo Bonjour, escapar à objeção mais específica que o descrito dilema de Sellars. Ela leva o autor a uma conclusão que retoma todo o debate até aqui exposto. Ele afirma que, no final das contas, tal como foi descrita, sua abordagem do Fundacionismo acaba ratificando Chisholm, ou seja, de fato existe o elemento do “dado” na experiência e que fundamenta a justificação. No entanto, muitos que tomaram esta via, dentre eles Fumerton com a noção de familiaridade, cometeram o erro de não discernir exatamente aquilo que toma parte nesta relação com o dado, perdendo de vista, então, o que tornaria o Fundacionismo a melhor solução para o regresso. Eles teriam formulado a relação que caracteriza o dado com elementos que extrapolavam os próprios estados mentais do agente epistêmico. Ao se limitar a estes, como o próprio Chisholm teria procedido, uma perspectiva fundacionista da justificação é capaz de se estabelecer satisfatoriamente (BONJOUR, 2003, p. 75).

Bonjour (2003, p. 77-96), por fim, dedica todo um capítulo para defender uma perspectiva de descrição capaz de salvaguardar a exatidão mencionada acima. A despeito de não trazer os detalhes, penso que isto torna explícito mais uma vez as dificuldades que se impõem ao fundacionista que opta por defender sua teoria a partir do entendimento do regresso como dialético. A noção de justificação não se estabelece totalmente sem a indicação de uma propriedade de determinadas crenças privilegiadas. O autor precisa também de argumentos que mostrem que esta propriedade é racional e acessível a partir de determinados processos. Dentro deste esquema conceitual, ele deve ser hábil o bastante para mostrar como algo de cunho não-proposicional estabelece vínculos justificatórios com algo de cunho proposicional, sem recair na continuidade do regresso. Esta é a maneira como o dilema de Sellars foi visto por teóricos do Fundacionismo. Há, porém, outra forma de vê-lo, isto é, como uma indicação de que os vínculos justificatórios são, de fato, apenas entre elementos proposicionais. Exponho a seguir esta perspectiva ao abordar o Coerentismo

3.2 A JUSTIFICAÇÃO PELA COERÊNCIA: UMA PRIMEIRA RESPOSTA AO FUNDACIONISMO

Tal como em 3.1, pretendo destacar o que efetivamente faz do Coerentismo uma alternativa teórica para o problema do regresso. Um bom ponto de partida é a questão causal enfrentada por Bonjour, como visto há pouco, no que diz respeito ao vínculo entre um elemento de conteúdo proposicional e outro não-proposicional. A partir da melhor exposição da perspectiva de Davidson, um dos autores da objeção abordada por Bonjour, entendo ser possível trazer uma descrição inicial da proposta coerentista. Já na proposta deste autor há um contato com um dos traços que pretendo realçar na teoria, a saber, o agente epistêmico discerne sobre a verdade de uma crença a partir daquilo que ele já carrega consigo para tal. Isto se torna mais claro, e voltado a um contexto mais epistêmico, dentro do Coerentismo proposto por Keith Lehrer. Esta exposição objetiva mostrar que esta resposta ao Trilema, tal como formulada pelos autores abordados, realiza uma apreensão dialética do regresso, onde a crença é justificada apenas no seio de sistemas de crenças que a suportam mutuamente.

Ao final de 3.1, mostrei como Bonjour procurou lidar com a objeção de que o único vínculo possível entre crença e experiência sensória é o causal. Uma vez que Davidson foi indicado como um dos autores desta objeção, começo a abordagem do Coerentismo com a descrição de parte da construção teórica deste autor. Em primeiro lugar, é importante ter em mente que para Davidson crença é um estado presente em alguém que é possuidor de intenções, desejos e capacidade de ter experiência. A crença também é causadora de eventos, ao mesmo tempo que é causada pelo que ocorre dentro e fora do que constitui um agente epistêmico (DAVIDSON, 2000, p. 155). Em segundo lugar, Davidson (2000, p. 154) entende que para aproximar a noção de verdade da de crença, o que no presente contexto representa a justificação, é preciso atentar para a importância fundamental do significado do conteúdo da crença. É possível explorar na coerência o que a crença significa e, ao mesmo tempo, ter um critério para discernir sua verdade ou não, dentro de um esquema tradicional de verdade por correspondência. Assim, aquilo que o conteúdo de uma crença quer dizer é algo que advém de um esquema coerente que se encontra em torno de sua geração, a como ela se relaciona com outras crenças e com outros estados mentais. Deve-se partir deste pano de fundo para determinar seu significado, o que para Davidson, se for bem sucedido,

remonta a atingir a sua verdade e, por conseguinte, manifestar as propriedades necessárias à sua justificação.

Porém, permanece em aberto nesta altura quando a coerência transmite justificação, ou seja, em que circunstâncias o conteúdo de uma crença se torna verdadeiro quando presente em um conjunto como o mencionado. É nisto que insurge a objeção citada por Bonjour. Seria tentador apelar, como o próprio Davidson reconhece, para a experiência sensorial como o elemento que diferenciaria um conjunto coerente como justificado. Afinal, há algo no mundo, independente de meu contexto mental, que é responsável pela geração da minha crença. Logo, isto a tornaria verdadeira. Mas Davidson adverte que se manifesta nisto a consciência deste algo no mundo, e consciência envolve crença, logo, em última instância, apenas crenças aparecem como razões para outras crenças. Esta é uma perspectiva típica do Coerentismo, manifestando o citado ponto de vista de que entre crença e experiência sensorial não se pode esperar nada além de causalidade. O agente epistêmico está circunscrito à sua linguagem e às relações que ele consegue estabelecer entre suas crenças com vistas a prover evidências para o que acredita (DAVIDSON, 2000, p. 156-158). Chamo atenção para as diferenças entre Davidson e Chisholm. O que para este não constitui parte do processo de justificação, para aquele é o que resta ao agente epistêmico no anseio de dar provas de que sua crença é verdadeira. Dito de outra maneira, significar era para Chisholm já algo fora do processo, algo contrastante com o que Davidson defende.

Isto posto, apresento como, enfim, Davidson imagina ser possível discernir quando a coerência promove a verdade da crença. Ele defende dois pontos neste sentido. Primeiro, se houver uma correta compreensão acerca do discurso e das atitudes proposicionais, percebe-se que, em sua maioria, as crenças de uma pessoa tendem a ser verdadeiras quando coerentes. Segundo, qualquer pessoa que se ponha a avaliar a verdade ou não de uma crença, e se acredite correta nisto, precisa estar apta a realizar a avaliação, ou seja, saber aquilo que está em jogo na detecção de crenças verdadeiras e como elas são interpretadas (DAVIDSON, 2000, p. 158). Entende-se melhor a defesa destes dois pontos ao se atentar para o posicionamento da justificação na perspectiva de Davidson. Por posicionamento desejo dizer o aspecto fundamental do conceito com base no qual este autor opera. Neste âmbito o ato de dar razões é aproximado daquele de comunicar. Disto não se deve depreender que o ato só tomaria lugar quando presente duas ou mais pessoas. Davidson (2000, p. 162) vislumbra também o diálogo consigo próprio. Seja qual for o número de participantes, o fato é que quando se

questiona uma crença como verdadeira, questiona-se algo que não se encontra isolado, mas envolto de outras tantas crenças e todas as características relacionadas à sua geração. Assim, aquele que intenta derrubar sua condição de verdade deve assumir tudo que a envolve, arcando com a responsabilidade de compreender estas variáveis a fim de criticá-las e mostrá-las como equivocadas àquele que crê. Acontece que, para Davidson (2000, p. 160), quando assim procedo, sou levado a discernir que, em sua maioria, as crenças de uma pessoa num esquema coerente são verdadeiras. Dito de outra forma, ao apanhar uma crença, não isolada de tudo o que envolve sua constituição e natureza, há que se conceder que ela participa de um grupo que tende fortemente, em sua maioria, a ser verdadeiro, ou seja, há uma forte pressuposição em favor disto. Isto dificulta a tarefa de alguém prová-la como falsa, o que pode ser tomado neste contexto como o cético num regresso dialético.

Mas isto, como aparece, descreve apenas um pressuposto. Entretanto, não é minha intenção oferecer um trato mais epistêmico do Coerentismo no corpo teórico pertencente a Davidson. Trouxe-o no intuito de realçar dois traços iniciais e distintivos desta corrente teórica. Um é que a possibilidade de uma crença dotada de propriedades que a diferenciam das demais é aqui dissolvida no favorecimento à constituição de um conjunto. O segundo é que este deslocamento da fonte de justificação força um protagonismo maior do agente epistêmico na geração de uma crença justificada.

Com Lehrer, a importância do papel realizado por aquele que justifica é mais explícito, acrescentando-se o fato de que neste caso ocorre o trato epistêmico mais profundo da coerência. A primeira indicação disso surge na definição de conhecimento oferecida por este autor. Assim:

S sabe que p se, e somente se S aceita que p , p , S está pessoalmente justificado em aceitar que p , e a justificação pessoal de S para aceitar p não possui nenhum derrotador advindo de erros de S (LEHRER, 2003, p. 310).

Apresento esta definição de conhecimento a fim de introduzir sua perspectiva de justificação, na qual me concentro. A princípio, um traço distinto desta teoria se apresenta com a menção de “aceitar” ao invés de “crer” nos dizeres que definem conhecimento. ‘Aceitação’ é um termo de fundamental importância na perspectiva de Lehrer. Seu entendimento começa a desvelar a dimensão que tem o protagonismo do agente epistêmico nesta teoria coerentista.

Por um lado, aceitação é um conceito que se coaduna ao tipo de conhecimento que Lehrer se volta ao conceber a justificação. Como Oliveira (2010, p. 210) comenta, ele tem em vista o que intitula de conhecimento humano, caracterizado pela capacidade de S avaliar a informação que recebe, de discernir qual pode ser tomada como correta e qual não. Neste sentido, 'aceitar' assume a distinção de ir além do simples recebimento de algo dado em determinadas condições. Exige do agente epistêmico a atitude pró ativa perante aquilo que se apresenta, imbuído de propósitos direcionados a uma ação epistêmica favorável ao conhecimento em questão. Como Luz (2013, p. 107) apresenta, a aceitação é uma atitude específica onde se crê com o intuito de obter a verdade. Crença é um estado mental que se preza a outros propósitos que não este, favorecendo, por exemplo, a intenção pelo bem estar próprio em detrimento do que se poderia tomar como apropriado em termos epistêmicos.

No entanto, é bom salientar o hiato que pode se dar entre aceitar que p e o fato de p ser o caso, como alerta Olsson (2003, p. 3). É possível que, mesmo com semelhante propósito em mente, eu aceite algo que é falso. Para se resguardar disto é que Lehrer aborda toda a concepção sistêmica de seu Coerentismo. Ele teria em vista não somente este possível hiato, como também problemas comumente ligados à noção de coerência, parcialmente apresentados aqui com Davidson. Neste sentido duas concepções de coerência devem ser de antemão afastadas, como demonstra Luz (2013, p. 108-109). De um lado, é preciso evitar a coerência enquanto implicação lógica e por dois motivos. Em primeiro lugar, por ser possível a compatibilidade sistêmica e daí advir justificação, mesmo na ausência de implicação lógica. Segundo, apenas por implicação lógica não se é imune à existência de construtos falsos, como na ficção. Por outro lado, coerência enquanto geradora de justificação deve ser discernível de uma coerência explicativa, uma vez que esta pode se dar a despeito daquela. Em outros termos, há um espaço discernível entre explicar e justificar que deve ser elucidado no corpo teórico do Coerentismo.

A elucidação de uma perspectiva epistêmica coerentista que fuja a estes problemas começa por aprofundar o entendimento das variáveis envolvidas no momento da aceitação. Ao S ponderar se aceita ou não p , ele já carrega a influência do que previamente aceitara. Esta gama de proposições às quais ele aquiesceu anteriormente formam um sistema, ou o sistema de fundo, composto, como menciona Oliveira (2010, p. 211), por três subsistemas: de aceitação, de preferência e de raciocínios. Ao mencionar o sistema de aceitação, Luz (2013, p. 111) destaca a

perspectiva em Lehrer de que neste conjunto se encerra aquilo que há de disponível para avaliar possíveis aceitações, como também nele se encerram os limites dos quais não é possível ir além. A partir destas constatações é que Lehrer desenvolve uma noção de coerência distintamente epistêmica, onde uma crença p será coerente com o sistema de S caso seja mais razoável para ele aceitá-la do que qualquer outra opção concorrente, tudo isso partindo de seu sistema de fundo (cf. LUZ, 2013, p. 114; OLIVEIRA, 2010, p. 212; OLSSON, 2003, p. 4).

Ao discernir o mais razoável a ser aceito, com base nos sistemas mencionados, funda-se uma dinâmica de mudanças no sistema de fundo. Como mostra Luz (2013, p. 115), estas alterações pelas quais passa o sistema de um agente epistêmico são explicadas por Lehrer por meio dos conceitos de competição, vitória e neutralização:

c e p competem, na perspectiva de S a partir de seu sistema, se e somente se, em t , torna-se menos razoável aceitar p em face da suposta verdade de c do que se c fosse falsa. (LUZ, 2013, p. 115)

a vitória de p sobre c em t ocorre se e somente se para S , com base em seu sistema, torna-se mais razoável aceitar p que c , no mesmo t . (LUZ, 2013, p. 115)

n neutraliza a citada competição se e somente se em conjunção com c em t , no cenário descrito, não mais compete com p na perspectiva de S , a partir de seu sistema, tornando-se mais razoável aceitar a formada conjunção do que c , isoladamente, em t . (LUZ, 2013, p. 115)

Com base na noção de coerência descrita mais acima e dos três conceitos que explicam as mudanças pelas quais S realiza alterações em seu sistema de fundo, é possível apresentar uma primeira aproximação do entendimento de Lehrer a respeito de justificação. De um lado, para estar justificado em acreditar que p , S deve observar a coerência desta proposição naquilo que foi descrito. Deve também se assegurar de que p ora é vencedor de uma competição, ora prevaleceu via algum neutralizador. Em suma, se S aufere estas duas condições, então ele está justificado. Dentro do corpo teórico de Lehrer, isto equivale a estar justificado pessoalmente (cf. LUZ, 2013, p. 116; OLSSON, 2003, p. 5; OLIVEIRA, 2010, p. 213).

O autor entende, ainda, que outro elemento se faz necessário para que a justificação pessoal manifeste mais explicitamente a racionalidade

de S. Trata-se da noção de fidedignidade (ou “*trustworthiness*”). A sua descrição comumente se inicia com a inserção de um enunciado no sistema de aceitação de S, representado pela letra “T: eu sou fidedigno (digno de minha própria confiança) no que eu aceito com o objetivo de aceitar algo somente no caso de ser verdadeiro” (OLIVEIRA, 2010, p. 216). A referida inserção ocorreria somente caso S aceitasse, dentro dos parâmetros até aqui descritos. E entende-se que, uma vez aceitando, S agiu de maneira a avaliar seu próprio processo de justificação, suas aceitações anteriores e concluiu positivamente acerca de sua própria razoabilidade. Dentro do contexto de um regresso dialético, poder-se-ia ter o cético questionando o que faz de T algo razoável ao ser aceito. S responderia que a aceitação se deu de acordo com o seu sistema de aceitação. Esperadamente não satisfeito, o cético questionaria o que autoriza S a confiar em seu sistema ao aceitar T. S traria como defesa o fato de que T foi aceito. Ao estranhamento frente a uma circularidade flagrante, Lehrer responderia assinalando a “volta virtuosa da razão” (OLIVEIRA, 2010, p. 217). Segundo Oliveira (2010, p. 217-218), Lehrer avança dois pontos acerca de T, a fim de que se afaste não só a acusação de circularidade, mas também um suposto apelo fundacionista em sua argumentação. É preciso ter em mente que a justificação de T é dada a partir do sistema de aceitação de S, não de si mesmo ou de maneira independente. Por um lado, isso afasta um elemento típico da justificação fundacionista, isto é, algo de caráter independentemente justificado. De outro, a mencionada ameaça de circularidade é inibida ao se defender que a razoabilidade de T é dada pelo próprio T, porém em caráter de explicação, não justificação. Mais especificamente, é em caráter explicativo que se insere a mencionada volta virtuosa da razão.

Olsson (2003, p. 8), por sua vez, faz dois comentários. O primeiro relata que a mesma estratégia se repete com referência aos outros sistemas, de preferência e raciocínio, cada qual com os seus próprios T's. O segundo associa esta posição de Lehrer a outro autor, de reconhecida influência sobre ele na noção T, Thomas Reid e sua ilustração acerca do papel de alguns princípios por meio do exemplo de uma luz iluminando um objeto. Ao mesmo tempo que revela o objeto, revela a si própria como presente no ato de iluminar. Luz (2013, p. 112), por sua vez, realça algo diretamente ligado a esta noção e que dá, ao meu ver, uma forma mais bem acabada ao que tratei de maneira superficial a partir de Davidson mais acima. Há com T uma exigência internalista a S de reconhecimento de si mesmo como agente epistêmico dotado de condições de justificar sua crença. O que se pode indicar aqui é a presença de uma perspectiva de segunda ordem sobre o próprio processo

de justificação. O elemento T seria uma peça importante nesta perspectiva, ratificando a postura razoável de S e contribuindo para sua justificação.

Tais características são típicas de alguém que toma o regresso como dialético, como já muitas vezes mencionado. Um argumento em favor de T é solicitado e, diante disso, Lehrer vê-se perante à ameaça de circularidade. Isto acaba exigindo dele uma estratégia capaz de manter seu ponto frente ao cético, o que acaba recaindo numa distinção entre explicar e dar razões. Faço uma discussão mais profunda desse embate na seção 4. Por hora apenas assiná-lo que os desafios que acometeram as abordagens apresentadas em 3.1 ressurgem em diferente formato neste outro tratamento da justificação epistêmica.

Neste estágio, porém, mesmo concedendo que a teoria consegue suprir S com elementos que o tornam capaz de se mostrar razoável diante do cético, ele ainda é vulnerável a outros problemas. Fidedignidade, como mostra Oliveira (2010, p. 218), não implica infalibilidade, ficando o sistema de fundo vulnerável à presença de proposições falsas que autorizam S a aceitar algo verdadeiro, ou seja, toda a estrutura descrita da teoria permite a S aceitar p quando p é o caso mesmo partindo de proposições falsas ou que não possuem relação com o que de fato justifica p . Lehrer, então, volta-se a mecanismos capazes de inibir cenários como estes, tipicamente relatados como casos Gettier (1963).

Uma vez que tais casos não constituem o foco desta dissertação, relato rapidamente que mecanismos são esses a fim de permitir uma visão global da teoria de Lehrer. Como Luz (2013, p. 117-118) demonstra, o primeiro movimento é direcionado somente ao sistema de aceitação, discernindo nele as proposições pessoalmente justificadas e as verdadeiras. Nessa distinção, as proposições que habitarem uma zona de interseção entre os dois grupos serão tomadas como completamente justificadas. Porém, o fato é que as proposições neste grupo podem possuir relações de implicação com outras falsas, algo que pode advir do sistema de raciocínio de S, por exemplo. Como também uma outra gama de exemplos onde a simples presença de uma justificação completa não culmina em conhecimento. O mecanismo da ultra-justificação visa sanar este problema (LUZ, 2013, p. 121-122). Na ultra-justificação há o conceito de ultra-sistema, onde o citado sistema de fundo de S tem como um todo eliminado de si todas as proposições falsas e as ligações de implicação que delas se originam ou a elas conduzem (LUZ, 2013, p. 124-125). Aquilo que S aceitasse a partir desta nova formatação de seu

sistema de fundo o levaria a uma justificação produtora de conhecimento, imune aos problemas apontados por Gettier.

Mas, Luz (2013, p. 126-127) defende, a teoria ainda pode ser negativamente afetada por alguns contra-exemplos. Estes e outros forçaram Lehrer a realizar algumas alterações em seu Coerentismo. Uma discussão acerca de quão bem sucedidas elas foram levaria a um caminho diverso do que me propus. Terminei assim 3.2 com a constatação de que o Coerentismo, no formato em que foi exposto, abandona o projeto de um elemento carregador de uma propriedade distintiva e independente, possibilitadora de uma justificação não inferencial. Com isto, tem-se um caráter internalista reforçado a partir de um protagonismo maior do agente epistêmico, enquanto garantidor de sua razoabilidade ao justificar. Porém, ainda que escape de outros problemas, o coerentista permanece com os desafios de uma abordagem dialética do regresso, exemplificadas na defesa de T no esquema de Lehrer. Fica em aberto se uma abordagem estrutural não implicaria numa possibilidade maior de sucesso, o que abordo a seguir em 3.3.

3.3 A ESTRATÉGIA DE UMA ABORDAGEM ESTRUTURAL DO REGRESSO

Ao classificar os regressos em dois, Audi buscava estabelecer uma perspectiva das alternativas mais conhecidas na resolução do problema. Apesar dos autores até aqui abordados não oferecerem explicitamente esta perspectiva em suas teorias, busquei mostrar de que maneira é possível interpretá-la nas respostas por eles oferecidas ao Trilema. A tarefa nesta etapa final será, em parte, a de aprofundar a caracterização dialético-estrutural apresentada por Audi. Isto se inicia com uma retomada sucinta da já mencionada descrição feita em 2.3. O ineditismo fica por conta do estabelecimento de que, para Audi, constitui um caminho inviável ao Fundacionismo tratar o regresso dialeticamente. Dentre as críticas apresentadas, que atingem teorias coerentistas de mesma inspiração, realço seu debate acerca do dogmatismo epistêmico com o qual, ao seu ver, estas teorias precisam lidar de maneira mais delicada devido à via escolhida. Esta argumentação já adianta em parte a resposta apontada por Audi, ou seja, um tratamento moderado ou falibilista do Fundacionismo dentro de uma apreensão estrutural do regresso. Quando abordado detalhadamente, vê-se que seu posicionamento reconhece virtudes nas duas correntes mais tradicionais das teorias da justificação epistêmica, mas sem abdicar do elemento não inferencial como aquilo que determina quando há justificação. Ao final,

proponho mostrar como a opção de Audi cria um interessante contraponto ao que até agora foi visto como resposta ao regresso. Entendo que ele consegue se aproximar mais do ceticismo que engendra o regresso do que os demais teóricos então criticados pela abordagem dialética.

Sendo assim, de maneira sucinta retomo o início do caminho trilhado por Audi. Ao final da seção 2, foi visto que o regresso possui duas maneiras de vir a ser. Na dialética o questionamento cético do “como você sabe” ou “por que você está justificado em crer” é feito num cenário onde é negada a posse de conhecimento ou justificação por parte de quem responde. Este é, então, forçado a afirmar que possui conhecimento ou justificação. Neste movimento, Audi (1993, p. 120-123) indica, aquele que propõe uma resposta acaba tendo que lidar com várias exigências. Nestas, possuir conhecimento ou justificação é possuir meios de mostrar quando os possui. Ao fazer isso deve estar apto a argumentar em favor das situações onde indica se apresentarem tais propriedades. Em outras palavras, isto recai num discurso de segunda ordem, onde aquele que responde ao cético, para atribuir a si justificação de que p , deve estar apto a defender que nas condições por ele delimitadas esta atribuição é legítima. Somente assim a acusada ausência de conhecimento ou justificação que gerou o regresso pode ser sanada, interrompendo o processo de fornecer razões.

Já no apelo estrutural do regresso não se nega ou, por conseguinte, afirma a posse da justificação ou conhecimento. Trabalha-se em cima da hipótese de um corpo de elementos que constituiriam crenças ou proposições justificadas, instaurando-se a tarefa de organizá-las de modo a legitimar a perspectiva de que elas estão realmente justificadas. Neste caso todo o discurso de segunda ordem não vem à tona. Porém, tanto no contexto estrutural como no dialético apresentam-se caminhos semelhantes às defesas, ou seja, os modos de suspensão de Agripa já aqui tanto mencionados. Audi (1993, p. 125) apenas acrescenta uma quarta possibilidade às três já debatidas. Tratar-se-ia de interromper o fornecimento de razões com algo que não se conhece ou do qual não se tem crença justificada.

A distinção, para Audi (1993, p. 124-125), é fundamental para um correto exame das duas correntes teóricas até aqui já abordadas. E ela é princípio de argumentação em favor daquilo que ele entende ser uma via defensável para o Fundacionismo. Seu entendimento é o de que o teórico fundacionista, ao tomar o regresso dialeticamente, traça um caminho comprometedor à defesa dos elementos típicos dessa corrente, ou seja, algo de cunho não inferencial e de direta conexão com a

experiência sensória. Ao necessitar de elementos de segunda ordem para estabelecer uma posição afirmativa frente ao cético, o fundacionista encontra um ambiente pouco favorável ao que ele entende ser a justificação epistêmica. Esta situação favoreceria, porém, ao Coerentismo, uma vez que a passagem inferencial de primeira para segunda ordem, ou destas para uma ordem maior, não representaria problema para uma teoria não dependente da não inferencialidade como traço fundamental (AUDI, 1993, p. 162). Porém, se o fundacionista apreende o regresso estruturalmente, não tem a obrigação de lidar com a passagem a um nível de segunda ordem. Há uma maneira de posicionar as crenças tidas como diretamente justificadas de forma a proporcionar a desejada não inferencialidade geradora de justificação. O entendimento deste quadro ganha em clareza quando Audi avança argumentos em seu favor.

Começando pelo Fundacionismo no âmbito dialético, penso que o caminho para melhor compreender a crítica deste autor é observar a discussão acerca do dogmatismo epistêmico. Uma vez que ele discute este tópico como um meio de comparar o Fundacionismo com o Coerentismo, entendo que aqui também se encontra uma forma de iniciar, logo em seguida, o aprofundamento de sua visão acerca desta teoria. A princípio, Audi (1993, p. 154) assume que caracterizar uma noção de dogmatismo não é tarefa simples. Principalmente ao se levar em conta que seu interesse não se volta para uma atitude ou comportamento dogmático em geral mas, como já mencionado, a um dogmatismo epistêmico. Um entendimento mais claro sobre o tema leva à identificação de um traço específico. Inevitavelmente, ser dogmático envolve um posicionamento de segunda ordem sobre uma determinada crença. Desenvolvendo sua perspectiva da presença deste dogmatismo nas teorias, Audi (1993, p. 156) enumera quatro possibilidades em que ele se manifesta. Haveria a situação em que uma confiança sobrepuja as evidências disponíveis para a crença. Outra em que uma resistência se posta, sem razão para tal, frente a objeções bem estruturadas. Uma terceira hipótese em que a pessoa simplesmente mantém a tendência a referendar a proposição mesmo confrontada com refutações plausíveis. E, por fim, uma crença de segunda ordem asseverando outra, de primeira, como conhecimento ou crença completamente justificada. Audi, porém, tem ciência das dificuldades de apresentar uma tal enumeração de maneira precisa, capaz de definir o aspecto dogmático na justificação. Mas, para fins do ele procura defender, basta assumir no exame das teorias as quatro possibilidades juntas como um retrato deste atributo.

É possível, então, imputar um caráter dogmático à perspectiva fundacionista da justificação? Audi é direto e indica que somente nos casos em que ela lida com o regresso dialeticamente. Já mostrei que sua descrição deste regresso recai na necessidade de se trabalhar com enunciados de segunda ordem, forçando, além disso, descrições acerca de processos que levam aos itens fundamentais de conhecimento, e uma defesa de que quando eles se dão, é autorizado acreditar racionalmente. Mas o traço dogmático só verdadeiramente emerge na observação de uma característica que Audi (1993, p. 157) descreve. O fundacionista neste quadro interrompe o regresso com uma afirmação de segunda ordem direcionada à existência de um estado de coisas. Ele afirmaria que, por exemplo, há um estado não doxástico que assegura a S a verdade de sua crença e, por conseguinte, sua justificação. Isto, porém, contém várias implicações. Entre elas a de que ele sabe que existe este estado, de como ele se dá e de que maneira se conecta com a crença. Ainda que, ao discorrer sobre estes detalhes, alguns autores defendam não realizar justificação, mas explicação, a tendência é de que este posicionamento manifeste algo mais próximo da afirmação de um fato do que da posse de um conhecimento ao seu respeito. Daí manifestar-se um quadro dogmático.

Poderia parecer, por hora, que semelhante crítica não atingiria uma formulação coerentista da justificação. Mas Audi (1993, p. 160-161) trata de derrubar qualquer pressuposição de imunidade. Ele aponta um desafio comum a muitos teóricos desta concepção. Há o reconhecimento por parte deles de que crenças podem estabelecer laços coerentes com outras de diversas maneiras, instaurando-se a tarefa de indicar quando determinado conjunto de crenças é justificado. Quando do preenchimento desta lacuna, inevitavelmente, o teórico insere um mecanismo por meio do qual o agente epistêmico estabelece uma perspectiva de segunda ordem sobre seu sistema de crenças. Nela procura mostrar que é capaz de discernir seu conjunto de crenças como manifestante de um determinado padrão diferenciador dos demais, sendo, portanto, justificado. Vê-se que os termos mudaram, mas a postura, não. Um agente epistêmico neste cenário se apresenta como possuidor de um conhecimento acerca do estado de seu sistema de crenças. Ao procurar estabelecê-lo, porém, apresenta-se mais como a constatar um fato do que manifestando conhecimento. Audi concede ao Coerentismo a posse de mais recursos que o criticado Fundacionismo para escapar desta situação. Mas seu esquema procura estabelecer que a perspectiva teórica não é imune à manifestação dogmática. É possível

imaginar aqui as complicações geradas por Lehrer ao inserir o elemento T em sua teoria, como demonstrado em 3.2.

Poder-se-ia entender neste quadro que as críticas de Audi ao Coerentismo não o atingem tão a fundo, dando à sua opção por um Fundacionismo moderado um ar contraditoriamente dogmático. Mas ao compreender como ele estrutura sua perspectiva, percebe-se que esta crítica não se aplica. Um primeiro passo neste sentido é a compreensão de por que, ao tomar o regresso estruturalmente, a perspectiva fundacionista da justificação não sucumbe aos problemas apontados no desenvolvimento da teoria ligado ao regresso dialético. Tal como Fumerton, a estratégia de Audi baseia-se em demonstrar como a problemática do regresso se inclina em favor do Fundacionismo, o que fica mais evidente na seguinte explanação do argumento feita pelo autor (AUDI, 1993, p. 125-126):

1. Se alguém tem alguma crença justificada, ela ocorre em uma cadeia epistêmica;
2. Há apenas quatro tipos dela (postos acima);
3. A justificação das crenças somente pode ocorrer naquela que descreve o fundacionismo (lembrando que aqui é assumido um quadro estrutural do regresso);
4. Logo, se alguém tem crença justificada, então tem crença justificada não inferencialmente.

Nesta composição já é possível entrever o caminho a ser trilhado pelo autor na defesa de seu ponto de vista. De um lado, ela se dá com a eliminação de outras possibilidades de resposta ao regresso, posicionando o Fundacionismo moderado como único recurso plausível. De outro, a conclusão, como se pode observar, é apresentada na forma condicional, primeiro passo para entender como esta perspectiva escapa ao caráter dogmático acima descrito.

Num primeiro momento, abordo as razões adiantadas por Audi contra as outras opções apontadas como soluções ao regresso. Aquelas fornecidas contra a possibilidade de um regresso sem fim de razões como fonte de justificação apoiam-se, sobretudo, nos limites cognitivos do agente epistêmico (AUDI, 1993, p. 127). Discuto este ponto na seção que se segue, por isso limito-me a afirmar que, para o autor, a complexidade engendrada por tal cadeia epistêmica inviabiliza este tipo de resposta. Igualmente inviável é assumir um elemento sem justificação forte o suficiente para fornecer uma interrupção legítima do regresso, manifestando uma estratégia indefinida quanto ao que significa estar justificado ou não (AUDI, 1993, p. 129).

As atenções de Audi (1993, p. 137-141) se voltam primordialmente à possibilidade de se responder ao regresso por uma via coerentista. Ele considera as opções de formulação desta perspectiva teórica, dando relevância àquelas que trabalham com um arranjo de apoio mútuo entre crenças, onde a inferencialidade leva não a uma forma circular, mas sim a um conjunto holístico. Neste, o autor mostra que o papel da experiência é o de fundar psicologicamente as crenças, ou seja, responde pela existência delas. No quesito epistêmico, porém, a justificação da crença manifesta origem somente na coerência de um arranjo holístico delas, como uma propriedade que emerge deste conjunto. Mas, assim como nos outros casos, Audi se aplica a refutar o Coerentismo. E, seguindo o argumento exposto acima, principia a formulação de seu Fundacionismo moderado. Sendo assim, ele entende que um tal arranjo coerente pode ser ameaçado a qualquer momento por um evento originário de uma experiência sensorial. A crença que se encontrava anteriormente justificada graças a sua presença no conjunto holístico, tem sua racionalidade ameaçada pelo surgimento de uma informação inconsistente com o arranjo estabelecido. Não é o caso que outro esquema holístico se sobreponha ao anterior. Onde o coerentista lê o surgimento de um sistema de maior coesão que o anterior, Audi interpreta a predominância da experiência como direcionadora independente da justificação. Pode ser que o coerentista responda, como discutido mais acima, que a citada crença originada em uma experiência sensorial não é passível de ser tomada isoladamente. Ao me voltar a ela, já a apreendo como partícipe de uma estrutura justificadora, no caso aqui discutido, um sistema coerente de crenças. Audi (1993, p. 143) responde que esta estrutura de fato é coerente, porém é de cunho conceitual. Dito de outra forma, o Fundacionismo que ele discute admite isto. Porém, ressalta ele, tal estrutura remete à aquisição de conceitos e não de razões para crer.

É necessário, porém, aprofundar o entendimento do papel que Audi atribui à coerência na justificação, principalmente porque explicita outro aspecto de sua explanação. Antes, retomo o fato de que as opções de resposta ao regresso foram refutadas, restando somente a proposta fundacionista a ser tomada em consideração. Lembro, também, o condicional presente no final do argumento discutido: se há crença justificada, há crença justificada não inferencialmente. Posiciono este ao lado de outro: se uma crença é justificada, então é coerente. É possível dizer que no primeiro é expressa uma dependência positiva. A justificação se origina na experiência sensorial à qual uma crença pode estar ligada, num vínculo direto. Uma vez estabelecido este elo,

necessário à sua justificação, uma crença pode se ligar a outras, desde que de forma coerente. Observando o segundo condicional acima indicado, é possível que exista uma crença que não é justificada, organizando-se de forma coerente com outras. O que não se mantém é a justificação de uma crença que se relaciona com outras de uma maneira que não é coerente. Sendo assim, uma crença justificada possui uma dependência negativa com relação à coerência. Ainda que por ela não se torne justificada, é passível de perder a justificação caso se mostre incoerente (AUDI, 1993, p. 144). Isto pode, também, autorizar outra nomenclatura. Se a justificação de uma crença é incompatível com sua incoerência, então ser coerente é algo consequencialmente necessário a um elemento justificado neste corpo teórico. Mas a coerência não é constitutivamente necessária à justificação, algo próprio da experiência sensorial que se liga diretamente a crenças ditas básicas (AUDI, 1993, p. 151).

É possível agora explicar melhor a natureza do condicional presente na conclusão do argumento que ora abordo. Pode causar estranheza que por meio dele seja possível deduzir que, mesmo que não haja crença justificada, haja crença justificada não inferencialmente. A estranheza se dissolve ao se atentar para aquilo que expõe de maneira mais clara a apreensão estrutural do regresso. Audi entende que esta se apresenta ao não se afirmar a existência de justificação, afastando quaisquer intenções afirmativas e pretensamente refutadoras daquele que negaria tal propriedade, ou seja, o cético. A partir disto, obtém-se alguns desdobramentos. No primeiro, constata-se que um agente epistêmico neste quadro não acusa a existência de um estado de coisas capaz de fornecer justificação não inferencial à sua crença. Com isso, exclui-se, de um lado, uma postura de segunda ordem afirmativa com relação a algo e, por conseguinte, um possível dogmatismo na teoria ora defendida por Audi.

Por outro lado, e já no segundo desdobramento da série, se eu não acuso, numa postura de segunda ordem, a existência de um determinado estado de coisas como fonte não inferencial da racionalidade de minha crença, tenho liberdade para lidar com uma possível anulação ou revogação da justificação. O dogmatismo é de outra forma afastado ao se lembrar, junto a isso, que uma crença que se mostra incoerente perde sua propriedade de justificada, adquirida dentro de um vínculo direto com a experiência. Dito de outra forma, aquelas crenças que adquirem sua justificação não inferencialmente e encerram o regresso não mais aparecem como infalíveis. Sua falibilidade é mais um traço deste

Fundacionismo moderado defendido por Audi, revelando algo fortemente ligado a um entendimento estrutural do regresso.

Neste quadro, Audi (1993, p. 134) torna possível ao agente epistêmico descobrir falhas em sua própria justificação e corrigi-las, mas sempre tendo em mente o que determina (origina) e o que robustece (dependência negativa) a justificação. Dentro de tal esquema, ressalta o autor, não se pode trabalhar apenas com elos dedutivos. A presença da indução no caminho até as crenças da chamada superestrutura torna possível a referida correção. De tudo isto é possível tirar a seguinte tese acerca de como se alcança a justificação de uma crença:

para qualquer S e qualquer t , (1) toda crença inferencial (não fundacional) depende, para sua justificação, de outras não inferencialmente (fundacionais) justificadas; (2) a justificação das crenças fundacionais de S é falibilista; (3) não é exigida a inferência dedutiva; (4) as crenças inferencialmente justificadas não depositam toda sua justificação naquelas não inferencialmente justificadas, operando variáveis como coerência neste aspecto (AUDI, 1993, p. 134).

Penso que aqui é autorizada uma inserção que remete o leitor a considerações feitas no início deste trabalho, assim como torna mais explícito ainda aquilo que foi objeto de investigação ao longo de toda esta seção. Retomo aqui a problemática Pirrônica, isto é, a maneira que o ceticismo engendrado por Sexto Empírico procurava se apresentar como algo que não se coadunava com o que era tido como uma perspectiva de vertente Acadêmica. Para um adepto do Pirronismo, asseverar a inexistência do conhecimento (ou da justificação) era um avanço que ele via tão desautorizado quanto, contrariamente, a afirmação da existência de tal elemento, como era próprio dos Dogmáticos. Qualquer movimento neste sentido, ele mostrou, leva aos já tão citados modos de suspensão de Agripa.

Ao assumir o regresso estruturalmente, Audi demonstra uma postura semelhante. Não se assume a existência da justificação ou do conhecimento. Ao mesmo tempo, procura-se desenvolver a perspectiva de que isto não necessariamente encaminha à constatação de sua ausência. Apenas se assume que, se houver algo como justificação, então deve-se considerar os caminhos que abordei para atestar a racionalidade. Sua estratégia acaba por aproximá-lo mais da posição que Sexto Empírico assumiu. A exemplo de Sexto diante dos Dogmáticos e

Acadêmicos, Audi aparece como alguém que indica aos adeptos de um Fundacionismo infalível ou de um Coerentismo, que assumir o regresso dialeticamente não constitui a correta maneira de tratar este problema tal como originado no seio de um contexto Pirrônico. Em outras palavras, estes autores atacam outra forma de ceticismo que não aquela presente no Trilema de Agripa.

Entendo que todo o caminho traçado até aqui foi capaz de tornar isto manifesto. Esta seção, em continuidade à seção 2, expôs um afastamento gradual da abordagem Cartesiana na contemporaneidade. Posicionei a teoria de Audi como o ponto limítrofe deste distanciamento, onde ensaiei uma aproximação com o pano de fundo de que expus em 2.1 e 2.1.1. O passo seguinte, que realizo agora na seção 4, constitui uma retomada deste pano de fundo com o objetivo de defender a viabilidade de uma teoria que vá além do que Audi apresentou.

4 INFINITISMO

Nesta mais longa e central seção discuto em detalhes a teoria da justificação epistêmica chamada Infinitismo. Sua aparição é recente no debate que abordei na seção 3, e é fruto de uma reconsideração particular do ceticismo. Mais especificamente, resulta da perspectiva que Peter D. Klein desenvolve acerca da correta maneira de abordar os problemas céticos. Origina-se desta perspectiva uma nova forma de lidar com o Trilema de Agripa, uma forma que sugerirá que podem existir regressos não viciosos.

Levando isso em consideração, os primeiros passos nessa seção 4 apresentam esta abordagem do ceticismo, sem a qual o entendimento do que vem depois seria prejudicado. Abordo, em princípio, a estratégia geral de Klein no tratamento de todo e qualquer desafio cético. Em seguida, apresento os tipos de ceticismos para os quais o autor se volta. Já neste movimento é possível entrever uma perspectiva provisional da justificação, sobretudo com alguns princípios que surgem neste contexto. Voltando-se especificamente ao Pirronismo, Klein apresenta seu entendimento do que Sexto Empírico buscou com os cinco modos de Agripa e, finalmente, a perspectiva do regresso advinda desta interpretação.

Esta primeira parte torna possível uma compreensão mais abrangente da teoria. Começo a apresentar o Infinitismo por meio da perspectiva de conhecimento ou crença justificada embutida na teoria. Em seguida, abordo o conceito de justificação tal como trabalhado por Klein. Surgem, então, os princípios que estruturam o Infinitismo, abordando de maneira mais específica e elaborada aquilo que se apresentou na reconsideração do ceticismo feita pelo autor. Estabelecido este quadro conceitual, é momento de abordar as objeções à teoria. Eu as organizo em grupos cuja sequência de abordagem atende ao critério de dificuldade em respondê-las.

Espero, com isso, tornar viável uma avaliação acerca da possibilidade de uma teoria como o Infinitismo permanecer como perspectiva defensável da justificação epistêmica, mas sem fazer concessões capazes de descaracterizá-la enquanto alternativa relevante às demais.

4.1 O CETICISMO REVISITADO

Tal como busquei mostrar com a discussão sobre Descartes em 2.2, e exemplifiquei com outros autores na seção 3, a forma como o

teórico apreende o Trilema condiciona muito do que ele propõe como saída. Por isso, impõe-se abordar a perspectiva de Klein da problemática cética, a fim de que se alcance uma compreensão mais abrangente da justificação epistêmica no Infinitismo. Esta primeira parte da seção se ocupa de apresentar a estratégia utilizada por Klein ao lidar com o ceticismo. Não perde de vista, porém, o fato de que o autor reconhece haver tipos diferentes de desafios céticos, devendo moldar sua estratégia às nuances de cada um. Ao expor isto, intenciono criar condições para que, nas próximas partes da seção, compreenda-se melhor os objetivos por trás da formulação do Infinitismo, algo que se reflete, também, no tratamento mais objetivo das críticas à teoria.

Ao posicionar sua estratégia para lidar com as questões suscitadas pelo ceticismo, Klein (1981, p. 3) a contrasta com outras duas. A primeira rejeita o ceticismo frente à constatação óbvia e corriqueira de que o conhecimento se manifesta no dia a dia. A segunda pode optar por não estabelecer um confronto direto com o cético, por isso elaborando condições suficientes e necessárias, mas não tão fortes para que a justificação se manifeste. É característico dos que escolhem este segundo caminho, também, criar um grupo restrito o bastante de condições para tornar o ataque cético inócuo.

Diferente destas, a via seguida por Klein representa uma estratégia de concessão. Como o próprio autor menciona, este caminho pouco visitado na Epistemologia se traduz por conceder tanto quanto o possível ao cético. O objetivo, porém, é revelar a implausibilidade dos pressupostos céticos que constroem as objeções. Trata-se de uma opção que torna patente algo que as outras manifestam ter negligenciado. Quando o ceticismo constrói seus ataques assume princípios de justificação utilizados pelos que defendem a racionalidade de suas crenças. Isto é algo que atinge, principalmente, a primeira estratégia mencionada acima. Os que rejeitam simples e diretamente o ceticismo não discernem que os elementos utilizados por eles na defesa da justificação são os mesmos usados pelo cético em suas objeções.

Fumerton, na seção 3, é alguém que demonstrou entender isso. Mas Klein (1981, p. 26 e 82), em sua proposta, vai mais longe. Ele propõe a defesa dos princípios de justificação na perspectiva do próprio cético para, então, mostrar como tais normas funcionam contrariamente ao que se proponha. Algo, porém, deve ser discernido antes de continuar. Quando Klein exerce sua estratégia ao lidar com o cético, preocupa-se em delimitar que tipo de ceticismo ele aborda. Como fica explícito mais à frente, o autor acaba aprofundando algumas diferenças que eu mencionei superficialmente ao final da seção 3. Conhecê-las é

importante não somente para compreender que tipo específico de objeção cética é tratada, uma vez que Klein (1981, p. 5) adverte que argumentos direcionados a uma nem sempre são aplicáveis a outras. É relevante também para entender como o autor constrói elos entre os ceticismos abordados. Isto torna mais preciso qual o desafio cético enfrentado pelo Infinitismo, ao mesmo tempo que permite entrever a influência na teoria de princípios originados ao debater uma abordagem cética diferente. Estas distinções desvelam sua relevância ao passo que a leitura desta seção progride.

Sendo assim, são três as variedades de ceticismo que Klein (1981, p. 6) tem em mente: a direta, a iterativa e a Pirrônica. A primeira se notabiliza por interditar a possibilidade de S alcançar as condições necessárias e suficientes para conhecer que p . Muitas vezes o cético se concentra em uma condição apenas para tornar efetiva sua objeção. Antes de acrescentar outros comentários do autor a este primeiro tipo, é interessante delimitar a segunda variedade. Nela se encontra, em termos diretos, o estabelecimento da impossibilidade de S saber que sabe que p . Dito de outra forma, e já expondo os dois tipos iniciais em comparação, é possível que o cético de visão iterativa conceda que S saiba que p . Ainda assim, a mesma visão cética indica que não é possível para S saber que sabe que p .

A variedade Pirrônica, por sua vez, indica não haver razões suficientes para inclinarem uma conclusão, seja no sentido de que S sabe que p , seja no sentido de que S não sabe que p . Para expor de uma maneira mais clara e resumida as três variedades, apresento-as no seguinte esquema de Klein:

Ceticismo Direto: não é o caso que S pode saber que p .
(KLEIN, 1981, p. 11)

Ceticismo Iterativo: não é o caso que S pode saber que sabe que p . (KLEIN, 1981, p. 11)

Ceticismo Pirrônico Direto: não há melhores razões para acreditar que S pode saber que p do que para acreditar que não é o caso que S pode saber que p . (KLEIN, 1981, p. 11)

Outro importante detalhe trazido logo em seguida por Klein (1981, p. 10-11), relativo às três variedades apresentadas, é que ele não pretende afirmar tal distinção como alguma vez assumida pelos céticos. Ao contrário, o exame dos argumentos céticos demonstra, em certos

casos, uma combinação destas variedades de ceticismo. No entanto, a tipificação sugerida é importante para o sucesso da estratégia proposta por Klein ao lidar com as objeções céticas.

O que busquei esclarecer agora em 4.1 é que a mencionada estratégia geral recai sobre cada uma das formas de ceticismo acima descritas. Mais especificamente, já é possível entrever como se deu a compreensão do Trilema que originou a formulação do Infinitismo. Dou continuidade e aprofundo este aspecto em 4.1.1 a seguir. Começo a descrever o entendimento do que significa estar justificado provisionalmente, retomando um debate que apresentei na seção 2.

4.1.1 Interpretação Pirrônica da postura Acadêmica

Como mencionado, retomo agora as distinções das formas Acadêmica e Pirrônica do ceticismo, que originalmente apresentei em 2.1 e 2.1.1, no contexto da obra de Sexto Empírico. Realizo a retomada na perspectiva de Klein, com o propósito de esclarecer sua afirmação de que 'a razão não é capaz de fechar questões', que vem à tona quando ele formula uma possível resposta Pirrônica ao cético Acadêmico. Pretendo a partir disso começar a desenvolver um entendimento acerca da 'justificação provisional', noção bastante central no Infinitismo. Portanto, exponho agora em 4.1.1 como Klein organiza sua visão do ceticismo Acadêmico em torno de sua perspectiva do princípio de fechamento. Não aprofundo a discussão deste princípio, apenas abordo-o tal como Klein o faz no âmbito do debate que ele ilustra entre os dois céticos mencionados. Ele concede ao Acadêmico que o princípio é correto, defendendo-o, inclusive. Mas, dentro da estratégia que apresentei acima em 4.1, Klein mostra que o uso do fechamento é uma posição implausível. O motivo é a tentativa do cético de encerrar uma questão por meio do uso da razão. Com isso, a posição Pirrônica é reafirmada sobre a Acadêmica, dando os primeiros indícios da justificação provisional. Dito de outra forma, ao argumentar que o ceticismo Acadêmico recai em implausibilidade, Klein deixa transparecer uma interpretação Pirrônica que motiva uma perspectiva da justificação como provisional.

Para explicar como isso acontece, o primeiro passo é abordar uma máxima que Klein entende ser própria da perspectiva Acadêmica em geral:

Máxima Epistêmica Básica (doravante, **MEB**): S precisa estar justificado em rejeitar H (uma hipótese cética) para que esteja justificado em acreditar que p (KLEIN, 1981, p. 23).

A exemplificação mais comum de H figura naquilo que apresentei em 2.2, isto é, a hipótese do Gênio Maligno. Enquanto esta não fosse afastada, aquilo que o meditador percebesse clara e distintamente estaria carente de um fundamento que assegurasse a verdade de sua percepção. O que o faz, ao longo das *Meditações*, apresentar uma série de razões no sentido de estabelecer esse estado de coisas. Sendo assim, H representa neste quadro a maneira pela qual o cético Acadêmico indica a S que ele está desprovido de justificação, uma vez que as razões apresentadas por S são insuficientes para afastar a hipótese estabelecida. MEB, como defende Klein (2008, p. 36), representa a perspectiva geral por trás dos argumentos do ceticismo Acadêmico e, por conseguinte, daqueles como o do Gênio Maligno.

O passo seguinte é delimitar como MEB se manifesta nos argumentos do ceticismo Acadêmico. Isto começa pela expressão 'para que esteja' da máxima. A interpretação básica do que a expressão indica é a de que ter justificação para rejeitar H está, de alguma maneira, vinculado a ter justificação em acreditar que p . Mas Klein (1981, p. 23-24) especifica duas maneiras de entender isso. Na primeira, a expressão 'para que esteja' é usada pelo cético para estabelecer uma relação de consequência lógica entre estar justificado em rejeitar H e estar justificado em acreditar que p . Neste cenário, a verdade de um implica na verdade do outro. O cético, então, afirma que um dos dois é falso, o que resulta na falsidade do outro. Comumente, este passo é dado quando o cético afirma ser falso que S tenha justificação para rejeitar H, impugnando a justificação para a crença de que p . A segunda maneira de se entender a expressão é por meio de um vínculo que estabelece um prerequisite evidencial. Isto faz com que parte decisiva do que justifica a crença de que p sejam razões que justifiquem rejeitar H. Neste cenário, o cético afirmaria que S não tem justificação para negar H. Com isso, S ficaria destituído de razões importantes o suficiente para impedir que haja justificação para a crença de que p .

Estas duas maneiras de entender a postura do cético Acadêmico são importantes para a compreensão do que se segue. Ao iniciar a mencionada interpretação Pirrônica, Klein (2008, p. 37) busca padronizar a forma como o cético Acadêmico coloca suas objeções. Isto é feito por meio do seguinte argumento:

1. Se S está justificado (em um grau d) em acreditar que há uma mesa em sua frente, então S está justificado (no mesmo grau d) em acreditar que não se encontra em um cenário cético onde não há mesa, mas ele experiencia ver uma;

2. S nunca está justificado (no grau d) em acreditar que não se encontra no citado cenário cético onde não há uma mesa, mas ele experiencia ver uma;

C. S nunca está justificado (grau d) em acreditar que há uma mesa em sua frente. (KLEIN, 2008, p. 37)

A perspectiva de Klein é de que a premissa 2 remete ao ceticismo direto, trazendo a afirmação de que não é o caso que S pode ter justificação para acreditar que não se encontra no cenário cético descrito. Além disso, parte importante do que constitui a força do argumento é localizada na premissa 1. Nela se encontra o chamado princípio de fechamento, que Klein descreve da seguinte maneira:

Princípio de Fechamento: se S está justificado (em grau d) em acreditar em p , e p implica estritamente q , então S está justificado (no mesmo grau) na sua crença de que q . (KLEIN, 2008, p. 37)

Antes de prosseguir, é preciso esclarecer que há uma intensa discussão em torno deste princípio. Nela, os teóricos debatem, em linhas gerais, as maneiras pelas quais deduções podem expandir o conhecimento quando feitas a partir de proposições conhecidas. Discute-se desde qual a melhor formulação do princípio, onde a transmissão do conhecimento é assegurada, até argumentos que apontam falhas no fechamento (cf. SOSA, *et al*, 2008, p. 231). O próprio Klein (2008, p. 37) é ciente disso, mencionando que, dependendo da propriedade transmitida, o princípio de fechamento pode ser bem sucedido ou não. Mas ele afirma em seguida, e eu endosso, que para o tema discutido no presente âmbito não se faz necessário adentrar nestas peculiaridades. Para o entendimento do que se segue, basta ter em mente que o cético Acadêmico aplica o princípio de acordo com as interpretações da expressão 'para que esteja' apresentadas logo acima. No caso do argumento, a afirmação de que é falso que S tem justificação para rejeitar H se mostra na premissa 2, conduzindo à falsidade também de que S tem justificação para sua crença, como estabelece a conclusão.

Fiel à estratégia que descrevi em 4.1, Klein concede ao máximo ao cético. Afirma, com isso, que o princípio de fechamento é correto, defendendo-o de algumas objeções. Apesar desta defesa ser extensa (cf. KLEIN, 1981, p. 26-82), abordo apenas um exemplo, capaz de direcionar a discussão para o ponto que desejo abordar. Neste exemplo, Klein (2008, p. 38) se volta para uma objeção que mostra que o princípio assumido pelo cético Acadêmico na primeira premissa não procede, pois não é o caso que a evidência apresentada para justificar p é

a mesma responsável por tornar q justificada. Assim, negar que S tem justificção para afirmar que não se encontra em um cenário cético não elimina a justificção que S possui para acreditar que vê uma mesa. Diante disso, a conclusão seria falsa.

Ao mostrar onde falha essa estratégia, Klein (2008, p. 38) expõe sua defesa do princípio. Ele concede que, em alguns casos, a evidência apresentada para justificar p não é a mesma responsável por tornar q justificada. Mas esta, o cético Acadêmico poderia, ou deveria dizer, é apenas uma das formas de entender o princípio. A objeção precisaria contemplar outras a fim de comprovar que o fechamento não procede. A partir de outra formulação, Klein (1981, p. 30) procede sua defesa do princípio. Para ele, a evidência que S possui para justificar p limitar-se-ia à justificção de p . Não obrigatoriamente estas evidências justificariam q . Porém, se S tem evidências para acreditar em p , e p implica q , então q está justificada para S . Aquilo que justifica q é p apenas, graças ao fato de que p implica q , e de que p está justificado.

Com esta defesa, Klein restabelece o princípio por trás da premissa 1 do argumento, isto é, se S tem justificção para a crença de que vê uma mesa, então tem justificção para afirmar que não se encontra em um cenário cético. Porém, ao mesmo tempo, isto ratifica a conclusão do argumento, uma vez que restabelece a relação de consequência lógica desejada pelo cético. Assim, a negação, na premissa 2, de que S não tem justificção para afirmar que não se encontra num cenário cético implica na negação de que S tem justificção para sua crença de que vê uma mesa, como vislumbra a conclusão.

Diante disto, o quadro até o momento demonstra que o cético Acadêmico baseia-se em um princípio plausível. Cabe agora avançar ao ponto onde Klein revela como se manifesta a implausibilidade do argumento acima, assim como discernir o caráter Pirrônico desta perspectiva. Dessa maneira, viu-se que a estratégia de concessão conduziu Klein a esclarecer como se estabelece a primeira premissa. Por meio disto, explicou-se, também, porque o que se apresenta na segunda premissa leva à conclusão descrita. Porém, o caminho até agora percorrido não foi suficiente para revelar o que exatamente sustentaria a perspectiva do cético Acadêmico na segunda premissa. Dito de outra forma, que razões há para afirmar que S não possui justificção para negar que se encontra em um cenário cético?

O que Klein (2008, p. 45-47) demonstra acontecer neste caso é que, ao argumentar porque a segunda premissa deve ser aceita, o cético Acadêmico encontra sérios problemas. O primeiro deles se concentra na defesa de que S não tem justificção para negar que se encontra em um

cenário cético. Uma argumentação que sustente este conteúdo deve mostrar, entre outras coisas, que S não tem boas razões para afirmar que vê uma mesa em sua frente pois, do contrário, S conseguiria afastar a hipótese cética. Mas isto seria mostrar que a conclusão é verdadeira antes mesmo de confirmar a segunda premissa. Dito de outra forma, o cético precisaria argumentar a favor da verdade da conclusão antes mesmo de confirmar a plausibilidade da segunda premissa. Por conseguinte, realiza uma argumentação falaciosa. Outra saída para o cético Acadêmico seria simplesmente assumir a premissa, ou algo em seu favor, a fim de defender sua perspectiva. Isto, porém, seria tomar uma atitude arbitrária na discussão.

Há, por trás deste entendimento, uma perspectiva de inspiração Pirrônica que conduz Klein à conclusão do parágrafo anterior. Segundo ela, os problemas enfrentados pelo cético Acadêmico são advindos de sua tentativa de encerrar uma disputa por meio do uso da razão. No caso discutido, trata-se de determinar a impossibilidade de S ter justificção para acreditar que vê uma mesa em sua frente. Ao buscar isto, o cético viu-se defronte dos problemas descritos, isto é, ora recair numa arbitrariedade, ora revelar uma argumentação falaciosa. Para Klein (2008, p. 47) esta situação ilustra, no contexto específico desta discussão, as dificuldades que se apresentam a qualquer tentativa de usar a razão para fechar questões. E, no contexto mais amplo de toda e qualquer questão, remetem aos modos de suspensão de Agripa. Dessa maneira, revela-se a perspectiva Pirrônica por trás da visão de Klein acerca do argumento padrão do ceticismo Acadêmico. O autor elabora isto como uma possível resposta da abordagem cética na obra de Sexto Empírico ao que figura, por exemplo, na *Primeira Meditação* de Descartes.

Duas outras coisas merecem ser ditas antes de encerrar. Em primeiro lugar, é importante discernir o escopo da aplicação que a estratégia geral de Klein, ao lidar com o cético, teve neste episódio. A resposta em bases Pirrônicas a um cético Acadêmico revela que a concessão não se deu em apenas um sentido. Ao afirmar que à razão não se deve atribuir a incumbência de fechar questões, Klein (2008, p. 35-36) entende que concede ao que Sexto Empírico apresentou nos modos de suspensão de Agripa. Isso demonstra a sua visão de qual abordagem cética prevaleceria caso alguém se propusesse a subscrever ambas.

Em segundo lugar, não é de se esperar, claro, que estas constatações impeçam Klein de dar à razão a capacidade de, ao menos provisionalmente, chegar a um ponto em que seja mais favorável afirmar p que não- p . Dito de outra forma, a perspectiva acerca da

impossibilidade de fechar questões já desvela um pouco do que se pode esperar a respeito do modelo de justificação que este autor tem em mente. O passo que falta para apresentá-lo em seus detalhes é o que vem a seguir em 4.1.2, onde discuto as razões pelas quais Klein não adere a um Pirronismo de fato em sua abordagem.

4.1.2 Os Limites do Pirronismo

Esta parte visa explicar porque não é o caso que Klein abraça totalmente o Pirronismo. Isto principia pela maneira como ele retoma os cinco modos de Agripa que apresentei na seção 2. Trata-se, primeiro, de um retorno ao contexto histórico, onde se busca explicitar a influência de Aristóteles na construção do Trilema. E, segundo, de expor como esta influência pode resultar em uma limitação do escopo e da força do argumento cético. Isto fica mais claro quando, em seguida, eu apresento como Klein extrai os princípios de justificação presentes nos modos de Agripa. Infere-se disso que tais princípios são necessários para que o Trilema resulte na suspensão do juízo. Mas não é necessário aceitá-los. A partir desta constatação descrevo como Klein demonstra a possibilidade de desenvolver uma outra perspectiva da justificação das crenças. Essa perspectiva propõe, de maneira geral, rever o valor que o uso da razão² é capaz de proporcionar às crenças no ato mesmo de justificar.

Retomando, então, o que apresentei em 2.1.1, Sexto Empírico (*PH I*, 164-9) indica cinco maneiras de promover a suspensão do juízo: pela discrepância, pela relatividade, pelo raciocínio circular, pela hipótese e pelo regresso *ad infinitum*. No primeiro, do fato de que há desacordo quanto a uma questão, observa-se que não há razões suficientes para inclinar uma solução à disputa, recaindo na citada suspensão. No segundo caso, devido à diversidade de percepções acerca de um determinado objeto, recai-se também na suspensão quanto a concluir o que de fato é o objeto. Os demais modos, já bastante descritos neste trabalho, aparecem largamente nos próximos parágrafos. A menção dos dois primeiros reforça um comentário feito por Klein (2011a, p. 247), que mencionei em parte em 2.1.1 a partir de outro autor. O esforço para eliminar a discrepância e a relatividade conduz aos outros três modos, mostrando que a tentativa de por fim à disputa leva inevitavelmente à suspensão do juízo.

2 Utilizo a expressão “uso da razão” em um esforço para traduzir *reasoning*. Da mesma forma que *reasoning* pode responder por *justification* e *giving reasons*, entendo que da mesma maneira ampla “uso da razão” engloba raciocínio, dar razões e justificação.

Voltando, assim, a atenção para os outros três modos, o objetivo ao examiná-los é revelar que princípios de justificação seriam assumidos por Sexto Empírico na sua composição. Para tal, o primeiro passo é lembrar que, em 2.1.1, observei que Aristóteles era encarado como um dos dogmáticos por Sexto (*PH* I, 2-3). Klein (2011b, p. 79-80) acrescenta a isso o fato de que, na descrição do modo *ad infinitum*, Sexto explica a suspensão do juízo como advinda da ausência de um ponto de início. Com isso, o primeiro questionamento é por que motivo a ausência deste ponto, caracterizador do regresso, necessariamente levaria à suspensão? Klein entende que este ponto de início corresponde a uma interrupção legítima da cadeia de provas. Ele faz um paralelo com uma breve descrição do Fundacionismo de Aristóteles, argumentando que pressupostos dogmáticos são assumidos na estruturação dos modos de Agripa.

Dessa maneira, não à toa Klein (2011b, p. 81) toma o dogmatismo encarado por Sexto como Aristotélico de uma maneira geral. Porém, ao mesmo tempo, pretendo mostrar que, apesar do *locus* temporal desta perspectiva, aquilo que dela for retirado em termo de princípios ou normas é relevante para o quadro atual da discussão. Tal como busquei expor nas seções 2 e 3, o Trilema representa um desafio à justificação epistêmica que persiste apesar dos pressupostos manifestos em diferentes épocas. Sendo assim, começo com os pressupostos que levam o médico Empírico a indicar que suspender o juízo é a via que resta para quem os segue. Depois, mostro como Klein defende que, ao depender destes pressupostos para estabelecer o Trilema, o cético Pirrônico limita o escopo do seu ataque, pois não é o caso que eles representem o único caminho plausível para a justificação.

Assim, dentro do que se propõe, Klein compara excertos textuais de Sexto Empírico e Aristóteles para reforçar a herança Aristotélica dos modos. Algo feito em paralelo a comentários que, pouco a pouco, retratam o que o autor entende ser o Fundacionismo de Aristóteles. Em primeiro lugar, centrado nos trechos 72b5-18 dos *Analíticos Posteriores*, Klein (2011b, p. 83-84) demonstra a forte semelhança existente entre estes dizeres e os presentes na descrição do Trilema por Sexto. Ele conclui que Sexto Empírico e Aristóteles partilham de quatro pontos em comum no que concerne à justificação: há apenas três tipos de estrutura, a saber, a hipótese, o raciocínio circular e o regresso; o regresso deve ser rejeitado; o mesmo é dito do raciocínio circular; e, se toda justificação depende da apresentação de provas, há apenas os dois caminhos recusados. Esta semelhança com Aristóteles, por sinal, é em parte

indicada também por Hankinson (1995, p. 166), tal como expus na seção 2.

As divergências, por sua vez, tornam-se visíveis naquilo que Klein (2011b, p. 87-88) descreve como a perspectiva fundacionista Aristotélica. Destaca-se, primeiro, a importância dada por Aristóteles às proposições ligadas ao relato das sensações. Elas entregam uma informação de caráter imediato, obtida sem o exercício da razão. A utilização correta da informação permite ao agente epistêmico chegar ao conhecimento dos primeiros princípios, desde que ele se encontre apto para tal. A aptidão advém da experiência, que o permite empregar adequadamente sua capacidade inata na identificação das premissas imediatas. Assim, o *input* das sensações é algo que ocorre sem o uso da razão, isto é, sendo o agente epistêmico confiável em suas faculdades, ele tem acesso a premissas básicas que o guiam corretamente na descoberta dos primeiros princípios de cunho universal. Klein (2011, p. 89) é ciente do enorme aparato conceitual que se encontra por detrás destas noções, não se aprofundando em seus pormenores. Sua atenção centra-se no fato de que o conhecimento de enunciados universais origina-se em um elemento que não é resultante do uso da razão. As premissas básicas, mais uma vez, são *inputs* confiavelmente identificados por um indivíduo apto a tal em virtude da experiência.

É nesta região que estaria a divergência entre o dogmatismo de Aristóteles e o ceticismo formulado por Sexto Empírico. Klein (2011b, p. 85 e 90-91) a mostra mais claramente a partir de um ponto em que ambos concordam, a saber, a recusa do raciocínio circular e do regresso como estruturas da justificação. A princípio, os dois dariam as mesmas razões para recusá-las, ou seja, estas duas estruturas são incapazes de originar justificação ou conhecimento. Porém, onde Aristóteles acusa a origem da justificação, Sexto Empírico enxerga dificuldades em chegar a uma conclusão. Fiel ao que constitui o Pirronismo, ele não endossa uma visão oposta ao espírito dogmático tal como descrito. Apenas vê com igual plausibilidade a constatação de que as premissas básicas, originárias da justificação, podem ser falsas. Dito de outro modo, alguém, reivindicando aptidão e experiência, pode afirmar *p*. Porém, nada impede que outra pessoa, ao reivindicar condição semelhante, acabe afirmando $\sim p$. Neste quadro, ambos demonstrariam um simples ato de assumir algo, e não a capacidade em identificar as premissas imediatas que conduzem ao conhecimento científico.

Neste ponto, Klein entende que é possível concluir duas coisas. A primeira é que Sexto Empírico constrói sua argumentação amparado em um caminho semelhante àquele de Aristóteles, no que concerne ao

entendimento das estruturas disponíveis à justificação. Ao final, porém, os meios empregados pelo descrito espírito dogmático para alcance de uma solução são igualmente tomados como condutores da suspensão do juízo. Não há nada de errado, como afirma o autor, com este “estilo judô de filosofar” (KLEIN, 2011b, p.86), ou seja, utilizar a força do oponente contra ele próprio. O problema é que, e esta é a segunda conclusão, o escopo do argumento de Sexto Empírico torna-se limitado. Em outras palavras, a suspensão de juízo segue para aqueles que buscam justificação amparado nos princípios desenhados no dogmatismo a partir do qual os argumentos foram construídos.

Até agora a exposição ocorreu ligada a um contexto histórico específico. A saída deste contexto para o atual cenário começa quando os princípios assumidos pelas partes na descrita discussão são apresentados. Para fornecer uma compreensão ampla deles, exponho dois argumentos estruturados por Klein onde os princípios possuem dois papéis relevantes. Primeiro, Sexto Empírico os utiliza para mostrar como o dogmatismo conduz à suspensão do juízo. Segundo, o dogmático faz uso deles para mostrar como se chega à justificação:

1. Existem apenas três padrões de justificação disponíveis para o dogmático apaziguar disputas: Infinitismo, raciocínio circular e hipótese. (em concordância com Aristóteles);

2. Infinitismo não pode prover uma base de apaziguamento de disputas. (em concordância com Aristóteles);

3. Raciocínio circular (coerentismo) não pode prover uma base de apaziguamento de disputas. (em concordância com Aristóteles);

4. Hipótese (Fundacionismo) também não pode prover a base de apaziguamento de disputas. (utilizando contra os dogmáticos os seus próprios pressupostos);

5. Não há forma de apaziguar disputas. (de 1 a 4) (KLEIN, 2011b, p. 86)

Existe, Klein argumenta, um princípio assumido na construção destas premissas cuja aceitação é requerida para que a conclusão se manifeste. Para que o princípio ganhe uma descrição mais completa, exponho a maneira como Klein estrutura o mesmo argumento, mas inclinado a uma solução fundacionista:

1. Justificação tem apenas três estruturas possíveis: finita e possuidora de um ponto de início, circular, ou infinita;

2. A circular não é aceitável porque uma crença seria epistemologicamente anterior a si própria;

3. Uma justificação de estrutura infinita foge à capacidade humana;

4. Assim, se há conhecimento que resulta de justificação, esta deve se mostrar finita;

5. Os pontos de início da justificação precisam ser conhecidos (do contrário seriam meras suposições);

6. Assim, se há justificação que resulta em conhecimento, precisa haver crenças (os pontos de início) conhecidas por outro processo que não pela justificação; (KLEIN, 2011a, p. 247-248)

Chamo atenção para o fato de que a premissa 4 do primeiro argumento está ligada ao que apresentei mais acima, isto é, o que Klein expôs como sendo a maneira pela qual Sexto, ao fazer uso dos pressupostos Aristotélicos, chega à suspensão do juízo. Já o segundo argumento, em especial a conclusão, sustenta a existência de uma propriedade buscada na justificação capaz de associar à crença verdadeira um valor diferenciado, como conhecimento ou justificação, por exemplo. Porém, ambos os argumentos supõem que, limitando-se ao processo de justificação, esta propriedade nunca se manifestaria. Tratando esta propriedade como garantia epistêmica (*warrant*), Klein entende que nos dois casos vigoram os seguintes princípios:

Princípio da não-origem: justificação, por si, não é capaz de produzir garantia epistêmica. (KLEIN, 2011a, p. 247)

Princípio de hereditariedade: justificação pode transmitir a exigida garantia epistêmica a partir de outras crenças. (KLEIN, 2011a, p. 247)

Assim, os princípios obtiveram aplicações distintas nos dois argumentos. Por um lado, serviu para a defesa de um espírito fundacionista. Neste caso, se a justificação for algo limitado ao uso da razão ao justificar, a propriedade que torna uma crença verdadeira em algo de valor superior não surge, havendo apenas a geração de um regresso. Não haveria outra saída a não ser buscar a tal propriedade em algo que não o ato de justificar que, por sua vez, seria capaz de apenas transmitir a propriedade recebida para outras crenças. Esta foi, por exemplo, a perspectiva por trás das posições de Fumerton e Audi, descritas na seção 3. Por outro lado, é interessante notar a maneira Pirrônica de tratar esses princípios, isto é, como conducentes a visões opostas, mas de igual plausibilidade. Dito de outra forma, o cético assume ambos os princípios e busca com eles atingir a justificação nos moldes fundacionistas. Porém, o que ele consegue, como expus mais acima, é mostrar que os meios indicados não inclinam a justificação

mais a favor de p ou $\sim p$. Como o Pirrônico trabalha com base nos dois princípios destacados, a continuidade no fornecimento de razões não é capaz de prover uma decisão, e o regresso compele a suspender o juízo. É interessante destacar que o Pirronismo não defende a suspensão do juízo, tal como não se defende ou ataca os princípios. Houve apenas a busca por justificação com base nas mesmas regras, mas com resultados diferentes.

Reaparece neste momento, em traços mais delimitados, o que mencionei mais acima a respeito da perspectiva de Klein sobre o escopo do argumento de Sexto Empírico. A abrangência dos problemas apontados pelo Pirronismo fica restrita à aplicação dos referidos princípios, isto é, a somente aqueles que os seguem ao justificar suas crenças. Para sustentar essa perspectiva, Klein explora dois tópicos. O primeiro diz respeito ao papel atribuído por esses princípios ao uso da razão ao justificar. Pode-se relegá-la à simples transmissora de alguma propriedade herdada por alguma proposição? Klein responde negativamente, revelando como o uso da razão ao justificar não pode ser visto como incapaz de emprestar algum valor às crenças. O segundo surge desta constatação. Se os dois princípios falham em reconhecer isto, há uma variável que deve ser levada em conta quando da abordagem do problema do regresso, pois ela torna oportuna uma nova perspectiva do problema.

Klein (2011b, p. 93-94) trata do primeiro tópico com um exemplo sobre como justificar pode envolver muito mais do que carregar algo anteriormente adquirido para outras crenças. Suponhamos alguém como Sr. Impressionável. Comumente, suas crenças se originam a partir do que ele ouve outras pessoas falarem, muito embora ele não saiba disso. Acontece que em certa ocasião, como de costume, ele ouve de Sra. Falante que “amanhã irá chover” e, de acordo com o que regularmente ocorre, uma crença com este conteúdo forma-se e Sr. Impressionável passa a assim acreditar. Tivesse apurado a audição, haveria escutado que Sra. Falante apenas pronunciou a expressão “o tempo é quase como tudo o mais, algumas pessoas creem que 'amanhã irá chover' e outras não”. Acrescente a isto o fato de que, posteriormente, Impressionável viu na televisão com a previsão do tempo no 'Canal Confiável do Tempo', onde era informado que amanhã irá chover. Na ocasião em que é questionado (ou até mesmo se questiona) acerca de sua crença acerca das condições climáticas do dia seguinte, Impressionável fornece como razões para justificá-la o fato de que viu a previsão do tempo em certo canal, e que ele pode ser considerado digno de confiança.

Aquilo que Klein pretende realçar com o exemplo é o contraste entre origem da crença e razões apresentadas para ela. Ainda que sua origem remeta a um fato desprovido de algum traço conferidor de garantia epistêmica, nada impediu que as razões posteriormente apresentadas fossem capazes de proporcionar algum grau de razoabilidade ou justificação ao que ele acredita. Dito de outra forma, a crença de que irá chover amanhã chegou a Impressionável por vias diferentes daquelas pelas quais ele recorreu para justificá-la. Neste caso, o uso da razão, mesmo desprovido de algo para transmitir, foi capaz de atuar como gerador de alguma espécie de valor para a crença. Em um outro exemplo logo em seguida, Klein parte da aceitação de um agente epistêmico distinto do que acabei de descrever. Ele seria confiável, ou seja, as crenças formadas por ele não seguiriam um padrão tal como o visto no caso de Sr. Impressionável. Fosse questionado acerca do que distingue suas crenças, ou seja, por que deve tomá-las como possuidoras de uma propriedade diferenciadora das demais, ele poderia lidar com dois padrões de respostas: “não faço ideia” ou “sou confiável nos processos por meio dos quais as crenças que possuo vieram a ser”. Claramente, no segundo caso, mesmo na hipótese de suas crenças já serem possuidoras de algum traço que as distingua quanto a sua justificação, o fato de que ele apresentou a razão citada constitui um incremento no que dantes já se tomava como estabelecido.

Como fica, então, o entendimento dos princípios anteriormente citados? Dentro do escopo do que desejo abordar nesta seção, basta constatar que ambos ameaçam perder de vista um elemento minimamente merecedor de uma investigação mais profunda. Afinal, nota-se a manifestação de um diferencial a partir do momento em que se constata o agente epistêmico como apto a apresentar razões para suas crenças. E, em segundo lugar, se houver, de fato, a emergência de um traço diferenciador da crença proporcionado pelo uso da razão, isto é, uma propriedade que associada à crença verdadeira manifeste algo superior, há uma via conceitual não explorada no argumento do regresso. Além disso, retomando a interpretação de Klein, a recusa do regresso e da estrutura tida como circular se deu amparada em pressupostos dogmáticos. Isto pode significar que o argumento de Sexto não vislumbra a via citada.

Passos além destes representam já à defesa desta via, algo que Klein costuma fazer quando da abordagem destes tópicos. Porém, desejo discutir isto nas discussões a seguir. Aqui deve ficar demarcado que, no entendimento do Klein (2011b, 95), a generalidade do argumento de Sexto Empírico deve ser revisada frente à constatação dos pressupostos

assumidos em sua construção. A inevitável suspensão do juízo por ele apontada seria restrita àqueles que subscrevem aos princípios partilhados entre ele e o que se tomava como dogmáticos na sua época. Além disso, o contexto histórico do que foi abordado não restringe o escopo das conclusões, afinal a inclinação fundacionista do argumento é confirmada por teóricos contemporâneos, como mostrei na seção 3. Dessa maneira, o aspecto surgido nos contra-exemplos aos princípios seria algo não levado em conta pelo argumento, isto é, o uso da razão ao justificar é capaz sim de trazer um diferencial, por si, às proposições que são objetos de crença. Resta saber se isto é defensável ao ponto de proporcionar uma saída diferente daquela comumente assumida pelo Pirronismo no Trilema.

4.1.3 Ceticismo revisitado e passagem ao Infinitismo

Para fechar a primeira parte desta seção 4, relembro o que se alcançou com a reconsideração realizada por Klein de pontos concernentes ao ceticismo. A estratégia do autor se caracteriza como uma terceira via, onde o objetivo é não perder de vista o fato de que as objeções céticas partem de pressupostos não céticos, significando que tais argumentos assumem como ponto de partida as mesmas premissas utilizadas pelos que defendem a possibilidade do conhecimento ou da justificação. Diante disto, o indicado é realizar concessões ao cético, culminando por demonstrar que seu caminho é pautado por normas que, apesar de plausíveis, proporcionam uma perspectiva implausível da justificação.

Pautado nisto ele conduz uma resposta Pirrônica a objeções de espírito Acadêmico. Dito de outra forma, lida com dois tipos de ceticismo ao praticar a referida estratégia. Tomando os pressupostos de ambos como plausíveis há, num primeiro momento, um princípio epistêmico de fechamento onde, se tenho justificação para p , e p implica q , então tenho justificação para q . Nisto se ampara o argumento do cético Acadêmico que acusa a inexistência de justificação ou conhecimento. Como foi visto, tomando-se, também, como plausíveis os pressupostos assumidos pelo Pirronismo, o referido argumento irá recair ora em arbitrariedade, ora em um raciocínio falacioso. Obtém-se deste primeiro passo a perspectiva de que atribuir ao uso da razão a capacidade para encerrar questões ao justificar resulta em ao menos dois caminhos: pessimismo, por não auferir sucesso, ou dogmatismo, por assumir uma conclusão a despeito de possíveis evidências em contrário.

Voltando as atenções à linha Pirrônica de argumentação cética, Klein revela os pressupostos assumidos por ela na construção do argumento do regresso. Viu-se que ao anseio dogmático de concluir a investigação de maneira positiva, Sexto Empírico interpôs o fato de que as regras assumidas por esta corrente filosófica são capazes de conduzir a resultados opostos aos esperados, impondo-se a suspensão do juízo quanto ao assunto. Porém, uma vez explícitos os princípios inseridos em ambas as argumentações, fica patente que eles não se impõem. Em outras palavras, não é o caso que o uso da razão ao justificar seja incapaz de trazer algum diferencial às proposições objetos de crença, ou que esta propriedade diferenciadora seja apenas transmitida pela razão a outras crenças.

Não se pode dizer que a perspectiva presente Sexto Empírico como assumidor de princípios que, uma vez contestados com sucesso, alcança-se a refutação de seu argumento. O que se propõe é demonstrar que, em se obedecendo a estratégia anunciada na abertura desta seção 4, deve-se concordar que a obediência aos citados princípios leva a suspender o juízo quanto à justificação das crenças. Porém, a possibilidade que foi apresentada a fim de contestar a validade do que os dogmáticos postulam abriu um precedente. Ele reflete, em parte, o impulso à continuidade da investigação que, de acordo com Sexto Empírico, caracteriza o cético. Mas a estratégia de concessão de Klein pretende, também, auferir princípios que emprestem um valor diferenciado às crenças por meio desta mesma continuidade.

4.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO INFINITISMO

O primeiro tópico desta seção 4 apresentou uma retomada do ceticismo que é valiosa para o entendimento do que está por vir. O desafio agora é o de mostrar que há uma espécie de justificação que se origina do ato mesmo de dar razões para as crenças. O caminho para apresentar esta propriedade parte do mais geral para o mais específico. Explicando melhor, começo com os dois princípios essenciais ao Infitismo e, a partir do que eles expressam, busco um trato mais específico das variáveis que os compõem, algo que constitui, também, uma defesa do que propõe a teoria. Trata-se de, primeiro, expor o entendimento que Klein possui de alguns componentes dos princípios fora do Infitismo para, posteriormente, retomá-los no contexto da teoria. Essa abordagem indica, inclusive, onde e como a teoria se diferencia das outras propostas já vistas aqui, isto é, o Fundacionismo e o Coerentismo. Penso com esta exposição facilitar o tratamento das

objeções que aparecem em seguida, depois deste segundo trecho da seção.

Algumas das noções a seguir surgiram apenas no enfrentamento de objeções apresentadas por outros autores. A fim de dar conta dos problemas apontados, Klein expandiu ou melhorou o entendimento deste ou daquele aspecto. Sendo assim, uma outra forma de abordar o Infinitismo seria alternar entre as noções que o compõem, críticas a elas e desenvolvimentos posteriores às críticas. Porém, penso que esta maneira implica numa quebra de ritmo prejudicial à compreensão da teoria como um todo, ou do apanhar por inteiro o pensamento do autor. Por isso, procedo primeiro com a exposição completa da teoria, para posteriormente tratar das objeções.

4.2.1 PAA e PAC

Os dois princípios que apresento agora constituem o cerne do que se objetiva com a elaboração da teoria. Trazem uma demarcação que a diferencia das outras propostas para a justificação epistêmica já aqui abordadas, algo que fica mais explícito depois. Ademais, coadunam-se com algumas constatações feitas na reconsideração do ceticismo vista há pouco. Começo por identificar isto já no primeiro deles, intitulado Princípio de Afastamento da Circularidade:

PAC: para todo x , se uma pessoa, S , tem justificação para x , então para todo y , se y está na ancestralidade evidencial de x para S , então x não está na ancestralidade evidencial de y para S . (KLEIN, 1999, p. 298)

Logo após a apresentação de PAC, Klein considera que, em vista do caráter obviamente falacioso que uma justificação tomaria caso não levasse em conta este princípio, sua defesa é *prima facie* desnecessária. Porém, alguns aspectos como “ancestralidade evidencial” merecem uma elucidação, assim como outros comentários apresentados ao longo do que discuto mais à frente, a fim de que Klein não seja interpretado incorretamente. O próximo princípio é o mais caro à teoria, carregando consigo concepções que concentram boa parte da defesa do Infinitismo contra objeções. Ele se intitula Princípio de Afastamento da Arbitrariedade:

PAA: para todo x , se uma pessoa, S , tem uma justificação para x , então há alguma razão, r^1 disponível para S para x ; e

há alguma razão, r^2 , disponível para S para r^1 ; etc. (KLEIN, 1999, p. 299)

No que discuto a seguir há esclarecimentos voltados para ampliar a compreensão do que se objetiva com os princípios. Com isso, exponho também os argumentos apresentados em sua defesa. Início com a noção diferenciada de justificação que se pretende alcançar com o Infinitismo.

4.2.2 O agente epistêmico e a justificação

A concepção de Klein do que significa justificar constitui algo próximo do que apresentei com Lehrer em sua defesa do Coerentismo. Lá, lidou-se com um entendimento um pouco mais específico de crença, onde se descrevia o agente epistêmico encarregado de avaliar aquilo que lhe era entregue em termos sensoriais, discernindo o que era digno de aceitação. Em que pese a presença de preocupações como essa por parte de Klein, sua abordagem difere da de Lehrer. O procuro agora é discutir a perspectiva de justificação inserida nos princípios acima descritos. Começo mostrando como o autor demanda do agente epistêmico uma postura diferenciada, devedora da visão de conhecimento que ele mesmo defende. Ligada a isso está a noção de responsabilidade epistêmica, defendida por Klein como central para a resolução do Trilema. “Ser responsável” nestes termos significa arcar com os princípios que guiam o uso da razão ao justificar. Exponho que apenas por este caminho Klein entende que é possível manifestar uma justificação diferenciada junto à crença verdadeira. Este é o tipo de justificação buscada em PAA e PAC que, como mostro ao final, constitui uma abordagem que se insere no quadro normativo da Epistemologia.

A perspectiva infinitista daquilo que se espera de um agente epistêmico na justificação é algo que surge no seio de uma discussão que abrange outros aspectos da Epistemologia. Ainda que escape um pouco ao principal foco do que vem sendo abordado até o momento, o que se encontra por trás de tal formulação não representa problemático ou relevante desvio do que se discute. Primeiro, há uma perspectiva particular do que se considera conhecimento. A sua abordagem ocorre na tentativa de identificar saídas para casos onde crença verdadeira e justificação combinam-se acidentalmente, algo próprio dos conhecidos casos Gettier. Klein (1983, p. 144) menciona que, a fim de escapar a estas situações, filósofos tem buscado elucidar o que ele intitula de conhecimento legítimo (*real knowledge*). Ele posiciona esta concepção em contraste com outras duas. A primeira seria a atribuição cotidiana,

mais simples, onde se afirmaria que a porta automática 'sabe' que alguém se aproxima. A segunda, mais tradicional, é a *simpliciter*, trazendo a já difundida combinação de crença verdadeira e justificada. O conhecimento legítimo, por sua vez, uma concepção mais robusta que a *simpliciter*, seria o que se pode também caracterizar como o tipo mais altamente valorizado dentre os demais.

Klein (1983, p. 145) menciona que tentativas de trazer uma descrição desta concepção à tona ocorreram, por exemplo, naquilo que descrevi com base em Lehrer, algo já assinalado. Algo próximo disso surge, também, com a postura reflexiva defendida por Sosa. No fim das contas, o que se pode depreender de comum entre estas formulações é a ênfase em uma postura cautelosa por parte do agente epistêmico no exame daquilo que ele acredita, com fins de manter apenas o que atender aos critérios estabelecidos (KLEIN, 2007a, p. 4).

Comumente, concepções como essa costumam ser alvo de um determinado quadro de críticas. Klein (1983, p. 145) é ciente delas, mencionando suas mais comuns manifestações. Para alguns, a tarefa de expor as condições para que o conhecimento surja de uma maneira confiável e imune a ataques é tomada como criadora de um prejudicial hiato, a saber, aquele entre o empreendimento filosófico e as preocupações mais próximas do senso comum, um distanciamento custoso para a perspectiva. Outros questionam o quão factível é a existência de crenças que atendam ao cenário idealizado por estas abordagens na Epistemologia. Klein não se volta a um profundo debate acerca disto, limitando-se a mencionar uma razão para sua proposta: ela pode demonstrar seu valor elucidando a distância entre aquilo que se entende como de mais alto valor e o que de fato se constata em um quadro não ideal.

À parte estes comentários, como era de se esperar, a origem deste tipo de conhecimento aparece como algo fortemente vinculado ao uso da razão ao justificar. Consequentemente, daquele que justifica se espera uma determinada postura (já comentada em parte) ou seja, imprimir um exame cauteloso de suas próprias crenças. Klein (1983, p. 154) vai mais longe nessa descrição, indicando que um “conhecedor legítimo” é alguém ciente dos critérios de justificação aos quais suas crenças devem se submeter. Sendo assim, quando este conhecedor verifica quais proposições são dignas de se crer, possui em mente tais critérios, acreditando em *p* pelo fato de ela estar justificada segundo tais critérios.

Klein indica que alguma cautela é necessária para que disto não se depreenda algo como exigência de controle sobre as crenças. Aquilo que se impõe, a partir dos critérios que S possui ao justificar, é a busca

por crenças que se coadunem com o que se tomou como princípios. Klein estabelece com estes detalhes a noção de responsabilidade epistêmica, algo crucial para que um agente manifeste a justificação de suas crenças. Repetindo parte do que já foi dito mais acima, aquele que é assim responsável examina suas crenças a fim de manter apenas aquelas que são dignas de tal. E o que decide se o são ou não é o quadro de princípios ou normas que o guia ao justificar. Mais importante, ele tem noção desses critérios e ao apresentar razões para sua crença os defende como alcançáveis, dependendo disso o fato dele estar ou não justificado. Klein (2007a, p. 5-6) entende que esta é a questão primordial por trás do problema do regresso: ele é fundamentalmente voltado a quão capaz é o agente epistêmico de cumprir com os requisitos que ele advoga para a justificação. Assim, se o fizer, demonstra-se responsável epistemologicamente e, por conseguinte, alcança o tipo de justificação que é própria do conhecimento, a do tipo altamente valorizado.

É importante assinalar que a ênfase em um tipo de conhecimento estreitamente ligado ao fornecimento de razões ao justificar não implica numa recusa de outros tipos. Expressando isto de uma maneira mais abrangente, as tentativas de buscar caminhos diferentes dos apontados pelos princípios de não origem e hereditariedade não implicam na recusa ou exclusão da possibilidade de crenças consideradas como básicas (KLEIN, 2011b, p. 93). Klein (2007a, p. 6-7) concede a existência de um tipo de justificação originada sem uso da razão, mas não sem asseverar a existência de outra que reside somente no exercício mesmo da justificação. Advoga-se, neste caso, algo possuidor de um diferencial que remonta às exigências presentes na fonte do problema central nesta discussão, ou seja, o Trilema de Agripa. Nunca é demais lembrar que o cético, tal como ficou exposto em 2.1 e 2.1.1, tem sua atenção concentrada naquele tipo de enunciado originado da investigação. Ele não dirige suas críticas ao que se afirma ou se toma no cotidiano.

No quadro atual da discussão, porém, isso ganha maiores especificações. Começo pelo fato de que Klein considera que justificar uma crença é algo que alguém faz. E o tipo de justificação que ele busca, capaz de gerar o valor diferenciado para as crenças, é algo originado da ação direcionada por critérios voltados a isso. Ele trata outras fontes ou origens capazes de também gerar garantia epistêmica para as crenças como objetos de outra espécie de debate onde, por exemplo, é discutida a causalidade geradora de nossos estados mentais. Dito de outra forma, a temática presente nesta discussão é propensa a ser explorada no âmbito de investigações de cunho mais empírico (KLEIN, 2005, p. 158). Ainda assim, se pesquisas neste âmbito afirmassem um

status epistêmico positivo de crenças originadas nestas fontes, persistiria a possibilidade de melhor justificá-las a partir da apresentação de razões para tal. Assim, a elas ainda é possível associar uma propriedade diferenciada (KLEIN, 2011a, 252).

Toda a exposição precedente pode ser assimilada num contexto da Epistemologia normativa. Pollock (2000, p. 192), preocupando-se em delinear e diferenciar esta vertente frente a alternativas, defende que conceituar justificção epistêmica é algo alcançável somente com a indicação de normas que governam nosso ato de dar razões. Além disso, a ação em conformidade a tais direcionamentos só ocorre caso o agente epistêmico seja ciente deles. Ele traz à tona todo o debate acerca de como isso ocorre. Mas, por hora importa realçar que, muito próximo do que acabei de expor, Pollock (2000, p. 215) endossa a perspectiva de que “a crença de uma pessoa é justificada se, e somente se ela a sustenta em conformidade com suas normas epistêmicas”. O autor complementa logo em seguida. Agir em conformidade, tal como postula a citação, remonta não apenas a dizer que o comportamento respeitou as normas observadas. Isto seria apenas agir de acordo com elas. “Conforme” apenas surge quando o comportamento foi guiado pelo que se institui normativamente, isto é, o agente epistêmico, ao justificar suas crenças, agiu ciente das normas que conduzem seu uso da razão.

Antes de demonstrar como este quadro se processa no corpo do Infinitismo, avanço o entendimento que Klein assume de outros componentes da justificção.

4.2.3 Justificção e crenças

Em 4.2.2 discorri acerca da maneira como o agente epistêmico, para Klein, deve se portar ao justificar suas crenças. Isto se completa com o entendimento desse autor do que significa uma crença estar justificada. Como exponho a seguir, ele defende que crença é algo duplamente composto e, por conseguinte, sua justificção deve refletir isto. Por um lado, há o conteúdo proposicional e aquilo que o justifica. Por outro, há a justificção do estado mental. Por fim, explico como ambos se relacionam e o papel da responsabilidade epistêmica neste âmbito.

Assim, dizer que a crença é duplamente entendida é dizer que sua justificção, enquanto propriedade de caráter epistêmico, é capaz de se manifestar de duas formas. Primeiramente, em se tratando do conteúdo proposicional da crença, fala-se da existência de uma base evidencial disponível. Em outras palavras, uma crença p é proposicionalmente

justificada quando existe uma base epistemologicamente adequada à justificação de seu conteúdo e que esteja disponível para S. Importante para o entendimento desta noção é realçar o fato de que para a base existir não é necessário que S tenha ciência dela, ou que forme a crença de que p , ou de que possua esta crença pautado na base (KLEIN, 2007a, p. 6). Melhor se compreende isto com a descrição da justificação doxástica.

Como já mencionado, ela se remete à crença. Mas esclarecer esta noção demanda evocar outros conceitos tratados anteriormente. Estreitamente ligada ao caráter doxástico da justificação é a noção de responsabilidade epistêmica. Mais especificamente, Klein (2007a, p.6) defende que apenas quando S age de uma maneira epistemologicamente responsável ao acreditar que p é que se pode afirmar que a crença está doxasticamente justificada. Como descrevi há pouco, este tipo de responsabilidade demanda de S o exame de suas crenças a fim de manter apenas aquelas que são dignas de tal. O que Klein descreve como sustentar as crenças pelas razões corretas.

No entanto, é preciso relacionar as duas noções para melhor expor em que condições elas se manifestam. Na perspectiva doxástica, se um estado mental está justificado, então seu conteúdo proposicional também está. Mas o contrário não ocorre, ou seja, se um conteúdo proposicional justificado for objeto de crença, não é o caso que o estado mental ligado a esta se encontra imediatamente justificado. É possível que, ao S se questionar acerca das razões que o justificam em sua crença de que p , ele apresente proposições sem conexão com o conteúdo que tornaria p justificada. Isto reafirma o fato de que, enquanto proposição, p pode ter justificação a despeito do seu vínculo com os estados mentais de S. Voltando, porém, à justificação doxástica, convém lembrar sua relação com a responsabilidade epistêmica. Não se trata apenas do exame de suas próprias crenças. Como mostrado, o agente epistêmico deve, neste exame, pautar-se em critérios que guiam seu uso da razão ao justificar. Deve, também, demonstrar-se capaz de arcar com os critérios que ele entende serem necessários à justificação do que acredita. Assim, afirmar que a justificação de p é obtida quando do atendimento de um determinado corpo de princípios significa, também, que ao atendê-los S sustenta o estado mental que representa sua crença a partir daquilo que justifica seu conteúdo proposicional. Lembrando a afirmação de Klein quanto ao Trilema, ou seja, que se trata de uma questão de responsabilidade epistêmica, conclui-se que, para ele, uma vez alcançada a justificação doxástica, S consegue lidar de maneira bem sucedida com a problemática Pirrônica.

O que foi descrito até agora esclarece como Klein entende crença, justificação e o papel do agente epistêmico de forma geral. Este é um primeiro nível de especificação do que aparece em PAA e PAC. A seguir, mostro como essa visão surge nos detalhes que constituem o Infinitismo.

4.2.4 Justificação proposicional no Infinitismo

No que discuto a seguir, começo a mostrar como o Infinitismo constitui uma teoria distinta das demais. Seguindo a composição dupla da crença há pouco descrita, inicio a abordagem da justificação infinitista a partir de sua faceta proposicional. Para descrevê-la, primeiro apresento algumas características assumidas por Klein na composição deste conceito. Isto exige esclarecer o que pode justificar uma crença, que relações podem ser estabelecidas entre os elementos que justificam e como isso se molda aos princípios que compõem o Infinitismo, formando uma estrutura que permite manifestar a propriedade proposicional da justificação.

Dois pontos já discutidos precisam ser rapidamente lembrados no início. Ao contestar o Princípio de não origem e conceder ao Pirronismo que a razão não encerra questões, Klein subscreveu uma continuidade indefinida na apresentação de razões. A isso se junta o fato de que ele também subscreve algo que mencionei em 3.2 ao discutir o Coerentismo, a saber, de que apenas razões são passíveis de justificar uma crença (KLEIN, 1999, p. 298). Disso resultam dois desdobramentos. Não ter de lidar com o dilema de Sellars, uma vez que estados mentais de caráter não-proposicional estão ausentes na estrutura da justificação. E também se nota a ausência de proposições dotadas de alguma propriedade diferenciada ou possuidoras de algum privilégio epistêmico frente as demais. Este pano de fundo já permite imaginar um encadeamento indefinido de proposições na justificação.

Mas antes é preciso abordar como Klein (2007a, p 11-12) entende que se constroem os elos entre essas proposições. A princípio, ele considera se uma crença apresentada enquanto razão para outra pode ser tomada também como causa dela. Ele chega a conceder a possibilidade de rastrear uma cadeia causal finita para um conteúdo proposicional de uma crença. Mas isto não deve ser confundido com a extensão da cadeia de razões. Em outras palavras, é possível regredir causalmente um conteúdo proposicional a algo de cunho não-proposicional. Mas isso não implica na constatação da inexistência de razões disponíveis para justificar. Na perspectiva de Klein (2007, p.12), se não houvessem razões disponíveis para justificar uma crença, enquanto conteúdo

proposicional, é possível que uma dessas três coisas aconteceria a ela: desaparecer, ter o seu conteúdo modificado ou sofrer uma alteração em seu grau de justificação.

Descartado o elo causal, fica por esclarecer que vínculo é estabelecido entre proposições para que uma justifique a outra. Abordando este ponto, Klein (2007a, p. 12) cita alguns casos em que uma proposição figura enquanto razão para outra: quando uma razão, de probabilidade suficientemente alta, torna a probabilidade condicional da crença justificada igualmente provável; um observador imparcial aponta r como razão para p ; r é apresentada em conformidade com os mais profundos comprometimentos epistêmicos de S ; uma pessoa intelectualmente virtuosa traria r como razão para p . Ele ainda apresenta outros exemplos, mas afirma que não pretende esgotar uma lista deles. Klein indica que todos estes elos são compatíveis com a teoria, ficando por decidir qual deles melhor consegue caracterizar quando uma proposição é razão para outra. A manifestação deste vínculo também significa a manifestação da disponibilidade de uma base evidencial para justificar a proposição. Isto que Klein (1999, p. 299) chama de disponibilidade objetiva representa um tópico importante na teoria. Sua melhor abordagem depende de outras noções que surgem à medida que a discussão avança ao longo da seção.

Por hora, volto-me a PAA e PAC com outro objetivo, isto é, demonstrar como eles moldam a estrutura que representa a justificação proposicional. Com PAC, acaba-se exigindo que a cadeia de justificação, com as inferências que a constroem, não incorra em nenhum tipo de circularidade, própria de um raciocínio falacioso. Já com PAA, se há uma justificação para qualquer crença, p , então existe uma razão disponível, r' , para ela. Da mesma forma, se r' é justificada, recai-se na existência de r'' disponível como razão para ela. O mesmo se aplicaria a r'' , estruturando-se, assim, uma cadeia sem fim e não repetida de razões como aquilo que, proposicionalmente, justifica p . Ajuda na melhor compreensão disso relembrar o comentário de Bonjour (2000, 262-263) que discuti ao fim da seção 2, isto é, o regresso não é uma questão temporal, onde a preocupação é com a impossibilidade de apresentar infinitas razões uma após a outra num lastro finito de tempo. A questão se volta para o fato de que se há justificação para crer em p , então há uma inferência disponível para S apresentar, sustentando assim a racionalidade de sua crença. Tradicionalmente, refutou-se um caminho sem fim de inferências por ele se demonstrar desfavorável a uma conclusão. Mas, frente à discussão apresentada quanto aos princípios sustentadores dessa perspectiva, Klein defende o contrário, isto é, que as

inferências disponíveis, sem fim e não circulares ou falaciosas seriam a marca da justificação de p .

Aprender uma estrutura como esta numa perspectiva transmissora da propriedade de justificação constitui equívoco. A propriedade deve ser tomada, como sustenta Klein (2007a, p. 8), a exemplo dos arranjos comuns ao coerentismo holístico, ou seja, a justificação de p emerge a partir do momento em que ela faz parte de uma cadeia sem fim e não repetida de razões. Como já afirmado, não se trabalha com proposições possuidoras da propriedade de justificação em separado, independente de sua figuração em quaisquer cenários que as descrevam como ligadas a outras. Fala-se de uma propriedade que depende de uma determinada organização de elementos para que se torne possível sua existência. Sem os fatores mencionados trabalhando conjuntamente, a justificação proposicional não é passível de surgir.

Um passo além dos realizados até agora na descrição deste fator só é possível na abordagem do aspecto doxástico da justificação, complemento necessário à geração do tipo diferenciado de garantia epistêmica objetivada por Klein em sua teoria.

4.2.5 Justificação doxástica no Infinitismo

O entendimento de que a justificação é algo que alguém faz se estabelece mais propriamente na concepção doxástica do conceito. Nela reside a descrição de aspectos essenciais à teoria, responsáveis por dar ao Infinitismo um traço peculiar. Procuro mostrar agora em 4.2.5 como, em sintonia com a responsabilidade epistêmica, a justificação doxástica consiste em cumprir com PAA. Extraio disso duas características. Se por um lado uma crença nunca está completamente doxasticamente justificada, por isso mesmo evita-se a arbitrariedade. Ao mesmo tempo, as crenças se tornam melhor justificadas. Mostro, em seguida, como se dá este incremento e quando ele se mostra suficiente. Encerro com um exemplo que ilustra a exposição.

Mencionei que é um traço característico do agente epistemologicamente responsável a capacidade de arcar com as normas ou princípios assumidos por ele para a justificação. Assim, levando-se em conta PAA e a estrutura apresentada em 4.2.4, S precisa justificar seu estado mental, ligado a um conteúdo proposicional, por meio da menção suficiente de razões ao longo de uma cadeia sem fim e não repetida delas (KLEIN, 2007a, p. 10). Descrevo isso, inicialmente, de uma maneira geral. Proponho aos poucos especificar os detalhes que compõem a justificação doxástica nestes termos. Mais à diante explícito

melhor o que vem a ser 'suficiente' e como a razão que S cita liga-se às exigências da justificação proposicional.

A princípio, pode parecer que a obediência a estes requisitos instruiria o agente epistêmico a atravessar uma cadeia sem fim e não repetida de razões, algo que soa irresistivelmente implausível. Por isso, alguns esclarecimentos são impositivos. Klein (2007a, p.10) assume que, se fosse exequível a possibilidade de fornecer todas as razões presentes no caminho inferencial, haveria uma justificação doxástica completa. Porém, ainda que a estrutura, em seu caráter abstrato, possa ser assumida como existente em sua extensão sem fim, à revelia do tempo, tal não pode ser assumido quanto ao ato mesmo de dar razões, inextricavelmente vinculado à questão temporal. Isto sugere as duas maneiras de ver a justificação em suas facetas proposicional e doxástica. Aquilo que compõe a primeira permite que a crença, enquanto conteúdo proposicional, seja portadora de uma justificação completa, bastando para isso que figure na já muitas vezes mencionada cadeia sem fim e não repetida de razões. Já a composição do que caracteriza a justificação doxástica indica que ela nunca se encontra completa, podendo sempre uma nova razão ser apresentada por S a fim de justificar sua crença enquanto estado mental. Ressurge aqui a reflexão realizada, algumas páginas atrás, no tocante ao que se poderia considerar, quanto à justificação, uma resposta Pirrônica a uma postura de caráter Acadêmico. Dito de outra forma, o entendimento exposto da justificação doxástica coaduna-se com a defesa do autor de que não se deve atribuir ao uso da razão ao justificar a capacidade de encerrar questões, sob pena de incorrer em dogmatismo ou pessimismo. Dessa maneira, cumpre com a demanda de PAA, afastando-se a arbitrariedade.

Outro aspecto esperado da teoria é advindo da incompletude da justificação doxástica. Ele é também originário das discussões voltadas a uma revisita das questões céticas. Viu-se lá que, mesmo uma crença já possuindo alguma espécie de justificação graças à sua geração a partir de, por exemplo, uma fonte confiável, apresentar alguma razão para ela significa dotá-la de uma espécie diferenciada de justificação. Ao cumprir com os requisitos de PAA por meio da justificação doxástica, o agente epistêmico traria esta propriedade diferenciada. Como Klein (2007a, p.10) menciona, cada avanço realizado na apresentação de razões deve representar um incremento no grau de justificação da crença, ao invés da proximidade do fechamento da questão.

Explico melhor como este mencionado incremento no grau de justificação doxástica ocorre. Além disso, deve ficar claro o que significa parar a justificação neste contexto. Para isso, começo expondo

a distinção entre uma crença estar doxasticamente justificada em termos objetivos e subjetivos. Prossigo com a questão de quando é suficiente a quantidade de razões apresentadas por S. E finalizo com um exemplo que preza por unir esses dois pontos.

No tocante ao primeiro aspecto, há uma tentativa de explicar quando, ao fornecer razões para sua crença, o agente epistêmico acessa a base evidencial que a justifica. Para expor isto, Klein (2007b, p. 29) retoma uma distinção que ele considera comum na Epistemologia, a saber, aquela entre justificação subjetiva e objetiva. No Infinitismo, esta distinção é explicada a partir da justificação doxástica, observando seu elo com a proposicional. Melhor explicando, a justificação doxástica de uma crença p é subjetiva se e somente se p é inferida de uma razão q , independentemente de q ser justificada quanto ao seu conteúdo proposicional. Porém, objetivamente, p é doxasticamente justificada se e somente se é inferida de uma razão q que é parte de uma cadeia sem fim e não repetida de crenças, ou seja, proposicionalmente justificada. Isso equivale a dizer que p também é proposicionalmente justificada, uma vez que participa da cadeia graças à inferência que a liga à q . Voltando ao que eu afirmei no início do parágrafo, para que p seja justificada objetivamente em termos doxásticos, faz-se necessário que S acesse a base evidencial que a justifica, isto é, ao inferir q como razão para p , e sendo q proposicionalmente justificada, S acessou a estrutura que justifica proposicionalmente ambas. Isto também quer dizer que q é objetivamente justificável em termos doxásticos, bastando apenas que alguém demande a S razões para ela.

Prosseguindo nesta abordagem, mas extraindo dela outra noção, observo que, quando S consegue acessar a base evidencial que justifica p , ele manifesta um outro significado do termo disponível presente em PAA. Neste caso, trata-se da disponibilidade subjetiva. Klein (1999, p. 300) afirma que q está disponível subjetivamente para S se e somente se S estiver apto a alcançá-la na cadeia sem fim e não repetida de razões em que ela figura. Numa ocasião distinta, onde não discute diretamente o Infinitismo, Klein (1981, p. 46) explora um aspecto específico desta disponibilidade. Para saber se o conteúdo de uma crença se encontra disponível subjetivamente para S deve-se levar em consideração duas coisas. Primeiro, as crenças a que S já deu aceitação ou subscreveu, subdividindo-as em dois grupos: aquele das ocorrentes, manifestantes enquanto sob a atenção de S, e as demais que, apesar de já subscritas, não estão sob o foco de S no momento. Segundo, este universo doxástico de S circunscreve que outras crenças ele é capaz de acessar para além das subscritas, ou seja, que outras proposições ele estaria apto

a crer, tomando como meios para tal aquilo que já faz parte do seu universo de crenças. Quando este universo lhe permite acessar cadeias tais como as que justificam proposicionalmente o que ele crê, manifesta-se a disponibilidade subjetiva. Pouco a pouco ele vai incorporando novas crenças ao longo da cadeia, levando sua ação de justificar até um ponto de suficiência.

Isto, por sua vez, leva ao segundo passo na melhor explanação do caráter doxástico da justificação no Infinitismo, presente na seguinte questão: quando o ato de apresentar razões atinge um ponto de suficiência, permitindo a S parar, ainda que momentaneamente? Klein (2007a, p. 10) atribui a parada a fatores pragmáticos do contexto epistêmico em que S se encontra. Em outras palavras, S terá legitimidade em interromper o ato de apresentar razões devido, por exemplo, ao fato de que habilmente foi capaz de corresponder aos níveis epistêmicos impostos pela configuração do ambiente em que se encontra. Não significa que S tenha fechado a questão, como já tantas vezes dito aqui. Ou que ele não possua mais razões a apresentar, o que resultaria, diante dos princípios endossados pelo Infinitismo, na perda da justificação. Na presente teoria, se a crença de S, em seu conteúdo e estado mental, de fato é justificada, então sempre haverá uma razão disponível para apresentar.

Todo este aparato conceitual pode ser coligido em um exemplo, ajudando a enxergá-lo como parte de uma mesma concepção de justificação. Klein (2005a, p. 158-159) exemplifica um caso onde há três personagens, Subjetivo, Objetivo e Culpado. Os dois primeiros se aplicam na investigação de um assassinato cometido pelo terceiro. Até certo ponto, igualmente, os dois possuem razões para acreditar que Culpado cometeu o crime. Encontram-se de posse da arma do crime, de digitais nesta e de motivos que Culpado teria para levar à cabo a ação criminosa. Suponha, partindo disso, que Subjetivo, por variadas causas, não consegue ir além deste conjunto de razões que indicam Culpado como o criminoso. Ele não se encontra apto a fornecer razões adicionais àquelas que já possui. Mais ainda, ele sequer consegue conceber que isso seja possível. Porém, o fato de que ele forneceu algumas e boas razões para a crença em questão, autoriza-o até certo ponto a crer no apontado desfecho do crime. Objetivo, por sua vez, carrega a semelhança de haver chegado a este mesmo patamar de justificação. Ele, no entanto, encontra-se apto a fornecer razões além destas que já foram apresentadas. As crenças das quais pode dispor no presente momento o credenciam a um avanço mais significativo ao justificar sua perspectiva de que Culpado realizou o assassinato. Assim, como Klein expõe, os

graus de justificação alcançados por cada uma das pessoas no exemplo citado ilustram seu tratamento do conceito. O fato de que Subjetivo alcançou boas razões, mas que seria inapto a fornecer outras caso exigido, faz com que sua justificação doxástica se manifeste limitadamente. Quando Objetivo se mostra capaz de evocar mais razões para justificar a autoria de Culpado no crime, ele manifesta uma aptidão que torna sua crença justificada objetivamente em termos doxásticos. Esta justificação se perde para a crença de Subjetivo no momento em que, frente à exigência de mais razões, ele não as cita.

Objetivo, graças à citada disponibilidade subjetiva explicada parágrafos atrás, encontra-se apto a evocar as razões objetivamente disponíveis para a sua crença. Por esse motivo, o seu ato de fornecer razões para o que acredita reforça cada vez mais a justificação de sua crença, enquanto estado mental. Este é o único incremento passível de se dar, radicado no ato mesmo de justificar do agente epistêmico. Não custa reforçar que isto apenas se manifesta quando da capacidade deste de arcar com os critérios estabelecidos pelo Infinitismo, o que entrega o auferimento de dois outros requisitos, a saber, a responsabilidade epistêmica e o tipo de justificação proposto na configuração da teoria.

Até aqui a preocupação fundamental foi a de apresentar a perspectiva infinitista da justificação, não entrando propriamente numa apresentação de sua defesa. Isto só ocorre mais explicitamente nos próximos passos, ao se esclarecer porque, segundo Klein, o Infinitismo representa a única via capaz de solucionar o problema do regresso.

4.2.6 As três teorias na perspectiva de Klein

A argumentação que expõe o Infinitismo como a teoria da justificação epistêmica capaz de responder ao Pirrônico pode ser dividida em duas partes. Uma dedicada a mostrar porque o Fundacionismo e o Coerentismo não produzem respostas convincentes. Outra voltada à defesa de como a teoria infinitista consegue sucesso onde suas concorrentes falharam. Assim, em 4.2.6.1 e 4.2.6.2, a perspectiva da justificação estruturada anteriormente reaparece, sendo aplicada no exame das teorias tradicionais. Fundacionismo e Coerentismo são, assim, observadas em suas propostas de justificação proposicional e doxástica. Por meio deste enquadramento, Klein indica porque ambas as teorias não são bem sucedidas na abordagem do Trilema. Isto torna mais explícito, na segunda parte, o que permite ao Infinitismo lidar melhor com o desafio do regresso. Com esta exposição,

pretendo concluir a segunda parte da seção 4, abrindo precedente para a abordagem das objeções à teoria na terceira e última.

4.2.6.1 Fundacionismo não soluciona o problema do regresso

Os próximos parágrafos dão conta de expor como o Fundacionismo, na perspectiva de Klein, não é bem sucedido na tentativa de solucionar o regresso. Mostro, primeiro, que a objeção abrange as duas formulações de uma interrupção legítima da justificação. Ambas são explicitadas, em seguida, dentro do esquema que distingue justificação proposicional de doxástica. Explicado isso, torna-se possível mostrar a argumentação que Klein estrutura para sustentar que o Fundacionismo não resolve o problema do regresso.

O argumento do regresso já foi exposto mais acima como inclinando o Fundacionismo como solução. Nele, apresentou-se um condicional como “se há justificação que resulta em conhecimento, precisa haver crenças (os pontos de início) conhecidas por outro processo que não justificação”. Mas Klein (2007a, p.4) não observa este argumento somente nesta formulação. Examina-o também com o antecedente fora do condicional, tal como “há justificação que resulta em conhecimento” ou “há conhecimento”, ou ainda, simplesmente, “há justificação”. Ele observa, portanto, as diferentes estratégias assumidas pelos fundacionistas em suas propostas teóricas, tal como apresentei na seção 3. De um lado, afirmar a existência de um estado de coisas que, quando manifesto, proporciona a justificação não inferencial. De outro, não afirmar a existência, trabalhando com o condicional acima exposto, algo que Klein (2011a, 248) entende como sendo uma abordagem fundacionista de inclinação cética. Como exponho a seguir, nos dois casos, a crítica ao Fundacionismo como possível solução ao regresso radica na incapacidade de um agente epistêmico em manifestar responsabilidade epistêmica a partir dos princípios da teoria.

Para tal, o primeiro passo é apresentar o que significa, nesta teoria, estar justificado em termos doxásticos e proposicionais. Para Klein (2007a, p. 4), no quadro proposicional, os fundacionistas possuem o entendimento comum de que há proposições que são autonomamente justificadas. A manifestação desta propriedade, portanto, dá-se à revelia de qualquer ato do agente epistêmico, cabendo a este identificá-la e transmiti-la às demais proposições que busca justificar. Os traços peculiares que elas portam não apenas as distinguem das demais, como também são responsáveis por aquilo que as torna verdadeiras. Como o autor menciona, trata-se de advogar a possibilidade de justificadores

injustificados, ou seja, uma origem autônoma, relativa ao agente epistêmico, de uma propriedade que o autoriza a acreditar que *p*. A partir destes elementos diferenciados, tidos muitas vezes como básicos, *S* transmite a propriedade autonomamente adquirida para as demais proposições da cadeia por meio de inferências.

Em termos doxásticos, as ações do agente epistêmico, no quadro de uma teoria fundacionista, são orientadas por princípios que o inclinam à realização destas inferências, a fim de rastrear ou a transmitir a justificação autônoma. Portanto, cumprir com estes princípios e, por conseguinte, manifestar responsabilidade epistêmica no Fundacionismo consistiria em identificar uma proposição que, devido a características suas que não surgem do ato mesmo de justificar, autoriza o agente epistêmico a encerrar de maneira bem sucedida a justificação que havia iniciado (KLEIN, 2007a, p. 9). Em ligação com o quesito proposicional, aquilo que constitui o conteúdo justificado autonomamente e, por conseguinte, verdadeiro, é algo cuja origem é passível de explicação, mas não carece ser justificado. Este foi um traço presente em algumas teorias que exemplifiquei na seção 3, como na relação de familiaridade de Fumerton, ou na consciência de conteúdo constitutiva do estado mental de Bonjour. Com Audi, porém, a maneira estrutural de interpretar o regresso não distingue justificação de explicação, ainda que a propriedade autônoma permaneça com o mesmo papel.

É a partir deste quadro que Klein sustenta suas críticas ao Fundacionismo. Entendo que duas delas dão conta de um retrato abrangente da perspectiva que expõe esta teoria como incapaz de resolver o Trilema. A primeira questiona a capacidade de alguns tipos de inferências transmitirem de maneira segura a propriedade autonomamente obtida. Klein (2007a, p. 7) entende que o teórico fundacionista enfrenta dificuldades neste tópico, tendo que apelar para soluções *ad hoc* no intuito de prevenir a perda da justificação em tipos de inferências que não a preservam. O teórico apelaria para a coerência, por exemplo, a fim de se resguardar do citado risco presente em inferências não dedutivas. Todavia, a crítica mais incisiva ao Fundacionismo se manifesta em seu quadro doxástico da justificação. Mais especificamente, Klein argumenta como o agente epistêmico que se guia pelos princípios fundacionistas não consegue manifestar responsabilidade epistêmica e, ao mesmo tempo, evitar a arbitrariedade. Isto se mostra especialmente no momento posterior à identificação da crença autonomamente justificada. A questão principal explora a reivindicação fundacionista de haver esgotado aí tudo o que se impõe como necessário para a justificação de suas crenças.

Klein (2007a, p. 14) torna mais clara sua perspectiva desta tensão entre responsabilidade epistêmica e arbitrariedade no Fundacionismo ao elaborar um diálogo entre Fred o Fundacionista e Sally a Cética. Fred inicia com a asserção de que p . Sally, em seu papel, questiona por que ele acredita que p . Fred apresenta r que, por sua vez, é alvo do mesmo questionamento. O diálogo é conduzido ao ponto em que Fred traz à tona a razão b , a qual é por ele caracterizada como básica, ou seja, a justificação de seu conteúdo dispensa o fornecimento de mais razões. Frente à exigência da continuidade da justificação, ele responderia que o desvelamento de b o legitima a não mais prosseguir. No entanto, se Fred intenciona demonstrar responsabilidade epistêmica, não é de se esperar que ele mantenha esta posição perante b pelo simples fato de ser básica, isto é, possuidora de alguma propriedade F que torna seu conteúdo proposicional justificado, mas não em decorrência de alguma outra razão. Em se mantendo a pressão por uma postura epistemologicamente responsável sobre Fred, ele deve discernir se proposições que possuem F tendem a ser verdadeiras. Caso Sally trouxesse uma questão nestes termos, haveria três caminhos para responder: proposições com F não tendem a ser verdadeiras; para aquelas que possuem F, é tão provável ser verdadeira como que não ser; e proposições com F tendem a ser verdadeiras. Não é de se esperar que, caso queira manter a justificação de sua crença, Fred trabalhe com orientações que não levem à identificação da verdade do que crê. As duas primeiras respostas, então, seriam abandonadas por um agente que busca justificação doxástica. A fim de alcançá-la, espera-se dele a terceira resposta que, porém, como sustenta Klein (2007a, p. 15), constitui um problema para a teoria fundacionista. Fred, ao responder desse modo, possui agora uma razão para direcionar sua justificação à b , que é o fato de que possui F, e proposições possuidoras desta propriedade tendem a ser verdadeiras. Dito de outra forma, o regresso continua em consonância com a plausibilidade de PAA, isto é, a justificação de b depende da apresentação de mais razões, que precisam estar disponíveis para que se evite a arbitrariedade e se manifeste a responsabilidade epistêmica.

Porém, como mostrei em algumas ocasiões na seção 3, há autores que descrevem este cenário como uma meta-justificação. Não seria o caso de afirmar que o regresso continuou. Ele se interrompeu no ponto indicado, e aquilo que tomou início doravante não deve ser assumido como parte do que se encerrou. Isto poderia suscitar a tentativa de circunscrever uma espécie de região limítrofe onde figuram apenas razões. Mas Klein não adentra a uma discussão acerca de como estabelecer um tal espaço, ou de como distinguir onde termina uma

justificação e começa outra, algo que no Fundacionismo também não é claro. Ele insiste no fato de que o fundacionista não assumiria F , ou quaisquer concepções que dariam à b a posição de autonomamente justificada, sem ter por trás todo um arcabouço teórico que indique F e não outro caminho para sustentar a racionalidade da crença. Agisse de forma diferente, assumiria uma posição arbitrária, algo distante do que se espera de uma teoria no âmbito deste debate. Klein (1999, p. 304) vai além e indica que a preocupação em evitar a arbitrariedade conduz o fundacionista a um quadro semelhante àquele que apresentei ao abordar o regresso dialético, com base em Audi. Acrescenta, porém, que as exigências para se atingir nesse âmbito a justificação de uma crença ocorrem em sintonia com as demandas internalistas feitas pelo desafio Pirrônico. E, como sustentado até aqui, atendê-las é o objetivo por trás da formulação de PAA e PAC.

É intuitivo questionar se a mencionada argumentação até o momento daria conta de uma abordagem estrutural do regresso, tal como também vista com Audi. Abri 4.2.6.1 afirmando que Klein entende que os argumentos por ele apresentados atingem aqueles que não assumem que há justificação ou conhecimento, permanecendo num quadro hipotético. Entendo que isso pode ser visualizado ao se rememorar que o traço proposicional da justificação é o que une as diversas manifestações do Fundacionismo. Sendo assim, retomo aqui a última sentença do argumento de Audi, onde ele diz que “se alguém tem crença justificada, então tem crença justificada não inferencialmente”. O que torna o antecedente verdadeiro e o conseqüente falso é algo semelhante àquilo que gerou problemas para o fundacionista que engendra uma meta-justificação. Mais especificamente, Audi trabalha com algumas proposições que são ligadas à experiência e por isso carregam uma justificação de caráter direto. Ainda que não advogue, como ele próprio falou, um estado de coisas específico, independente da mente de quem justifica, estas proposições possuem uma propriedade que as difere das demais, isto é, a já referida ligação direta com a experiência. Dessa maneira, sobre ele recai os ditos relacionados à responsabilidade epistêmica, ou seja, ele possui uma razão pela qual as localiza como fonte da justificação, ainda que falível, isto é, porque são verdadeiras. PAA, também no contexto estrutural do regresso, acaba por ser reforçado nesta objeção.

Portanto, o agente epistêmico que se orienta por uma perspectiva fundacionista da justificação não consegue arcar com os princípios que a estruturam. Sua tentativa ora resulta em arbitrariedade, ora o conduz ao prosseguimento da justificação, descaracterizando a proposta inicial do

Fundacionismo, isto é, uma interrupção legítima no ato de dar razões. Em sua crítica, Klein reafirma diversos pontos que apresentei ao longo desta seção 4, seja na revisita da questão cética, seja no ataque aos princípios que compõem o argumento do regresso. Ele reafirma a busca por um caminho alternativo a estes princípios, gerando uma justificação diferenciada, pautada na exigência de responsabilidade epistêmica. Mais importante, porém, é o fato de que Klein busca romper com uma tradição de longa data e, como pretendo expor na abordagem das objeções, isto representa um dos principais desafios da teoria infinitista. Por hora, apresento as críticas ao Coerentismo, que representou um primeiro esforço na busca por um caminho alternativo na justificação.

4.2.6.2 Coerentismo não soluciona o problema do regresso

Parte da argumentação que sustenta o Infinitismo como única solução ao regresso foi exposta em 4.2.6.1. A continuidade disto se dá ao submeter o Coerentismo a um crivo semelhante, a fim de discernir como se dá a justificação na teoria. Depois, duas críticas mostram porque o Coerentismo não resolve o Trilema: a objeção de Klein a um aspecto da teoria de Lehrer e a perspectiva de que o Coerentismo é um tipo de Fundacionismo.

Começando pelo que esta teoria entende sobre estar justificado proposicionalmente, Klein (2007a, p. 7-8) trabalha com duas variações do Coerentismo. Em uma delas, lida com um traço de inspiração fundacionista, naquilo que interpreta a justificação proposicional como algo de origem autônoma, transferindo-se de proposição em proposição. Acaba diferenciando-se por entender que a propriedade, ao fim, retorna ao ponto de onde partiu. Na outra variação, comumente vinculada a um modelo holístico, a base evidencial adequada torna-se manifesta quando a proposição participa de um corpo coerente de crenças. A diferença primordial aqui é a inexistência de algum elemento desse conjunto que seja possuidor de uma propriedade que o justifica, transferindo assim para os demais. A propriedade, nesse cenário, manifesta-se como emergente em virtude da formação deste grupo. Assim, caso a proposição seja deslocada deste espaço, ou alguma configuração nele se altere, a justificação se dissipa, não porque se perdeu uma propriedade que fora transferida de elemento em elemento de uma cadeia, mas pelo fato de que as condições que permitiam a emergência da justificação se desfizeram.

Trata-se da mesma configuração vista no Infinitismo. No entanto, esse traço comum fica restrito ao quadro proposicional. As diferenças

surtem no âmbito da justificação doxástica deste Coerentismo. Antes de expô-las, cito o que significa estar doxasticamente justificado no primeiro tipo de perspectiva coerentista visto no parágrafo anterior. Consiste na construção de uma cadeia circular de crenças por parte de S. Ainda que não se conteste a capacidade de um agente epistêmico realizar isto, constitui séria dificuldade a uma visão com esta característica fugir à acusação de raciocínio falacioso. Klein (2007a, p. 9) entende que, por estas razões, trata-se de uma posição não defendida.

Por isso, as atenções se voltam primordialmente para a outra perspectiva. Nesta, em termos doxásticos, busca-se justificação por meio do fornecimento de razões que sustentem a presença da proposição acreditada num conjunto coerente de crenças. Um detalhe que Klein (2007a, p. 10) extrai dessa descrição diz respeito à abrangência do citado 'conjunto'. Ela se limita às crenças daquele que justifica. Dessa maneira, o ato de justificar neste contexto é guiado por princípios que S tenta cumprir fazendo uso do quadro de crenças que possui. Uma vez identificando a coerência nos moldes estabelecidos pela teoria, o agente epistêmico demonstra que sua crença está justificada.

Ao apresentar suas críticas à abordagem, Klein (2007a, p. 15-16) concentra sua objeção na perspectiva emergentista ou holística da teoria, uma vez que o primeiro tipo de Coerentismo foi tratado como uma forma flagrantemente falaciosa de justificação. De modo a argumentar porque a teoria não resolve o problema do regresso, ele adianta uma objeção inspirada em um detalhe mais profundo do Coerentismo holístico. Esta peculiaridade, porém, como mostro mais à frente, pode representar um problema para outras posições teóricas. Por hora, cabe dizer que a objeção descreve a abordagem coerentista, no estabelecimento de seus princípios, como uma forma diferente de estruturar um Fundacionismo.

A fim de tornar isto mais claro, retomo um exemplo de teoria coerentista que subscreve a descrição que ofereci até agora de um modelo holístico de justificação. Quando esta maneira de responder ao problema do regresso foi abordada em 3.2, descrevi a perspectiva de Lehrer. Foi visto que na teoria a aceitação de uma proposição por parte de S era algo feito a partir de seu sistema de fundo. Este, por sua vez, trazia em si um ordenamento de preferências e raciocínios, assim como aquilo que S havia aceito até o presente instante. Num primeiro instante, partindo de seu sistema de fundo, S alcança justificação pessoal de p ao aceitá-la, ao mesmo tempo que se mostra capaz de refutar ou neutralizar qualquer competidor dela. Como descrevi, para Lehrer, S dá um passo além da justificação pessoal quando se mostra apto a aceitar T: “eu sou

fidedigno (digno de minha própria confiança) no que eu aceito com o objetivo de aceitar algo somente no caso de ser verdadeiro”. Aceitar esta proposição equivale a realizar uma avaliação de cunho internalista, onde S confirma a razoabilidade de seu ato mesmo de aceitar. Porém, como visto, a defesa deste aspecto resultava em circularidade. Lehrer suprimia este termo em favor de outro que, no seu entender, melhor retrata o que se passa: “volta virtuosa da razão”. Preocupado em evitar algo que demonstrasse justificação independente, conotando um Fundacionismo, ele reforça o fato de que T foi aceito com base em um sistema de fundo. Procurando afastar em definitivo a ameaça de circularidade e a interpretação de sua teoria como um Fundacionismo, Leher argumenta, por fim, que a volta virtuosa da razão caracterizaria uma defesa de T por explicação, mas não por justificação.

Uma vez restabelecido este cenário, cabe afirmar que, no entendimento de Klein (2003a), Lehrer busca com T neutralizar uma objeção dialética do cético, na qual se negaria a S a posse de meios confiáveis para se atingir a justificação do que se acredita. Esta negação, defende Klein (2003a, p. 290), é algo particular ao ceticismo Acadêmico. Porém, como apresentei mais acima, seja esta vertente cética, seja o caminho escolhido por Lehrer, ambos enfrentam problemas quando defronte a um posicionamento Pirrônico no que concerne à justificação. Retomando esta perspectiva, Klein procura mostrar a Leher, como também a um coerentista que subscreva um modelo teórico próximo ao descrito, porque sua perspectiva da justificação resulta em circularidade ou em algo próximo do Fundacionismo. Assim, primeiro se impõe esclarecer que a estratégia de separar justificação e explicação consegue um curto escopo de resposta às questões céticas que Lehrer teria em mente na apresentação de T. É o caso que explicar T assumindo de antemão o mesmo T não incorre em circularidade, ao contrário do que inevitavelmente surgiria ao justificar. Representa obstáculo a este caminho o fato de que o cético Acadêmico não compartilha da assunção, ou seja, sua posição é acusar a não verdade de T. A explicação perde sua validade quando uma das partes não assume esta perspectiva, permanecendo como arbitrária ou falaciosa a postura assumida por S no corpo do Coerentismo abordado (KLEIN, 2003a, p. 291). Mas, como extensamente discorri acima, o cético Acadêmico também não encontra melhor sorte, isto é, ele ora se apresenta assumindo algo sem razões, ora pautando-se em uma argumentação falaciosa para negar a verdade de T.

Dessa maneira, Klein (2003a, p. 295) reafirma sua perspectiva a respeito do uso da razão ao justificar, a qual expus na revisita ao

ceticismo em 4.1. Melhor explicando, aceitação, como já descrito, traduz-se em algo diferente de crença. A noção subentende o direcionamento de S a proposições verdadeiras no intuito de aceitá-las se e somente se forem verdadeiras. O ato de aceitar é, assim, ligado à tentativa de estabelecer de forma não condicional (ou bicondicional) a verdade da proposição. Na perspectiva de Klein, isto remete à postura de atribuir à razão a capacidade de fechar questões. Por este motivo, a busca por assegurar a aceitação no esquema T não impede que Lehrer escape à circularidade ou à arbitrariedade advinda de uma perspectiva fundacionista de sua teoria.

A objeção ao Coerentismo, porém, atinge um nível mais profundo quando Klein argumenta que esta abordagem estruturar-se-ia igualmente a um Fundacionismo. Como visto, ao buscar uma solução para o regresso, o fundacionista defende a existência de uma proposição p possuidora de uma propriedade F, supostamente capaz de render p verdadeira sem a necessidade de mais razões. A tentativa de sustentar este quadro sem recair em arbitrariedade forçou o fundacionista a abandonar sua defesa de uma justificação não inferencial, ratificando PAA. Com o Coerentismo, a tentativa de Klein é transpor o esquema da objeção de forma a mostrar que ela também se aplica aos teóricos desta vertente. Devido à proximidade na discussão, e buscando uma melhor exposição da proposta, realizo isto a partir da formulação coerentista de Lehrer. Mais especificamente, abordo o processo em torno da aceitação de T acima descrito. Assim, ao aceitar T, demonstro que aquilo expresso na proposição que o representa é coerente com o meu sistema de fundo. A partir disto, próximo do que discuti há pouco, pode-se questionar se o fato de T ser coerente com meu sistema de fundo torna a proposição que o expressa verdadeira. Klein (2007a, p. 15-16) defende que esta relação entre 'ser coerente', 'T' e 'ser verdadeiro' espelha aquilo que ele interpôs ao fundacionista com a mencionada 'propriedade F, 'p' e 'ser verdadeira', donde se abrem os mesmos três caminhos de respostas descritos anteriormente. Dito de outra forma, a preocupação com a responsabilidade epistêmica e o afastamento da arbitrariedade surgem uma vez mais, demonstrando que a coerência é vista de maneira semelhante à propriedade F no Fundacionismo.

Tomar o Coerentismo como uma versão de Fundacionismo não é algo original da parte de Klein, como ele próprio chama atenção, indicando que Sosa (2000) o faz em mais detalhes, a serem abordados em maior profundidade logo adiante. Como pretendo mostrar, a referida interpretação poderia muito bem estender-se ao Infinitismo, trazendo a teoria sob o mesmo tipo de ataque. Porém, a fim de fechar esta etapa,

deve-se ratificar que o Coerentismo finda por ser enquadrado nas mesmas limitações que impedem o Fundacionismo de solucionar o problema do regresso, ou seja, caso o agente epistêmico que justifica com base nos princípios desta vertente teórica deseje manifestar responsabilidade epistêmica, ver-se-á envolto em dificuldades para cumprir com aquilo que eles demandam. Ele ora recai num movimento arbitrário, assumindo algo a despeito das objeções céticas, ora engendra um raciocínio falacioso, às voltas com uma circularidade de difícil defesa.

4.2.6.3 Apenas o Infinitismo soluciona o problema do regresso

As objeções que compuseram 4.2.6.1 e 4.2.6.2 giraram em torno do que Klein discerne como problema fundamental do regresso: a questão da responsabilidade epistêmica, ou a capacidade que o agente epistêmico tem de arcar com os princípios que guiam seu uso da razão ao justificar. Assim, Fundacionismo e Coerentismo forneceram princípios cuja exequibilidade não seria possível sem recair em uma posição arbitrária ou um raciocínio circular. O agente epistêmico viu-se compelido a continuar apresentando razões, referendando uma instrução do Infinitismo apresentada em PAA. Nos próximos parágrafos me ocupo de especificar porque, segundo Klein, a concepção infinitista é bem sucedida em seu trato do Trilema. Mostro, primeiro, como o afastamento da arbitrariedade é o caminho pelo qual o Infinitismo se estabelece frente às demais teorias. Em seguida, exponho como o afastamento na concepção infinitista cria uma perspectiva distinta da parada na justificação em comparação com o Fundacionismo. Advém deste ponto um aprofundamento do Infinitismo de Klein que se completa quando explico, por fim, porque este teórico apreende o regresso em sua forma estrutural e entende solucioná-lo. Com isto, penso ser possível passar à abordagem das objeções logo em seguida.

De início, portanto, a argumentação precedente ratificou PAA em sua razoabilidade. Dito de outra forma, a arbitrariedade é uma característica a ser evitada por alguém que pretenda apresentar suas crenças como justificadas. Klein (1999, p. 299) entende que, junto com PAC, o Infinitismo sustenta algo de forte apelo intuitivo: é preciso razões para justificar crenças. Assim, onde as teorias mais tradicionais encontram problemas, o Infinitismo desvela um caminho pelo qual o agente epistêmico deve buscar a racionalidade no que acredita. Ao segui-lo traz à tona o caráter doxástico da justificação, que se manifesta sempre no momento em que uma razão é citada. Se ao doxasticamente

justificar suas crenças o agente epistêmico demonstra responsabilidade epistêmica, ou seja, consegue cumprir com os princípios que o conduzem ao justificar, então ele atesta a capacidade do Infinitismo em solucionar o problema do regresso, tal como revisitado por Klein.

Esta perspectiva pode ser ampliada ao retomar a dualidade entre justificação doxástica e proposicional. Como mencionado, a justificação do conteúdo proposicional de uma crença emerge de sua participação em uma cadeia sem fim e não repetida de razões. O estado mental, por sua vez, é justificado quando o agente epistêmico apresenta razões suficientes ao longo dessa cadeia. O fato de que não pode apresentar todas as razões faz com que a justificação doxástica figure incompleta. Ao mesmo tempo que este quadro permite afastar a arbitrariedade e incrementar o grau de justificação da crença, permite, também, segundo Klein (2007a, p. 10), evitar um erro do Fundacionismo, a saber, tomar como definitivo um ponto de interrupção legítimo. Uma vez que a legitimidade se apresente, não significa que a continuação deva ser descartada. Ao contrário, a possibilidade de uma continuação reforça a perspectiva da justificação que emerge do Infinitismo de Klein.

É oportuno, agora, consolidar este quadro para que, ao final desta parte, torne-se mais claro o que significa responder ao problema do regresso na concepção infinitista de Klein. Nela, a justificação pode ser entendida como uma propriedade que se manifesta de três formas, para as quais correspondem três expressões. Primeiro, quando se afirma que há justificação para a crença, significa que existe uma base evidencial disponível que permite justificar o conteúdo proposicional da crença. Segundo, quando se afirma que a crença está justificada, significa que S citou uma razão que justifica seu estado mental ligado à proposição (KLEIN, 2007b, p. 26). Terceiro, quando se afirma que S tem justificação, significa que ele se mostra apto a acessar a base evidencial que justifica a sua crença e citar uma razão para tal. Neste último caso, não é necessário que S cite uma razão, ou que tenha a base evidencial em sua mente para que possua a propriedade. Mas, claro, esta aptidão, equivalente ao que apresentei como disponibilidade subjetiva, só é desvelada no ato mesmo de S ao justificar (KLEIN, 2003b, p. 721).

Este quadro consolidado ampara a perspectiva de que o regresso no Infinitismo é encarado de forma estrutural. De início, afirmo que não há, da parte de Klein, uma referência direta à diferenciação proposta por Audi. Há, porém, indícios de que Klein oferece um tratamento para o regresso estrutural, como também penso que esta escolha se impõe, sob pena de, ao contrário, contradizer a interpretação do ceticismo que expus em 4.1 a 4.1.3. Lembro, então, que o teórico que toma o regresso como

estrutural assume a existência de um corpo de crenças putativamente justificadas disponível para S. Com Audi, isto se resumiu ao seguinte condicional: se há crença justificada, há crença justificada não inferencialmente. Com Klein, vê-se algo semelhante em dois momentos, ambos relacionados à questão da existência da cadeia não repetida e infinita de crenças. Num primeiro instante, Klein (2007a, p. 11) indica ser possível que S tenha justificção doxástica de que ela existe. Esta justificção, porém, depende do ato de citar uma razão de S, o que significa que a justificção para a existência da cadeia somente se manifesta no instante em que S apresenta uma razão. Em outra ocasião, o autor aponta que não há um argumento que confirme a existência de uma tal cadeia, que asseguraria a disponibilidade objetiva das crenças apresentadas por S (KLEIN, 1999, p. 316).

A isto se associa a perspectiva que Klein extraiu da revisita à temática cética mais acima. Lembro que o autor buscou argumentar que a tentativa de atribuir à razão a capacidade de fechar questões se mostrou infrutífera, resultando ora em arbitrariedade, ora em raciocínio circular. Afirmar ou comprovar a existência de uma cadeia sem fim e não repetida de proposições seria, portanto, algo equivalente ao Acadêmico afirmar que não há justificção, ou, como o Dogmático, que há um estado de coisas responsável pela justificção das minhas crenças. Estas duas últimas posturas, como apresentei extensamente, caracterizaram as discussões no âmbito de um regresso dialético. Torna-se mais razoável, então, enxergar Klein trabalhando com uma perspectiva estrutural do regresso, condensada no seguinte condicional: se a crença de S está justificada, então há uma cadeia sem fim e não repetida de crenças disponível para S.

Entendo que a perspectiva da justificção epistêmica exposta por Klein reflete a concessão que pauta sua estratégia ao lidar com o ceticismo. Realizá-la junto ao Pirronismo o conduziu a ratificar o que Sexto Empírico atribuiu àquele que se mostra como cético autêntico: a continuidade da investigação. Assim, o regresso de razões transforma-se, no Infinitismo, em um progresso da razão humana. Foi dessa maneira que o afastamento da arbitrariedade constitui uma objeção ao Fundacionismo e o Coerentismo. O mesmo afastamento, como busquei mostrar, revela toda uma perspectiva da justificção por parte de Klein, desde a legitimidade do ponto de interrupção até a maneira como o regresso é tomado estruturalmente. Dito de outra forma, Klein reforça o ponto de vista Pirrônico de que o regresso se impõem àquele que tenta fechar uma disputa. Mas, ao contrário de uma suspensão do juízo, o que isto deve sinalizar é a existência de uma base evidencial para justificar

uma crença e a aptidão de um agente epistêmico em acessá-la, compreendendo o caminho de evidências que mostra a racionalidade do que ele acredita. É deste maneira que o autor pensa, com o Infinitismo, proporcionar uma resposta satisfatória ao Trilema de Agripa.

Um passo a mais no aprofundamento da teoria só é possível por meio da abordagem das objeções, que realizo a seguir.

4.3 DISCUSSÃO DAS OBJEÇÕES AO INFINITISMO

O Pirronismo presente no Trilema de Agripa foi descrito por Klein como uma indicação de que determinados princípios de justificação não permitem sustentar a racionalidade das crenças. Ao contrário, o agente epistêmico que os segue recai ora em arbitrariedade, ora em circularidade, sendo, por fim, compelido a suspender o juízo. Como mostrei, ao discutir os princípios que levaram a estes problemas, Klein propôs outros, responsáveis por estruturar o Infinitismo. Defendeu, principalmente, que o agente epistêmico que justifica suas crenças a partir do que orienta a concepção infinitista consegue agir de maneira responsável epistemologicamente. Por este motivo, é apto a responder ao cético Pirrônico, alcançando justificação em suas crenças. É com este cenário em mente que organizei as objeções que compõem o restante desta seção, cada uma delas é acompanhada pelas respostas fornecidas por Klein. Elas atacam dois pontos essenciais ao Infinitismo deste autor: a responsabilidade epistêmica e a crítica aos princípios de não origem e hereditariedade. Dessa maneira, no primeiro caso apresento a objeção das mentes finitas. Ela sustenta que os princípios formulados no Infinitismo não são exequíveis. Por este motivo, a teoria não viabiliza a responsabilidade epistêmica e, por isso, não resolve o problema do regresso. Na segunda objeção, defende-se que abandonar os princípios de não origem e hereditariedade constitui uma estratégia que impede o alcance da justificação das crenças, mesmo o agente se manifestando de maneira responsável epistemologicamente. Este problema ganha outros contornos no terceiro argumento contra o Infinitismo. Nele, a concepção de Ernest Sosa sobre a superveniência do normativo sobre o não normativo, enquanto regra que se impõe à justificação epistêmica em qualquer teoria, forçaria Klein a demonstrar que o Infinitismo é capaz de obedecer a este esquema. Por último, a objeção de John Post mostra que regressos tais como os estruturados pela concepção infinitista podem tanto servir à justificação de p como de não- p , o que demonstraria que o Infinitismo não foge à perspectiva Pirrônica no regresso. Com isso, busco mostrar, primeiro, que a teoria é

uma saída viável ao problema do regresso. Segundo, que ela constitui de fato uma alternativa, e não um melhoramento de concepções pré-existentes no debate.

4.3.1 A objeção das mentes finitas

Tendo em vista a importância que Klein atribui à responsabilidade epistêmica para solucionar o problema do regresso, qualquer indício de que o Infinitismo não pode cumprir com este requisito seria suficiente para impugnar a teoria. Dessa maneira, o primeiro passo no debate acerca da viabilidade desta nova proposta é apresentar a perspectiva de alguns autores que mostram o caminho apontado pela concepção infinitista como não exequível. Entendo que o melhor modo de expor este impedimento à teoria é por meio da objeção das mentes finitas. Ela é representada por tentativas distintas de estabelecer um mesmo ponto: a complexidade de um encadeamento sem fim e não repetido de razões é algo inapreensível para um agente epistêmico como nós, dotado de um mente finita. A seguir, apresento três defesas deste ponto. Na primeira, mostro como Fumerton, a partir de PJI, desenvolve um encadeamento complexo o suficiente para argumentar a favor de um ponto de interrupção como única forma de sustentar a existência de crenças justificadas. A segunda defesa, com Audi, direciona-se à complexidade das proposições em determinado ponto da cadeia, também fora da capacidade de compreensão de um agente. Por último, apresento como Ginet ataca um ponto mais específico do Infinitismo, isto é, a questão da disponibilidade de uma tal cadeia sem fim e não repetida.

As duas primeiras objeções surgiram antes da formulação do Infinitismo. Elas ilustram um argumento comum usado por alguns autores para desconsiderar o caminho que Klein explora hoje na justificação. O primeiro exemplo, como mencionado, advém do princípio de justificação inferencial (PJI), que apresentei em 3.1, ao abordar a teoria fundacionista de Fumerton (1995, p. 36). O princípio institui que uma crença em P somente é justificada com base em E se houver justificação para E e para a crença de que E torna P provável. Neste cenário, a complexidade do regresso não surge apenas quando se questiona o que serve de base a E . Surge também da exigência de razões que justifiquem a crença de que E torna P provável. Diante disso, mesmo admitindo a possibilidade de um agente epistêmico ter infinitas crenças, Fumerton (1995, p. 55-58) entende que uma sequência sem fim de inferências advinda de PJI enseja uma complexidade proposicional

inapreensível para uma mente como a nossa. Resta, então, indicar uma parada legítima na justificação.

A outra objeção, também anterior à formulação de Klein, foi feita por Audi (1993, p. 127). Seu foco, porém, é a complexa estrutura alcançada pelas proposições à medida que se avança numa cadeia sem fim de razões. O autor defende que, em certos níveis, S não estaria apto a continuar, pois não apreenderia o intrincado conteúdo das proposições. E se este conteúdo não é objeto de sua apreensão, acaba não sendo de sua crença. Mesmo que, de alguma forma, por complexa que seja, pudesse ser assegurada a verdade deste enunciado, escaparia à compreensão de S o combinatório de elementos que compõe a proposição enquanto verdadeira. Assim, em última instância, a justificação por meio de um regresso sem fim conduziria a proposições que fogem ao escopo do entendimento, não crível para a mente humana. Dito de outra forma, ainda que houvesse uma cadeia sem fim e não repetida de razões, parte dela torna-se indisponível frente às limitações de S.

Audi trata indiretamente a questão da disponibilidade em sua crítica. Ginet (2005, p. 140-149), por sua vez, já tendo em mente a formulação de Klein, ataca diretamente o que vem a ser 'disponível' em PAA. O autor é ciente de que, para Klein, quando um fundacionista defende que uma crença básica é justificada por ter uma propriedade F, é porque ele tem uma razão disponível para a crença básica: crenças que possuem F tendem a ser verdadeiras. Desse modo, a crença básica perderia a não inferencialidade. O que Ginet questiona é em que medida há uma razão disponível. Ele recorda que Klein estabelece como disponível aquilo que S crê efetivamente e o que S potencialmente acreditaria a partir das crenças que já subscreveu. Ginet (2005, p. 143-144), porém, discorda que o segundo grupo, potencial, possa ser considerado como disponível para S. Afinal, estas possíveis razões não exerceriam um papel efetivo na formação da crença de S, ou na justificação que ele possui para acreditar nela. Dito de outra forma, S poderia interromper o fornecimento de razões em uma crença básica e não vislumbrar quaisquer relações dela com alguma propriedade que tende a torná-la verdadeira. As razões que efetivamente participam da justificação estariam disponíveis para S. As outras, potências, apesar de indisponíveis, não exercem o mesmo papel. S, portanto, mantém a justificação do que acredita, apesar da possibilidade de realização de outras inferências. Ginet assevera que não é o caso que S se recuse a realizar estas inferências. Elas simplesmente não lhe ocorreram, ou não se fizeram necessárias a sua justificação.

Este é o sentido que Ginet entende ser o correto de uma razão disponível, isto é, algo que efetivamente faz parte da justificação de S para sua crença. Se sua perspectiva estiver correta, Ginet (2005, p. 145-147) entende que advogar a disponibilidade como condição para a justificação representa sérios problemas para o Infinitismo. Afinal, se uma série infinita e não repetida de crenças deve se encontrar disponível para que S creia justificadamente que p , é bastante cabível questionar como S chegaria ao ponto de apreender uma tal série em mente. Pois, somente desta maneira, de acordo com o que Ginet defende, elas poderiam figurar como parte daquilo que compõe a justificação de p . Algo do qual S não se apercebe, não figura em seus esforços para sustentar a racionalidade de suas crenças. Em princípio, ainda que tal posse de crenças infinitas seja exequível, outra questão permanece. Pode o agente epistêmico dar conta da complexidade de uma tal cadeia de crenças? O autor é reticente quanto à capacidade de um agente epistêmico apreender um ordenamento de razões tão intrincado, sem o risco de violar a sequência justificadora das crenças.

Este primeiro grupo de objeções indica que os princípios apontados pelo Infinitismo de Klein não são realizáveis. Diante disso, um agente epistêmico que por eles se orientasse ao justificar o que acredita teria sua responsabilidade epistêmica comprometida, uma vez que não lograria sucesso em arcar com aquilo que entende ser requerido para justificar suas crenças. Sabendo que, para Klein, ser responsável epistemologicamente é condição essencial à solução do Trilema de Agripa, as objeções mostram que o Infinitismo não evita a suspensão do juízo.

4.3.1.2 Respostas de Klein ao primeiro tipo de objeções

A resposta à objeção das mentes finitas exigiu de Klein uma especificação maior da disponibilidade de razões prevista pelo Infinitismo. Dessa maneira, início retomando rapidamente pontos centrais desta noção. Logo em seguida, procuro argumentar que as objeções se direcionam a um tipo específico de disponibilidade, isto é, a subjetiva. Isto é ratificado pelas respostas que Klein fornece a Ginet, Fumerton e Audi, que revelam paulatinamente uma conexão entre esta disponibilidade e a justificação doxástica.

Tal como apresentado mais acima, PAA requer a disponibilidade de razões para que a justificação de uma crença se dê. Além disso, uma razão torna-se disponível em termos subjetivos e objetivos. O primeiro caso depende das crenças que S subscreveu, ocorrentes ou não. A partir

delas, por inferências, outras se tornam acessíveis. S, porém, não pode realizar qualquer tipo de inferência. Neste ponto é observada a disponibilidade objetiva, descrita por Klein enquanto condições em que uma proposição é razão para outra, algo exemplificado de diversas maneiras: quando uma razão torna a outra provável, quando um observador imparcial aponta a razão, entre outras.

Isto posto, afirmo de saída que abordo as objeções tomando como pressuposto que o apresentado até aqui é suficiente para afastar uma interpretação errônea do Infinitismo, a saber, de que a teoria exige do agente epistêmico atravessar uma cadeia sem fim e não repetida de crenças. Entendo que as objeções representam um problema apenas no que diz respeito a uma suposta complexidade que impediria o cumprimento dos princípios infinitistas. Mais especificamente, Ginet, Fumerton e Audi argumentam que o agente epistêmico não teria condições de avançar indefinidamente ao longo de uma cadeia sem fim e não repetida de razões, ora devido a não ter em mente a cadeia, ora por causa da possível complexidade em algum ponto distante da sequência de inferências. Uma vez que o ataque não trabalha com a ausência de uma base evidencial para as crenças de S, mas com a impossibilidade de S acessá-la, fica manifesto que as objeções se voltam à questão da disponibilidade subjetiva. À medida que as respostas de Klein forem apresentadas, vê-se como isto tem estreito vínculo com a justificação doxástica.

No primeiro caso, direciono-me à resposta que Klein formulou à objeção de Ginet. A questão em foco pode ser resumida do seguinte modo: uma razão está disponível para S justificar p se e somente se tem papel efetivo na justificação de S para p . Se os princípios infinitistas forem válidos, então S deve ter disponível uma cadeia sem fim e não repetida de razões. Como S não pode ter infinitas razões, ou conceber uma estrutura como tal em sua mente finita, os princípios infinitistas não são válidos. Para a justificação de p , então, S deve recorrer a um elemento não inferencial na cadeia. Ao apontar uma saída, Klein (2005b, p. 150) principia por assumir o critério de disponibilidade de Ginet como correto, concedendo que uma razão somente se encontra disponível dentro das condições apontadas. Ademais, concede ainda que o grupo de razões disponível para S confere justificação para p . Até este ponto não há divergência alguma entre infinitistas e finitistas, como menciona Klein. A diferença surge quando o infinitista defende que não há indícios de que S não possa continuar, de que ele não tenha condições de descobrir novas razões e, fazendo isso, incrementa a justificação que possuía anteriormente. Neste ponto, é interessante lembrar a ilustração

de Klein que apresentei mais acima acerca de Subjetivo e Objetivo. Enquanto Subjetivo estacionou sua justificação por não lhe ter ocorrido o potencial de inferências que podia realizar, Objetivo prosseguiu e tornou sua crença mais justificada. É esta perspectiva que se encontra por trás da resposta de Klein a Ginet. Dito de outra forma, ainda que S não tenha disponível em mente, como requer Ginet, uma cadeia sem fim e não repetida de crenças, S pode, por meio de inferências, acessar mais razões e, dessa maneira, incrementar sua justificação, cumprindo com PAA.

Este aspecto da teoria fica mais claro com a resposta de Klein às duas outras objeções. Entendo o que Audi e Fumerton dizem como um adendo ao problema estabelecido por Ginet. Melhor dizendo, não é apenas o caso que um grupo de razões esteja indisponível para S porque não participa efetivamente da justificação de S para suas crenças. Este grupo de razões se torna agora indisponível também por causa da impossibilidade de S acessá-lo. Como visto, Fumerton formulou este problema a partir das crenças que seriam geradas por PJI, demasiado complexas para o agente epistêmico. Audi sinalizou algo semelhante, com proposições cujo conteúdo intrincado impediria o prosseguimento da justificação, a exemplo da soma de um número muito grande.

Ao buscar remover este ataque ao Infinitismo, Klein explicita os vínculos entre o acesso ao mencionado grupo de razões e o papel da justificação doxástica. O ato de fornecer razões, constitutivo deste tipo de justificação, pode representar a passagem do grupo de crenças já subscritas por S, ocorrentes ou não, para aquelas que potencialmente se chegaria por meio de inferências, atestando a continuidade da justificação. Klein (2007a, p. 13) sinaliza o aspecto amplo de 'fornecer razões'. Trata-se de algo inserido nas práticas epistêmicas de S como, por exemplo, consultar possíveis fontes de evidências como livros ou artigos para justificar suas crenças. É com esta perspectiva em mente que ele encara a complexidade apontada por Audi e Fumerton, expondo como o agente epistêmico a superaria.

Neste âmbito, a complexidade seria associada às limitações do vocabulário que um agente epistêmico possui. Apesar das inúmeras maneiras pelas quais S poderia combinar os itens deste vocabulário, haveria determinadas construções que seriam demasiado longas ou complexas para se compreender (KLEIN, 1999, p. 307). Existiriam duas formas de resolver este problema. Na primeira, Klein sugere que, caso haja, por exemplo, objetos da forma α e S soubesse quando um objeto tem esta forma, ele estaria apto a afirmar 'este é da forma α ' sempre que o objeto aparecesse. Mesmo em face de uma possível quantidade infinita

destes objetos, a mente finita de S não o impede de reconhecê-los sempre que se apresentarem. Mas esta saída à questão de como um vocabulário finito permite a S lidar com os princípios do Infinitismo é de curto alcance (KLEIN, 1999, p. 308). Afinal, as objeções vislumbram conteúdos mais complexos que estes, algo que nem sempre pode ser reduzido a 'este é da forma α '. Uma vez que nem sempre é possível apontar para razões, Klein indica outra maneira de superar a complexidade. O vocabulário que S possui é passível de ser retrabalhado, no esforço de criar novos conceitos e apresentar novas razões. Dito de outra forma, o agente epistemologicamente responsável seria aquele capaz de responder às pressões do ambiente ou contexto em que se encontra, desenvolvendo novas conceituações ou maneiras de tratar determinada questão. Isto refletiria o cotidiano ou a história de diferentes áreas em diferentes campos da Ciência, por exemplo.

Nas respostas às três objeções é possível entrever a estreita relação entre disponibilidade subjetiva e justificação doxástica. No caso de Ginet, aquilo que tem participação efetiva de justificação de S para p não deve ser confundido com o que participa para a justificação do conteúdo proposicional de p . Em outras palavras, Ginet acaba confundindo justificação doxástica com justificação proposicional. S pode acessar, em sua busca por razões, uma base evidencial que antes era desconhecida para ele, tornando mais robusta a justificação de sua crença. Já no caso de Audi e Fumerton, Klein assume a dificuldade de, por exemplo, dar conta da crescente complexidade advinda de PJI. Mas, pouco à pouco, é possível percorrer esta ramificação e prosseguir justificando as crenças. Se, entretanto, houver algum ponto onde não seja possível dar mais um passo, não significa que deve haver um ponto não inferencial, ao contrário de uma cadeia sem fim e não repetida de razões, para que se dê justificação. Significa que há questões que escapam à compreensão humana.

4.3.2 Objeções pautadas na defesa do princípio de não origem

Parte do que sustenta a teoria infinitista reside no sucesso em argumentar que o princípio de não origem pode ser refutado. Porém, a perspectiva de que a justificação por si não é capaz de gerar uma propriedade que ampare a racionalidade das crenças tem forte apelo intuitivo, haja vista o grupo de objeções que apresento agora. No primeiro caso, mostro como Bergmann defende que, sem apelar para uma origem da propriedade que não a razão, o Infinitismo não proporciona a justificação das crenças, ao mesmo tempo que as críticas

de Klein ao Fundacionismo se tornam inócuas. Em seguida, Gillett defende que, sem a mencionada origem, a perspectiva infinitista não consegue explicar o surgimento da justificação. Em ambas as situações se apresentam defesas de que o uso da razão ao justificar pode apenas transmitir algo que recebe, sem gerar qualquer propriedade relevante pela realização de inferências.

Traços característicos desta perspectiva se apresentam já no ponto de partida da argumentação de Bergmann (2007, p. 20). Ele se concentra na justificação doxástica, uma vez que Klein nela localiza a manifestação da responsabilidade epistêmica e, por conseguinte, da resolução do problema do regresso. Bergmann é ciente de que para justificar doxasticamente sua crença, S deve sustentá-la pelas razões corretas. Assim, a propriedade doxástica da justificação surgiria quando S baseasse sua crença em uma razão que de fato a justifica. Bergmann entende que isto ocorre apenas quando a razão que serve de base tem uma relação causal com a crença, formando-a apropriadamente. O que ele não compreende é por que motivo Klein não afirma isso explicitamente, uma vez que a formação correta das crenças é pressuposto exigido para a justificação doxástica. Ademais, se não por relação causal, como a inferência de uma crença a outra proporcionaria a propriedade esperada? Se bastasse ao agente epistêmico apenas citar uma crença para obter justificação, então o Infinitismo arriscaria tornar demasiadamente subjetiva sua resolução do regresso.

Com este precedente, Bergmann (2007, p. 21) dá prosseguimento à objeção. Para melhor explicitá-la, ele pede que se imagine uma situação em que S justifica sua crença C1 com base em C2, C2 com base em C3, e assim sucessivamente até chegar em C10, onde S interrompe a justificação, uma vez que atendeu às exigências epistêmicas do contexto em que justifica, tal como o Infinitismo em pauta descreve. Se Klein pretende com este arranjo de fato apresentar uma concepção distinta do Fundacionismo, deve subscrever os seguintes dizeres:

K1: para uma crença C ser doxasticamente justificada, ela precisa ser baseada em outra crença. (BERGMANN, 2007, p. 22)

Nada de novo nisto, já que K1 advém daquilo que apresentei em PAA. Em seguida, porém, Bergmann supõe também que Klein subscreve o seguinte:

K2: uma crença pode ser doxasticamente justificada com base em outra somente se esta outra crença é ela mesma doxasticamente justificada. (BERGMANN, 2007, p. 22)

Se K1 e K2 são verdadeiros, o exemplo acima apresenta-se problemático para o Infinitismo. Pois S não baseia sua crença C10 em nenhuma outra e, além disso, C10 não é ela mesma doxasticamente justificada. Para que o grupo de C9 a C1 permanecesse justificado, S deveria continuar baseando C10 em demais crenças. Se é desta maneira que se distingue a origem da justificação doxástica, ela dependeria do fornecimento ininterrupto e sem fim de razões. Como eventualmente S irá se interromper, a justificação de suas crenças se perderá neste momento, fazendo com que o regresso volte a ser um obstáculo à racionalidade das crenças.

Como saída, Bergmann (2007, p. 23) concede a Klein a opção de rejeitar K2, ou seja, C9 estaria doxasticamente justificada mesmo se C10 não fosse igualmente justificada. Porém, se justificação doxástica consiste em sustentar uma crença com boas razões, ao rejeitar K2, Klein concederia que crenças (C1-C9) fossem justificadas mesmo sem boas razões, o que contraria a razão de ser do Infinitismo. Assim, as duas opções fornecidas em torno de K2 instauram um dilema que conduz a concepção infinitista a uma inevitável implausibilidade. Ademais, Bergmann ressalta que o mesmo dilema indica a refutação do argumento de Klein contra o Fundacionismo, apresentado acima no diálogo entre Fred, o Fundacionista, e Sally, a Cética. Fred não deve responder se proposições com a propriedade F tendem a ser verdadeiras, pois ao responder recairia no dilema em torno de K2. Para ser responsável epistemologicamente, Fred deve manter sua posição fundacionista, evitando o dilema advindo da obediência aos princípios infinitistas.

Indiretamente, Bergmann afirma com sua objeção que a propriedade doxástica da justificação depende de uma origem, isto é, algo para além do uso da razão ao justificar. Esta perspectiva se torna patente quando o autor constrói seu dilema a partir da ausência de um vínculo causal no embasamento de C10. Gillett, por sua vez, expõe esta mesma perspectiva de uma maneira mais direta. Ele parte de uma posição mais metafísica que epistêmica, apesar de, ao final, mostrar que o problema abrange todo e qualquer tipo de regresso (GILLETT, 2003, p. 712). A abrangência se manifesta já nos dois princípios que ele expõe:

I) para todas entidades, uma entidade x tem uma propriedade H em virtude de, dentre outras condições necessárias, alguma

entidade y possuir a propriedade H; e y é H em virtude de alguma entidade z ser H; etc. (GILLETT, 2003, p. 712)

II) para todas entidades, se a entidade x tem a propriedade H em virtude de, dentre outras condições necessárias, alguma entidade y ter H, então y não tem H em virtude de x ser H. (GILLETT, 2003, p. 712)

Em primeiro lugar, Gillett (2003, p. 712) atenta para a similitude entre os dois princípios e PAA e PAC, respectivamente. Em seguida, afirma que (I) e (II) em conjunto geram um tipo de regresso onde não se verifica a produção ou a origem da propriedade H. Por fim, ele entende que o mesmo pode ser aplicado ao Infinitismo, ao tomar H como justificação. PAA e PAC gerariam um regresso que não explica por que a justificação enquanto propriedade se dá. Dito de outra forma, seja por (I) e (II) ou por PAA e PAC, esquemas teóricos pautados nestes princípios não explicam como H ou a justificação é produzida. Gillett (2003, p. 714) conclui que a única saída é recusar um dos dois princípios, a fim de que seja possível a existência de alguma entidade, em virtude da qual a propriedade buscada pela teoria possa se manifestar, sem depender de algum outro elemento.

Bergmann e Gillett procuram mostrar que as inferências por si só não conseguem trazer qualquer espécie de justificação para as crenças. A fim de que se impeça que as duas objeções restabeleçam o regresso como condutor da suspensão do juízo, faz-se necessário discernir como o ato de fornecer uma razão pode gerar a propriedade em pauta.

4.3.2.1 Respostas de Klein ao segundo tipo de objeção

As respostas às objeções apresentadas em 4.3.2 concentram-se em especificar como se dá o surgimento da propriedade doxástica da justificação. Exponho, primeiro, como Klein rejeita K2 e explica porque a rejeição não implica a possibilidade da justificação surgir mesmo sem boas razões para crença. Isto permite que ele escape ao dilema, restabelecendo seu argumento contra o Fundacionismo. Este primeiro passo resulta em um novo princípio, K2*, que expõe a dependência da justificação doxástica em relação à proposicional. Lembrando que esta é composta por uma cadeia sem fim e não repetida de razões, torna-se impositivo, em seguida, mostrar como a resposta a Gillett esclarece que o regresso advindo de (I) e (II) difere daquele gerado por PAA e PAC, explicando como a justificação se manifesta. Propõe-se, dessa maneira,

afastar a concepção do regresso como condutor da suspensão do juízo, ratificando a crítica ao princípio de não origem.

Poder-se-ia pensar que parte importante desta crítica depende da recusa da relação causal entre crenças que se justificam, tal como Bergmann assumiu. Klein (2007b, p. 26), porém, não vê problema em conceder à perspectiva de que a crença, cujo conteúdo proposicional faz dela uma razão para crer, é causadora da crença que justifica. O Infinitismo não depende disso. A geração da propriedade doxástica da justificação não está intrinsecamente ligada à relação de uma crença baseada em outra por vínculos causais. Associado a isso, Klein (2007b, p. 27) declara K2 falso e explica porque sua posição não o obriga a defender que uma crença pode ser justificada mesmo sem boas razões. A crença ou razão que representa, ao mesmo tempo, o momento onde a justificação se interrompeu e o atendimento às exigências epistêmicas do contexto (C10 no caso acima descrito), deve ser vista também como uma crença ainda a ser justificada. O infinitista encara esta crença como passível de ser questionada a qualquer instante. Ademais, caso o contexto onde se encontra exija isso, ele deve se mostrar responsável epistemologicamente e fornecer mais razões. Caso ele não forneça, a justificação doxástica das crenças anteriores (C1 a C9) acaba se perdendo. É interessante lembrar que esta propriedade não se manifesta completamente, isto é, as crenças se apresentam sempre parcialmente justificadas em termos doxásticos.

Diante disso, retomo o cenário da objeção acima para melhor explicar a resposta de Klein. Quando o agente epistêmico cita C10 como razão e atende às exigências do contexto em que justifica, ele mostra que sua crença, no caso C1, está justificada, ainda que parcialmente. Isto não ocorre porque C10 possui alguma propriedade em específico, mas porque quem justifica manifestou responsabilidade epistêmica ao citar uma razão. Dessa maneira, o final de K2, isto é, 'somente se esta outra crença é ela mesma doxasticamente justificada', pode ser rejeitado. Klein (2007b, p. 27) afirma que a aceitação imediata de K2 se dá com aqueles ainda sob o encanto de uma perspectiva fundacionista, isto é, justificação é uma propriedade transmitida por meio de inferências. K2 descreve a justificação doxástica como algo herdado de alguma fonte e posteriormente transmitido, como nas relações causais acima mencionadas. O Infinitismo advoga o vínculo desta propriedade com a busca por boas razões, e ela só se manifesta no ato de fornecimento mesmo delas.

Esta rejeição a K2 permite a Klein escapar ao dilema posto por Bergmann, como também restabelecer seu argumento contra o

Fundacionismo, ou seja, Fred deve continuar fornecendo razões se deseja manifestar responsabilidade epistêmica. Mas uma questão ainda é premente neste debate: quando o ato de fornecer ou citar uma razão de fato proporciona a propriedade doxástica da justificação? Trata-se de um questionamento que não deveria ficar em aberto, sob pena de indicar que qualquer inferência feita pelo agente epistêmico resulta em justificação. Foi nesta ocasião que Klein (2007b, p. 29) refinou sua perspectiva de justificação doxástica, separando-a em subjetiva e objetiva. Como apresentei páginas atrás, o simples ato de citar uma razão para uma crença faz com que a justificação doxástica se manifeste subjetivamente. Objetivamente, porém, a justificação doxástica se manifesta apenas quando a razão citada tem seu conteúdo proposicional justificado. Isto faz da razão ou crença apresentada um elemento também justificável, indicando o prosseguimento da justificação, se exigido. Dito de outra forma, o agente epistêmico deve ser apto a acessar a base evidencial que justifica sua crença para que de fato a justifique quando citar uma razão. A partir deste esclarecimento, Klein propõe uma reaproximação entre ele e Bergmann, sugerindo outro princípio

K2*: “uma crença pode ser objetivamente doxasticamente justificada ao ser baseada em outra crença somente se i) o conteúdo proposicional da outra crença é proposicionalmente justificado e ii) a outra crença é objetivamente doxasticamente justificável” (KLEIN, 2007b, p. 29).

Ressalto que o quadro recém-descrito posiciona a justificação doxástica numa relação de dependência com a proposicional, algo ratificado pelo próprio Klein (2007a, p. 8). Isto, porém, constitui um problema. Ele reside no fato de que a justificação proposicional é oriunda de uma cadeia sem fim e não repetida de crenças, algo induzido por PAA e PAC. Como Gillett sustenta, esta cadeia é similar ao regresso gerado por (I) e (II) que, por sua vez, não explica o surgimento da propriedade H. A mesma perspectiva se estenderia, assim, à cadeia gerada por PAA e PAC, de modo que a justificação proposicional não teria seu surgimento explicado, comprometendo o restante da estrutura teórica que compõe o Infinitismo.

Quando responde a esta objeção, Klein (2003b, p. 720) ressalta algo comum a (I) e a (II): 'a entidade x tem uma propriedade H (...) *em virtude de* alguma entidade y possuir a propriedade H'. A expressão em itálico se destaca pela sua ambiguidade, isto é, '*em virtude de*' pode ser entendida de várias maneiras. Em sua réplica, Klein a interpreta como

equivalente a 'por causa de'. Dessa maneira, ao falar que x tem H por causa que y tem H , afirma-se que o fato de y ter H explica x ter H . Esta interpretação mostra algo próximo do questionamento metafísico de Gillett, ao mesmo tempo que expõe porque o regresso proporcionado por PAA e PAC não é uma instanciação daquele advindo de (I) e (II). Ao explicitar esta diferença, Klein (2003b, p. 719-721) retoma alguns pormenores não observados por Gillett em sua objeção. Eu os apresentei mais acima ao distinguir entre S ter uma justificação, p estar justificada enquanto estado mental e haver uma base evidencial que justifique a proposição p . Assim, a perspectiva infinitista de como surge a justificação enquanto propriedade se apresenta de três maneiras. Mas apenas uma delas se aproxima do que Gillett questionou. Klein (2003b, p. 722) entende que isto se dá com a justificação proposicional, e nela propõe diferenciar os regressos. A sequência sem fim e não repetida de proposições advinda de PAA e PAC faz com que p esteja justificada, porém não em virtude de r^1 estar justificada, e esta em virtude de r^2 e assim sucessivamente. A proposição p tem essa justificação em virtude de sua participação na cadeia que se estrutura a partir de PAA e PAC. Há, portanto, as relações de inferência entre p , r^1 , r^2 e as demais, e há a relação de dependência da justificação de p com a participação em uma cadeia sem fim e não repetida de razões, onde a propriedade emerge sempre que a cadeia mostra-se existente. Devido a propriedade (ou H) surgir no segundo caso, o regresso de PAA e PAC se diferencia daquele originado em (I) e (II).

As respostas a Bergmann e a Gillett defendem a crítica ao princípio de não origem realizada em 4.1.2 e, ao mesmo tempo, a capacidade do Infinitismo explicar como surge a justificação enquanto propriedade. Haveria, porém, dois problemas com esta explicação. Eles compõem a objeção que apresento a seguir.

4.3.3 Objeção pautada no critério de superveniência

Em comparação com as demais, esta objeção tem uma peculiaridade. Ela constitui um problema que o próprio Klein vislumbra em sua teoria ao discernir se o Infinitismo atende ou não o critério de superveniência do normativo sobre o não normativo. Esta preocupação surge do fato de que Sosa enxerga tal superveniência como um elemento a ser observado por toda e qualquer teoria da justificação epistêmica. Para melhor explicar a questão, apresento primeiro como Sosa formula esta demanda. Em seguida, exponho onde Klein entrevê obstáculos para o cumprimento deste critério no Infinitismo.

O mencionado critério advém de uma perspectiva das duas correntes teóricas abordadas acima na seção 3. Sosa (2000, p. 138) entende que os esforços coerentistas em refutar o Fundacionismo não foram bem sucedidos. O Fundacionismo lida melhor com o papel da experiência ou da percepção na justificação. Porém, uma das principais tarefas do fundacionista na defesa de sua concepção teórica é argumentar que o regresso de razões deve ser evitado, sob pena de tornar inviável a justificação das crenças. A perspectiva de Sosa (2000, p.141) destes argumentos mostrou que nenhum deles era convincente em sua proposta. Diante disso, o autor questionou a necessidade de fundamentos na justificação epistêmica, uma vez que os regressos não foram refutados.

É a partir desta indagação que o critério começa a ser formulado. O caminho até ele se inicia com uma distinção proposta por Sosa (2000, p. 142) entre Fundacionismo formal e substantivo. As diversas concepções teóricas que defenderam de diferentes maneiras a necessidade de fundamentos na justificação exemplificaram Fundacionismos substantivos. O que os críticos destas várias teorias perderam de vista é que elas representam, também, tipos de Fundacionismos formais. Dito de outra forma, por trás de cada formulação teórica que representa um Fundacionismo substantivo há um pressuposto que constitui a perspectiva formal do Fundacionismo e, ao mesmo tempo, um critério do qual nenhuma concepção de justificação epistêmica deve escapar. Sosa (2000, p. 142) o explica com um exemplo. Se um carro é considerado bom, ele o é devido a determinadas características que fazem dele um bom carro. Em qualquer mundo possível onde essas características se manifestarem em um carro, ele será considerado um bom carro. Similarmente, uma crença é justificada em termos epistêmicos devido a algumas características que assim a fazem. Onde quer que estas características se manifestem junto à crença, ela figurará justificada. Esta relação entre a propriedade da justificação epistêmica e as características que, quando presentes, proporcionam-na é chamada de superveniência. Assim, por exemplo, a justificação de uma crença é superveniente a propriedades como seu conteúdo, sua vinculação à percepção ou à experiência. Isto, por sua vez, equivale a dizer que algo de cunho normativo é superveniente a propriedades de cunho não normativo ou não epistêmico.

Sosa (2000, p. 143) explica que o escopo deste enquadramento teórico não se limita a Fundacionismos substantivos. O Coerentismo também funda a propriedade epistêmica da justificação de uma crença em propriedades não epistêmicas: uma crença é justificada se ocupa uma

posição em um sistema coerente e compreensível de crenças. Sendo assim, o Coerentismo é um tipo formal de Fundacionismo.

Se o critério da superveniência é plausível, então é de se esperar que qualquer teoria da justificação epistêmica busque contemplá-lo. Ainda que Sosa defenda esta perspectiva, não há um argumento seu ou uma afirmação explícita sua de que o Infinitismo não consegue cumprir com o que o Fundacionismo formal consegue. Esta é uma interpretação que Klein (1999, p. 318; 2003b, p. 723) sustenta, tomando a opção de Sosa pelo Fundacionismo formal como uma rejeição ao regresso enquanto meio de defender a racionalidade das crenças. Pautar a justificação epistêmica em um regresso sem fim e não repetido de proposições seria criar uma relação de superveniência entre uma propriedade de cunho normativo, a justificação epistêmica, e outro elemento também de constituição normativa, a cadeia sem fim e não repetida de razões. Cabe discutir em que medida isso representa um problema para a teoria e como Klein poderia contornar isso.

4.3.3.1 Respostas de Klein ao terceiro tipo de objeção

Klein assume dois posicionamentos com relação ao critério da superveniência. Como mostro a seguir, em primeiro lugar, ele entende que o Infinitismo tem uma estrutura teórica capaz de absorver esta demanda, algo exemplificado nas disponibilidades objetiva e subjetiva. Em segundo lugar, ainda que esta brecha exista, Klein entende que a concepção infinitista da justificação epistêmica não depende do atendimento a este preceito para se estabelecer como uma alternativa viável. Dito de outra forma, a dependência do normativo sobre o não normativo é algo passível de ser discutido, isto é, não se impõe como uma necessidade ao se expor condições de justificação de uma crença.

No tocante ao primeiro ponto, Klein procura ressaltar a importância que a noção de disponibilidade tem no Infinitismo que ele estrutura. Ela vem à tona justamente por tornar possível “ancorar a justificação, como entendida pelo infinitista, em propriedades não normativas” (KLEIN, 1999, p. 299). Mostro como isso se dá ao descrever, mais uma vez, alguns elementos da teoria. Começo pela justificação proposicional que, como mencionado, emerge da formação de uma sequência sem fim e não repetida de razões. Nesta cadeia, a disponibilidade tem um papel duplo. Por um lado, desvela a continuidade sem fim da sequência. Por outro, ela estabelece quando uma proposição é razão para outra, de fato a justificando. Este último traço é o que Klein (1999, p. 299) chama de disponibilidade objetiva,

isto é, as condições em que uma crença ou proposição é razão para outra. Entre elas há as que representam propriedades de caráter não normativo ou não epistêmico, outras que figuram como de caráter epistêmico ou normativo e aquelas que possuem uma constituição mista. O importante a ser notado é que neste âmbito o Infinitismo pode satisfazer a demanda estabelecida por Sosa, ligando o epistêmico ou normativo (justificação proposicional) ao não epistêmico ou não normativo (condições de disponibilidade objetiva que estruturam as sequências inferenciais).

O mesmo pode ser dito da disponibilidade subjetiva. A justificação doxástica, isto é, o ato de fornecer razões poderia ser descrito como dependente da capacidade do agente epistêmico em cumprir os princípios do Infinitismo. Dito de outra forma, a manifestação desta propriedade normativa dependeria das habilidades do agente de buscar ou apresentar evidências para o que acredita, prosseguindo com a justificação. O normativo, PAA e PAC, seria superveniente ao não normativo, a aptidão de prosseguir justificando.

As disponibilidades subjetiva e objetiva seriam, portanto, como um espaço que o Infinitismo dispõe para atender à demanda instituída por Sosa. Apesar dessa abertura, Klein entende que sua teoria pode se estabelecer por um caminho diverso do apontado pelo critério. Porém, ele não aprofunda a maneira como isto se daria. Limita-se a indicar dois possíveis direcionamentos. Por um lado, poder-se-ia trabalhar conhecimento e justificação como propriedades híbridas, isto é, não completamente normativas ou não normativas (KLEIN, 1999, p. 318). Por outro lado, o Infinitismo teria a disponibilidade objetiva como uma propriedade normativa básica, manifestando-se nas múltiplas maneiras exemplificadas mais acima (KLEIN, 2003b, p. 724).

Descrevendo em outros termos, Klein entende que o critério da superveniência é discutível, questionando sua suposta plausibilidade. O mais relevante, entretanto, é o fato de que o Infinitismo é capaz de se mostrar como alternativa viável, seja qual for a conclusão do debate em torno deste critério.

4.3.4 Objeção que expõe regressos como justificadores de qualquer proposição contingente

As objeções vistas até 4.3.3 trataram basicamente de dois obstáculos ao Infinitismo. Ora a impossibilidade de cumprir os princípios da teoria, devido a limitações cognitivas. Ora a impossibilidade da teoria se estabelecer sem aderir a princípios de cunho

fundacionista na justificação. Na presente discussão, apresento um problema que não depende destas temáticas para constituir-se como obstáculo à teoria de Klein. Como procuro expor no início, Post, o autor da objeção, não evoca tais pontos nos pressupostos de seu argumento. Em seguida, mostro que isto permite a estruturação de um regresso muito próximo daquele que Klein desenhou no Infinitismo. Desta vez, porém, o argumento que exponho conduz à conclusão de que regressos podem justificar toda e qualquer proposição contingente.

A objeção de Post (1980) data de aproximadamente 20 anos antes do surgimento do Infinitismo. No entanto, ela se ampara em concepções muito próximas daquelas que compõem a teoria de Klein. Isto aparece já nos pressupostos que constituem o argumento. Em primeiro lugar, como já mencionado, Post (1980, p.32) afirma que sua objeção não se refere a questões relacionadas a limitações cognitivas. Além disso, ele assume a justificação como gerada apenas por meios inferenciais. Assim, os problemas apresentados pelo autor se manifestam mesmo diante de uma mente de capacidade infinita e a despeito da concepção de inferência assumida.

Em segundo lugar, Post (1980, p. 33) delimita as condições necessárias de um regresso capaz de justificar um enunciado Y . Ele deve ser, inicialmente, destituído de circularidade. Deve ser também, por si só, suficiente para proporcionar a justificação de Y . Ademais, os enunciados do regresso deveriam carregar entre si uma relação de implicação que assegure a justificação inferencial. Esta relação surge se, e somente se “ X semanticamente implica Y , onde a implicação é relevante e não circular como em qualquer descrição apropriada” (POST, 1980, p. 33). Y , nessas condições, é justificado para S se X o for. Estabelecidas estas características gerais, o autor começa a descrever as especificidades do regresso, ilustrando-o como direcionado à justificação de um enunciado contingente X_0 :

$$(A) \dots, X_n, \dots, X_i, X_0$$

Neste exemplo, assumindo-se X_i ($i > 0$) como o primeiro enunciado tomado ao acaso no regresso, tem-se que:

“(i) X_i apropriadamente implica X_{i-1} ; (ii) X_i não é implicado por qualquer $X_{j < i}$; e (iii) X_i não é justificado por P com base em qualquer grupo localizado em quaisquer $X_{j < i}$ ” (POST, 1980, p. 33).

O autor ainda assume duas coisas: que P sabe ou poderia saber que a condição (i) se manifesta; e que, em se apresentando (i), se P acredita no antecedente, acredita no consequente. Ademais, há um detalhe vislumbrado por Post que reforça a proximidade deste regresso com aquele obtido por PAA e PAC. A condição (ii) afasta a circularidade em termos circunscritos à implicação somente. Já a (iii) avança o cuidado com o fato de que Y pode implicar Z que, por sua vez, implica W, mas nada é impeditivo, nestes contornos, que W seja a evidência que justifica Y, quebrando com a exigência de não circularidade do regresso por outra via. Post retoma em outras palavras a preocupação com a ancestralidade da evidência defendida por Klein.

Assim, (A) se constrói quando cada enunciado na sequência de inferências satisfaz (i)-(iii). Post assume este modelo para construção de seu argumento, afirmando que se um regresso com estas características é suficiente para justificar um enunciado logicamente contingente, então ele justifica todo e qualquer enunciado deste tipo. Para estabelecer sua perspectiva, Post (1980, p. 34) propõe uma instanciação de (A), tomando Z como o enunciado contingente a ser justificado:

$$(1) \dots, X \& (X \rightarrow (Y \& (Y \rightarrow Z))), Y \& (Y \rightarrow Z), Z,$$

Primeiro, ele observa que este regresso preenche a condição (i) caso se assuma que quaisquer termos não lógicos de Z se fazem presente em Y, o mesmo entre Y e X, e assim por diante. A condição (ii) cumpre-se naquilo que é a constituição básica das implicações presentes nos enunciados. Quanto à condição (iii), é na sua abordagem que consiste a construção do argumento de Post (1980, p. 35), apresentado a seguir:

1. Suponha que Z justifique para P um grupo J_0 de enunciados, sendo Z contingente;

2. Ou J_0 é composto de todo e qualquer enunciado, ou de nenhum;

3. Se J_0 é composto de todo e qualquer enunciado, então Z justifica x e $\sim x$;

4. Não é o caso que Z justifica x e $\sim x$ (pois isso é “intolerável para justificação racional” (POST, 1980, P. 35));

5. J_0 não é composto de toda e qualquer proposição; 3 e 4

6. Suponha que não é o caso que J_0 é nulo e há um enunciado que Z não justifica;

7. Suponha que exista um Y, que não pertence a J_0 , e que seja o primeiro elemento antes de Z, tal que Z não implique Y e ambos partilhem os mesmos termos não lógicos;

8. Se Y e Z partilham os mesmos termos não lógicos e Z não implica Y , então Y implica Z apropriadamente;

9. Se Y implica Z apropriadamente, então se Y está justificado, então Z está justificado;

10. Y não pertence a J_0 ;

11. Y consegue atender a (i), (ii) e (iii), e isto é suficiente para justificação de Z e, conseqüentemente, J_0 ; (7, 8, 9 e 10)

12. O mesmo pode ser aplicado a $\{Y \& (Y \rightarrow Z), Z\}$, a partir de um X obediente às condições impostas a Y ;

13. O mesmo pode ser aplicado a cada membro em diante no regresso;

14. Para qualquer X_0 contingente, é possível construir um regresso que obedeça a (i)-(iii);

15. Logo, regressos que atendem (i)-(iii) podem justificar também $\sim X_0$;

C. Regressos que atendem (i)-(iii) justificam todo e qualquer enunciado contingente.

Em suma, Post pretende mostrar por meio de sua argumentação que, em se aceitando (i)-(iii) como capazes de gerar um regresso justificatório, chega-se à conclusão absurda que todo e qualquer enunciado contingente pode ser justificado. Afinal, as regras permitem fazer a partir de $\sim Z$ aquilo que se mostrou com Z . Interessante acrescentar que Post (1980, p. 36-37) afirma que seu argumento não favorece uma saída fundacionista, isto é, a defesa de uma tal saída depende de uma argumentação para além daquela que ele apresentou. Menciono isto para ressaltar que esta objeção não depende de um recurso ao princípio de origem, tal como visto em 4.3.2. Não depende, também, como mencionado, da atribuição de limites à capacidade cognitiva de um agente epistêmico. O desafio, nesta ocasião, consiste em distinguir o regresso que se desenvolve a partir de Z daquele obtido a partir de $\sim Z$.

4.3.4.1 Resposta de Klein ao quarto tipo de objeção

Klein não se estende ao tratar a objeção de Post. Mas é possível extrair de sua resposta alguns aspectos mais específicos, como proponho fazer agora. Antes, começo com a resposta imediata que Klein fornece ao tratar a objeção em pauta. Trata-se de explicar que as condições descritas por Post são necessárias à justificação, mas não são suficientes. Quando discorro, em seguida, sobre o que se vislumbra como condições suficientes, exponho que tais características são responsáveis por

distinguir entre regressos justificatórios potenciais e factuais. Isto fica mais claro quando, ao final, abordo a distinção entre confirmar e justificar.

De uma maneira geral, a perspectiva de Klein (1999, p. 312) proporciona uma concordância com o passo 14 do argumento, mas rejeitando a conclusão de que o Infinitismo possibilite a justificação de quaisquer enunciados contingentes. Isto porque não é o caso que a mera existência de um regresso represente tudo aquilo que a concepção infinitista exige para justificar crenças. Um regresso com as características apontadas por Post seria um aspecto necessário para a justificação no Infinitismo, mas não seria suficiente. Ao discorrer sobre o que proporciona a suficiência, Klein se volta imediatamente aos elementos abordados no quadro da disponibilidade subjetiva e objetiva. Assim, não basta gerar uma sequência de inferências com base nas condições (i)-(iii). É preciso que a razão apresentada para acreditar em Z seja de fato uma razão que justifique o enunciado, isto é, objetivamente disponível. Além disso, o agente epistêmico deve estar apto a apropriadamente evocar a razão ao justificar, atestando sua disponibilidade subjetiva.

Para explicar o que isto significa em outros termos, Klein (1999, p. 312) mencionou aquilo que entende ser a resposta de Sosa (2000, p. 139-140) à mesma objeção. Post erraria por não distinguir entre regressos que ensejam uma justificação potencial e aqueles que promovem uma justificação factual. Desta perspectiva, a conclusão acima seria corretamente formulada se afirmasse que “regressos que atendem (i)-(iii) justificam 'potencialmente' todo e qualquer enunciado contingente”. E, mais uma vez, aquilo que constitui a configuração factual de um regresso justificatório remeteria ao conjunto de fatores que Klein explora na questão da disponibilidade.

Voltando à questão do que é necessário e do que é suficiente na justificação, há outra maneira de sugerir uma distinção entre regressos. Ela remete a critérios que Klein (1999, p. 318) também interpreta como necessários para a composição de um regresso justificatório. Ao mencioná-los, ele remete o leitor a um debate epistêmico anterior ao Infinitismo, onde o regresso não é discutido, mas a justificação ainda é um tema central. Nele, Klein (1981, p. 44-70) se ocupa também de discernir quando uma razão é disponível para S usar na justificação de suas crenças. Apresentei parcialmente estas características quando tratei da justificação doxástica. No presente caso, limito-me a expor alguns detalhes que reforçam a distinção entre potencial e factual presente no parágrafo anterior. Klein (1981, p.50-51) explica que as crenças ou

evidências possuídas por S permitem que cadeias sejam geradas por meio de uma relação de confirmação C. Assim, por exemplo, supondo-se que S possua as crenças ou evidências w , p e q , ele poderia criar a cadeia de confirmação $wCpCq$. Porém, há casos em que a relação de ancestralidade das evidências exige de S mais atenção em suas inferências. Basta supor que, dentro do mesmo exemplo, apesar de pCq e wCp , não é o caso que ocorra wCq . Nesta situação, S não pode perder de vista este detalhe, pois w , ao não confirmar q , suprime o papel de evidência que p teria ao confirmar q , fazendo com a cadeia $wCpCq$ não esteja apta a gerar justificação.

Existe uma abordagem complexa da justificação por trás deste exemplo, que não abordo tendo em vista as limitações e objetivos deste trabalho. Porém, é suficiente observar que, a despeito de ser possível constituir uma relação de confirmação com base em $wCpCq$, os vínculos evidenciais entre estes enunciados impedem que esta mesma relação gere justificação e torne q disponível para justificar outras crenças. Trazendo para o âmbito da objeção em pauta, em um regresso potencial figurariam apenas relações de confirmação. Já um regresso factual atenderia a critérios geradores da justificação, ligados não só à questão da disponibilidade, mas também à importância de lidar com evidências que possivelmente suprimam as relações de justificação. Dessa maneira, a teoria de Klein mostrar-se-ia capaz de discernir corretamente que regresso de fato justifica as crenças de um agente epistêmico.

Com isto, finalizo não apenas esta discussão, como toda a seção dedicada ao Infinitismo. Por um lado, entendo que os quatro tipos de objeções discutidos contemplam obstáculos que, se intransponíveis, impediriam o desenvolvimento de elementos básicos e essenciais à teoria. Por outro lado, ao mesmo tempo que as respostas às objeções demonstram que o Infinitismo é capaz de se estabelecer enquanto teoria, delineiam também o ponto limítrofe de desenvolvimento do Infinitismo. Quaisquer passos além dos discutidos representariam um adendo à teoria, algo que foge ao escopo do que me proponho neste trabalho.

5 CONCLUSÃO

O problema do regresso epistêmico é obviamente central para esta dissertação. Mas o caminho transcorrido até aqui revela algumas peculiaridades nas tentativas de discernir qual é o problema que o regresso representa. Na antiguidade, como mostrei no início da seção 2, a interpretação que discuti de Sexto Empírico deixou transparecer que o Trilema figura nas *Hipotiposes*, em primeiro lugar, como fruto da colocação em prática de habilidades possuídas pelo cético, isto é, aquele que investiga. Em segundo lugar, o Trilema é gerador de um efeito psicológico que é descrito como o inevitável resultado do ato de investigar. Uma vez que este efeito, ou a suspensão do juízo, é algo bem visto pelo cético, o problema com os três modos de suspensão de Agripa ainda não aparece claramente no contexto da obra de Sexto Empírico, algo respaldado pelas dificuldades de interpretação enfrentadas pelos comentadores do Pirronismo.

Comecei a discutir uma perspectiva mais delineada do regresso como um problema apenas em seguida, com o debate em torno do ceticismo antigo na Modernidade. Neste contexto, a continuidade indefinida de inferências significa a ausência de fundamentos e, por conseguinte, a impossibilidade de justificar as crenças. Descartes subscreveu esta perspectiva ao defender o critério de uma certeza inabalável, isto é, o único meio de justificar as crenças é a interrupção definitiva do regresso.

Quando passei para a contemporaneidade em 2.2, e durante toda seção 3, a perspectiva de um problema com o regresso persiste, sendo explicitamente nomeado dessa forma. Porém, começa a se tornar mais claro algo que começou a surgir quando abordei Descartes, isto é, o problema que o regresso representa depende muito dos critérios de justificação assumidos pelo teórico. Não por acaso a distinção entre regresso dialético e regresso estrutural que Audi realiza é refletida nos princípios que compõem as teorias que discuti na seção 3.

Este preâmbulo permitiu entender a importância do trabalho que Klein realiza com o Infinitismo por três motivos. Primeiro porque ele sugere rever o ceticismo por trás do Trilema e os princípios de justificação das teorias que tentaram solucioná-lo. Este movimento sinaliza que, a depender dos critérios assumidos, o regresso não é mais o problema que antes se apresentava. Segundo porque isto não significa um retorno completo ao Pirronismo ou à perspectiva que apresentei do regresso em 2.1.1. Diferentemente desta, o regresso agora se torna fonte de justificação. Terceiro porque Klein reforça outro papel dos princípios

assumidos para a justificação por uma teoria. A responsabilidade epistêmica representa o desafio à qualquer concepção teórica da justificação de arcar com as normas que ela indica solucionarem o problema do regresso. O Infinitismo se destacaria perante as outras alternativas justamente neste âmbito, superando um obstáculo decisivo para um tratamento bem sucedido do Trilema. Amparado nesta perspectiva, Klein critica outras teorias e responde críticas à sua, aprofundando, também, o entendimento do conceito de justificação.

O caminho percorrido até este ponto não tem essa ordem somente para explicitar as peculiaridades das tentativas de se delimitar o problema por trás do regresso. Procurei também realçar a perspectiva de Klein por trás da responsabilidade epistêmica, como forma de contribuir ao debate. Decerto que a capacidade de arcar com os princípios de justificação assumidos é um passo crucial para que a teoria se mostre bem sucedida em sua proposta de solucionar o regresso. Porém, o que ressalta é o passo anterior, isto é, discernir qual o problema com o regresso. Para fazer isso, o teórico precisa partir de alguns critérios que ele próprio assume e, ao assumi-los, já começa a condicionar a saída que irá desenvolver para o problema. Isto explicaria como a preocupação com a certeza conduziu Descartes à sua resposta. Explicaria, também, como o interesse em uma interrupção definitiva encaminhou as soluções de Bonjour e Fumerton. Já com Audi, a perspectiva do que vem a ser dogmático respaldou a sua formulação de um Fundacionismo moderado. E a todos eles Klein questionaria por que devo assumir o Princípio de não origem? Por que a falta de uma interrupção nos moldes do Fundacionismo é o problema por trás do regresso?

E é justamente por se aproximar desta perspectiva que entendo o Infinitismo como a melhor saída ao Trilema. Se por um lado Klein determina a responsabilidade epistêmica como o problema por trás do regresso, por outro esta noção demonstra, indiretamente, a importância de como o problema é enxergado e como isto tem estreito vínculo com a solução. Ademais, as principais críticas que poderiam tolher o desenvolvimento do Infinitismo como teoria tiveram respostas. O Infinitismo não coloca princípios impossíveis de serem cumpridos. A teoria, ainda, é capaz de contestar o Princípio de não origem e explicar como surge a justificação. E há meios de arcar com o critério da superveniência e distinguir qual regresso de fato justifica uma crença. Por fim, é interessante observar o fato de que Klein entende que conseguiu, por meio de seus argumentos, expor o cético Acadêmico em sua implausibilidade. No entanto, com relação ao Pirrônico, não se verificou por parte do autor uma afirmação igual. Porém, entendo que

isto não é uma crítica capaz de invalidar o projeto infinitista por ele iniciado. A aproximação junto ao Pirronismo pode, ao contrário, ser tomada como valiosa no debate da justificação epistêmica.

Outras críticas que surgiram à teoria vislumbram uma oportunidade de melhor desenvolvê-la e não a perspectiva de um projeto a ser descartado (cf. PODLASKOWSKI & SMITH, 2011). O Infinitismo se estabelece por, entre outras importantes razões, demandar uma questão desafiadora a quem tenta desbancá-lo: por que devemos evitar o regresso? Ao mesmo tempo que constitui um desafio, a questão desvela as possibilidades de pesquisa que o Infinitismo representa. A começar pela reconsideração do Pirronismo. Um aspecto importante desta abordagem cética é sua perspectiva de investigação, que conduz à continuidade entrevista no regresso (cf. VOGT, 2011). Explorá-la em paralelo com a noção de justificação pode reforçar a perspectiva do regresso mais como uma oportunidade e menos como um problema. Junto a isso, é importante ressaltar que Klein fala em aptidão do agente epistêmico para fornecer razões sempre que demandado. Como aptidão remete à habilidade ou inclinação, é possível ver o regresso (ou progresso) de razões a partir de uma perspectiva mais ampla, onde se vislumbra algo mais do que o avanço da justificação com a cadeia.

Fatores como estes fazem com que o Infinitismo seja cada vez mais encarado como uma perspectiva, não apenas na justificação epistêmica, mas na Epistemologia como um todo.

REFERÊNCIAS:

ANNAS, J & BARNES, J. *The Modes of Scepticism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985

AUDI, Robert. *The Structure of Justification*. New York: Cambridge University Press, 1993

BERGMANN, Michael. *Is Klein an Infinitist About Doxastic Justification?*. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 134, 2007, 19-24

BOLTON, R. Essentialism and semantic theory in Aristotle: Posterior Analytics, II, 7-10. *The Philosophical Review*, vol. 85, n. 4 (1976), p. 514-544.

BONJOUR, Laurence; SOSA, Ernest. *Epistemic Justification: internalism vs externalism, foundations vs virtues*. Malden: Blackwell Publishers, 2003

BONJOUR, Laurence. Can Empirical Knowledge Have a Foundation? In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwon (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing: Oxford, 2000, p. 261-273

BROUGHTON, Janet; CARRIERO, John (org.). *A Companion to Descartes*. Blackwell Companion to Philosophy, 2008

CARRIERO, John. The Cartesian Circle and The Foundations of Knowledge. In: BROUGHTON, Janet; CARRIERO, John. *A Companion to Descartes*. Blackwell Companion to Philosophy, 2008, p. 302-318

CHISHOLM, Roderick M. The Myth of The Given. In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwon (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing: Oxford, 2000, p. 107-119

DAVIDSON, Donald. A Coherence Theory of Truth and Knowledge In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwon (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing: Oxford, 2000, p. 154-163

EMPIRICUS, Sextus. *Outlines of Scepticism*. Trans. ANNAS, Julia & BARNES, Jonathan. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

ETCHEVERRY, Kátia Martins. Fundacionismo Clássico e Fundacionismo Neoclássico. In: SARTORI, Carlos Augusto; GALLINA, Albertinho Luiz (Org.) *Ensaaios de Epistemologia Contemporânea*. Editora Unijuí: Ijuí, 2010, p. 155-170

FUMERTON, Richard. *Metaepistemology and Skepticism*. London: Rowman e Littlefield Publishers, 1995

GETTIER, Edmund L. Is Justified True Belief Knowledge? *Analysis*, Oxford. v. 23, n.6, p. 121-123, jun. 1963

GILLET, Carl. Infinitism Redux? A Response to Klein. *Philosophy and Phenomenological Research*. Buffalo. Vol. 66. N. 3. 2003, p. 709-717

GINET, Carl. Infinitism is Not the Solution to the Regress Problem. In: SOSA, Ernest; STEUP, Matthias (ed.). *Contemporary Debates in Epistemology*. Blackwell Publishing: Malden, 2005, p. 140-149

HANKINSON, R.J. *The Sceptics*. Routledge: New York: New York, 1995

KLEIN, Peter. *Certainty: a refutation of scpeticism*. University of Minnesota Press: Minneapolis, 1981

_____. Real Knowledge. *Synthese*. Boston: D. Reidel Publishing Co., 55, 1983, p. 143-164

_____. Human Knowledge and The Infinite Regress of Reasons. *Philosophical Perspectives*. Oxford: Ed. J. Tomberlin, v. 13, Epistemology, 1999, 297-325

_____. Coherence, Knowledge and Skepticism. In: OLSSON, Erik J. (Ed.). *The Epistemology of Keith Lehrer*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003a. p. 281-298

_____. When Infinite Regresses Are Not Vicious. *Philosophy and Phenomenological Research*. Rhode Island. Vol. LXVI, no. 3, may 2003b, p. 718-729

_____. Infinitism's Take On Justification, Knowledge, Certainty

and Skepticism. *Veritas*. Porto Alegre. Vol. 50. n. 4. Dezembro 2005a, p. 153-172

_____. Reply to Ginet. In: SOSA, Ernest; STEUP, Matthias (ed.). *Contemporary Debates in Epistemology*. Blackwell Publishing: Malden, 2005b, p. 149-152

_____. Human Knowledge and the Infinite Progress of Reasons. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 134, 2007a, p. 1-17

_____. How to be an infinitist about doxastic justification. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 134, 2007b, 25-29

_____. How a Pyrrhonian Skeptic Might Respond to Academic Skepticism. In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwon; FANTL, Jeremy; MCGRATH, Mathew (ed.). *Epistemology An Anthology*. 2.ed. Blackwell Publishing: Oxford, 2008, p. 35-50

_____. Infinitism. In: BERNECKER, Sven; PRITCHARD, Duncan. *The Routledge Companion to Epistemology*. London: Routledge, 2011a, p. 245-256

_____. Epistemic Justification and the Limits of Pyrrhonism. In: MACHUCA, Diego E. (ed.) *Pyrrhonism in Ancient, Modern, and Contemporary Philosophy*. Nova York: Springer, 2011b, 79-96

LEHRER, Keith. Coherence, Circularity and Consistency: Lehrer replies. In: OLSSON, Erik J. (Ed.). *The Epistemology of Keith Lehrer*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003, p. 309-352

LUZ, Alexandre Meyer. *Conhecimento e Justificação: problemas de epistemologia contemporânea*. NEPFil online: Pelotas, 2013

MACHUCA, Diego E. (ed.) *Pyrrhonism in Ancient, Modern, and Contemporary Philosophy*. Nova York: Springer, 2011

MILES, Murray. Descartes's Method. In: BROUGHTON, Janet; CARRIERO, John. *A Companion to Descartes*. Blackwell Companion to Philosophy, 2008, p. 145-163

NEWMAN, Lex. Descartes' Epistemology, *The Stanford Encyclopedia*

of *Philosophy* (Fall 2010 Edition), EDWARD, N. Zalta(ed.). Disponível em <<http://plato.stanford.edu/archives/fall2010/entries/descartes-epistemology/>> Acesso em: 22/09/13

OLIVEIRA, Rogel Esteves. Coerentismo e “Trustworthiness” em Keith Lehrer. In: SARTORI, Carlos Augusto; GALLINA, Albertinho Luiz (Org.) *Ensaaios de Epistemologia Contemporânea*. Editora Unijuí: Ijuí, 2010, p. 209-222

OLSSON, Erik J. The Epistemology of Keith Lehrer. In: _____. (Ed.). *The Epistemology of Keith Lehrer*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003. p. 1-20

PERIN, Casey. Descartes and the Legacy of Ancient Skepticism. In: BROUGHTON, Janet; CARRIERO, John (org.). *A Companion to Descartes*. Blackwell Companion to Philosophy, 2008, p. 52 -65.

PODLASKOWSKI C. Adam; SMITH, Joshua A. Infitism and Epistemic Normativity. Synthese. 178.Boston: Springer, 2011, p. 515-527

POLLOCK, John. Epistemic Norms. In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwong (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing: Oxford, 2000, p. 192-225

POPKIN, Richard H. *Scepticism from Erasmus to Spinoza*. Berkeley, University of California Press, 1979

POST, John F. Infinite Regresses of Justification and of Explanation. *Philosophical Studies*. n. 38. 1980, p. 31-52

SELLARS, Wilfrid. Does Empirical Knowledge Have a Foundation? In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwong (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing: Oxford, 2000, p. 120-124

SOSA, Ernest. Reflective Knowledge in The Best Circles. In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwong (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing: Oxford, 2000, p. 274-285

_____. The Raft and the Pyramid. In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwong (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing:

Oxford, 2000, p. 134-153

_____ ; KIM, Jaegwon; FANTL, Jeremy; MCGRATH, Mathew (ed.). *Epistemology An Anthology*. 2.ed. Blackwell Publishing: Oxford, 2008

VOGT, Katja Maria. The Aims of Skeptical Investigation. In: MACHUCA, Diego E. (ed.) *Pyrrhonism in Ancient, Modern, and Contemporary Philosophy*. Springer: New York, 2011, p. 33-49